SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 09 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2009

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.0001/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2018.

HOMOLOGO a **INEXIGIBILIDADE**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, em seu expediente datado de 08 de janeiro de 2018, referente à contratação da empresa: **"ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - EPP"**, **CNPJ Nº 07.384.777/0001-46**no valor total para o período de 12 (doze) meses de **R$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais).**
Para à Contratação de empresa especializada em contabilidade pública, avaliações, assessoria e/ou consultoria técnica, incluindo a confecção do RREO, RGF, SIOPS, LOA, LDO, PPA, BALANÇO ANUAL e outros relatórios exigidos pela Lei Nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e outros documentos exigidos pelos órgãos de controle interno e externos conforme legislação vigente, conforme descreve o Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

Cabaceiras PB 08 de janeiro de 2018.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:2752DC62

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO - PARA REGISTRO CADASTRAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB - CNPJ: 08.702.862/0001-78, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 291 de 26/12/2017 torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento ao Art. 34, § 1º da Lei nº 8.666/93, estará efetuando renovação e cadastro de novos fornecedores e prestadores de serviços do município.

Os interessados deverão procurar a Comissão Permanente de Licitação, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, situada à Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 07, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30min ás 12h00min, de segunda a sexta. Contato: e-mail cpl.cabaceiras17@hotmail.comou no telefone (83) 3356.1117falar com José Alexandre Filho,para efetuar a entrega da cópia autenticada ou cópia e original dos documentos para conferência no setor de cadastro.

O prazo para julgamento da documentação e expedição do Certificado de Registro Cadastral - CRC é de até 05 (cinco) dias úteis.

À Comissão reserva-se o direito de diligenciar para confirmação das informações apresentadas.

Os interessados poderão cadastrar-se e renovar as informações cadastrais a qualquer tempo.

Cabaceiras PB, 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL.

ANEXO I:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADASTRAMENTO E/OU ATUALIÇÕES DOS FORNECEDORES E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

SE FOR PESSOA JURÍDICA:

PARA EMPRESA INDIVIDUAL: Registro Comercial;

PARA SOCIEDADES COMERCIAIS: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Aditivos em vigor, devidamente registrado;

PARA SOCIEDADES POR AÇÕES: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Aditivos em vigor, devidamente registrado e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

PARA SOCIEDADES CIVIS: Inscrição ou ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício;

PARA EMPRESAS OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OUTROS DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS INDEPENDENTE DO TIPO DE EMPRESA:
Cópia do cartão do CNPJ; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão

Negativa da Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Tributos Municipais,Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF CEF),Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no prazo de sua validade, cópia do Alvará emitido pela Prefeitura da sede da empresa e cópia do RG, CPF e comprovante de residência do sócio administrador da empresa com no máximo 60 dias do vencimento ou do seu procurador.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADASTRAMENTO E/OU ATUALIÇÕES DOS FORNECEDORES E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

SE FOR PESSOA FÍSICA:

Cópia da Cédula de Identidade (RG); Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) acompanhado da Certidão de Regularidade do CPF,Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa da Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): no prazo de sua validade e comprovante de residência com no máximo 60 dias do vencimento.

OBS.:Não haverá necessidade de autenticação dos documentos emitidos via internet (CNDs, CNPJ, Contrato Social da empresa e Alterações Contratuais). A confirmação de suas informações junto ao*site*respectivo já conferirá a necessária autenticidade.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D6FB790A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 09:30 horas do dia 19 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico, para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Edital:
www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 05 de Janeiro de 2018.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:2E1F8958

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 11:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de produtos Hortifrutigranjeiros para todas as secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Edital:
www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 05 de Janeiro de 2018.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E8E41A3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2018

Torna público que fará realizar através da Prefeitura Municipal, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Conceição/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:30 horas do dia 31 de Janeiro de 2018, na sala da referida comissão, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário 08h00min ás 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 05 de Janeiro de 2018.

MANOEL JUSCICLEIDE SOARES RIBEIRO
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:13587434

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00082/2017

OBJETO: Aquisição de Motocicletas, destinadas as Secretarias de Saúde e Educação do Município de Conceição/PB, conforme Termo de Referência.
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 105/2017, de 03/01/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00082/2017, que objetiva: Aquisição de Motocicletas, destinadas as Secretarias de Saúde e Educação do Município de Conceição/PB, conforme Termo de Referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- MUNDO LIVRE MOTTORS LTDA.
05.463.825/0001-66.
Valor: R$ 33.930,00.

Conceição - PB, 29 de Dezembro de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:1B790620

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00094/2017

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, comunica o adiamento do Pregão Presencial Nº 00094/2017, tendo em vista a necessidade de ajustes na Planilha de Preços. Assim a abertura ocorrerá às 13:30 horas do dia 19 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição - PB. Informações: no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 08 de Janeiro de 2018.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:49D29F15

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Conceição - PB, 29 de Dezembro de 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00082/2017, que objetiva: Aquisição de Motocicletas, destinadas as Secretarias de Saúde e Educação do Municipio de Conceição/PB, conforme Termo de Referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):
- MUNDO LIVRE MOTTORS LTDA.
05.463.825/0001-66.
Valor: R$ 33.930,00.

Publique-se e
cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:F8DCEF4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Motocicletas, destinadas as Secretarias de Saúde e Educação do Município de Conceição/PB, conforme Termo de Referência.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00082/2017.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
05:000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.368.1009.1012: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MDE; 10.301.1012.1027: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SAÚDE - SUS; ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 00191/2017 - 29.12.17 - MUNDO LIVRE MOTTORS LTDA - R$ 33.930,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:15F8AB19

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 20103300342017
Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas.
Departamento de Contabilidade

Decreto nº0034/2017 Em, 1 de Novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0709, de 16 de dezembro de 2016.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 784.818,28 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.010		Gabinete do Prefeito	
04 122	2002	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000027	3390.30 99	00	Material de Consumo	7.109,00
0000032	3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.732,00
0000036	3390.93 99	00	Indenizações e Restituições	1.541,00
Total da Ação				10.382,00
Total da Unidade Orçamentária				10.382,00
	02.020		Advocacia Geral do Município	
04 122	2003	2004	Manutenção das Atividades da Advocacia Geral	
0000043	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.329,00
Total da Ação				4.329,00
Total da Unidade Orçamentária				4.329,00
	02.030		Secretaria de Administração e Coordenação	
04 122	2005	2005	Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação	
0000060	3190.04 99	00	Contratação por Tempo Determinado	937,00
Total da Ação				937,00
Total da Unidade Orçamentária				937,00
	02.040		Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	
04 122	2004	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	
0000081	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.794,99
0000091	3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71,00
0000095	3390.93 99	00	Indenizações e Restituições	245,00
Total da Ação				9.110,99
Total da Unidade Orçamentária				9.110,99
	02.050		Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas	
28 843	0001	0002	Encargos da Dívida Contratada	
0000098	4690.71 99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.901,00
Total da Ação				6.901,00
28 843	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000100	4690.71 99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2,00
Total da Ação				2,00
04 123	2006	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas	
0000104	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.700,40
0000116	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.984,00
Total da Ação				16.684,40
Total da Unidade Orçamentária				23.587,40
	02.060		Secretaria da Educação	
12 361	1023	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000147	3390.30 99	01	Material de Consumo	2.423,00
0000155	3390.93 99	01	Indenizações e Restituições	137,00
0000158	4490.52 99	53	Equipamentos e Material Permanente	46.991,00
Total da Ação				49.551,00
12 361	1023	2012	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	
0000197	3390.30 99	15	Material de Consumo	5.525,00
Total da Ação				5.525,00
12 361	1023	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000198	3190.04 99	18	Contratação por Tempo Determinado	9.548,00
0000199	3190.11 99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197.042,00
Total da Ação				206.590,00
12 361	1023	2014	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000203	3190.04 99	19	Contratação por Tempo Determinado	6.469,00
Total da Ação				6.469,00
12 365	1024	2016	Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC	
0000227	3390.30	15	Material de Consumo	2.920,00

	99			
Total da Ação				2.920,00
12 361	1023	2017	Manutenção do Salário Educação -QSE	
0000231	3390.39 99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380,00
0000843	3390.93 99	15	Indenizações e Restituições	976,00
Total da Ação				1.356,00
12 365	1024	2022	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%	
0000258	3190.11 99	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.864,55
Total da Ação				29.864,55
12 365	1024	2024	Manuteção do Transporte Escolar do Ensino Infantil	
0000272	3390.36 99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	587,00
Total da Ação				587,00
12 362	1023	2025	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	
0000277	3390.36 99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.746,00
Total da Ação				1.746,00
12 361	1009	2026	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA	
0000281	3390.30 99	15	Material de Consumo	256,00
Total da Ação				256,00
12 364	1023	2028	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior	
0000283	3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total da Ação				3.000,00
Total da Unidade Orçamentária				307.864,55
	02.070		Secretaria de Saúde	
10 301	2009	2029	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000293	3190.04 99	02	Contratação por Tempo Determinado	17.348,18
0000294	3190.11 99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.965,87
0000307	3390.30 99	02	Material de Consumo	28.684,00
0000312	3390.36 99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.669,00
0000314	3390.39 99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.066,00
Total da Ação				134.733,05
Total da Unidade Orçamentária				134.733,05
	02.080		Secretaria da Agricultura e Recursos Minerais-SEARM	
20 606	1001	2033	Contribuição ao Fundo Seguro Safra	
0000347	3350.41 99	00	Contribuições	2.787,00
Total da Ação				2.787,00
20 606	2010	2034	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM	
0000348	3190.04 99	00	Contratação por Tempo Determinado	5.685,00
0000349	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.250,70
0000356	3390.30 99	00	Material de Consumo	9.313,00
0000359	3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.537,00
0000360	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.617,00
Total da Ação				31.402,70
Total da Unidade Orçamentária				34.189,70
	02.090		Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
15 122	2007	2036	Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
0000394	3390.30 99	00	Material de Consumo	5.959,00
0000396	3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.616,00
Total da Ação				24.575,00
Total da Unidade Orçamentária				24.575,00
	02.100		Secretaria do Trabalho e Ação Social	
08 243	1026	2039	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000430	3390.93 99	00	Indenizações e Restituições	400,00
Total da Ação				400,00
08 244	2011	2040	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0000432	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.786,00
Total da Ação				14.786,00
Total da Unidade Orçamentária				15.186,00
	02.110		Secretaria da Cultura e do Turismo	
13 122	2012	2043	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura e do Turismo	
0000475	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.294,00
Total da Ação				10.294,00
Total da Unidade Orçamentária				10.294,00
	02.120		Secretaria do Desporto e do Lazer	
27 122	2008	2045	Manutenção das Atividades da Secretaria do Desporto e do Lazer	
0000500	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.067,00
Total da Ação				4.067,00
Total da Unidade Orçamentária				4.067,00
	02.140		Secretaria de Transportes	
26 122	2013	2047	Manutenção da Secretaria de Transportes	
0000529	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.396,00
0000540	3390.93 99	00	Indenizações e Restituições	606,00
Total da Ação				8.002,00
Total da Unidade Orçamentária				8.002,00
	02.150		Fundo Municipal de Saúde	
10 301	1019	2048	Manutenção do Bloco da Atenção Básica	
0000558	3390.30 99	14	Material de Consumo	2.600,00
Total da Ação				2.600,00
10 304	1016	2049	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	
0000570	3390.30 99	02	Material de Consumo	154,00
Total da Ação				154,00
10 301	1012	2050	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
0000578	3190.11 99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.565,00
Total da Ação				21.565,00
10 305	1014	2052	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
0000584	3190.04 99	14	Contratação por Tempo Determinado	2.028,00
0000586	3190.11 99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.661,00
Total da Ação				4.689,00
10 301	1011	2053	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF	
0000596	3190.04 99	02	Contratação por Tempo Determinado	4.500,00
0000595	3190.04 99	14	Contratação por Tempo Determinado	21.749,00
0000597	3190.11 99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.094,00
0000610	3390.39 99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.865,00
Total da Ação				56.208,00
10 301	1013	2054	Manutenção do Programa Saúde Bucal	
0000616	3190.11 99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.820,59
Total da Ação				15.820,59
10 302	1019 2055		Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências	- SAMU 192
0000629	3190.11 99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.647,00
Total da Ação				22.647,00
10 302	1019 2056		Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000643	3190.04 99	14	Contratação por Tempo Determinado	34.801,00
0000671	3390.93 99	02	Indenizações e Restituições	6.271,00
Total da Ação				41.072,00
Total da Unidade Orçamentária				164.755,59
	02.160		Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244	1018	2061	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0000709	3190.04 99	29	Contratação por Tempo Determinado	4.746,00
0000717	3390.30 99	29	Material de Consumo	640,00
Total da Ação				5.386,00
08 244	1028	2062	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	
0000730	3390.30 99	29	Material de Consumo	2.213,00
0000735	3390.93 99	29	Indenizações e Restituições	23,00
Total da Ação				2.236,00
08 244	1018	2065	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000775	3390.93 99	00	Indenizações e Restituições	816,00
Total da Ação				816,00
08 244	1018	2071	Manutenção do Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
0000858	3390.36 99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.901,00
Total da Ação				14.901,00
Total da Unidade Orçamentária				23.339,00
	02.161		Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH	
18 541	2010	2072	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH	
0000686	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total da Ação				5.000,00
Total da Unidade Orçamentária				5.000,00
	02.170		Secretaria de Articulação Política Institucional e Popular	
24 122	2002	2069	Manutenção das atividades da Secretaria de Articulação Política Institucional e Popular-SEPIP	
0000793	3190.11 99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.076,00

0000798	3390.36 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	310,00
0000799	3390.39 99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80,00
Total da Ação				4.466,00
Total da Unidade Orçamentária				4.466,00
Total de Suplementações				784.818,28

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 784.818,28 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), como segue:

	02.060		Secretaria da Educação	
12 361	1023	1002	Aquisição de Transporte Escolar	
0000123	4490.52 99	15	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total da Ação				50.000,00
12 361	1023	1003	Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares	
0000128	4490.51 99	15	Obras e Instalações	50.000,00
Total da Ação				50.000,00
12 365	1024	1004	Construção, Ampliação e Reforma de Creche	
0000132	4490.51 99	15	Obras e Instalações	50.000,00
Total da Ação				50.000,00
12 361	1023	1033	Construção de Quadras Escolares com Vestiário	
0000836	4490.51 99	15	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação				100.000,00
Total da Unidade Orçamentária				250.000,00
	02.070		Secretaria de Saúde	
10 303	1022	1005	Ações de Saneamento Básico	
0000285	4490.51 99	51	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação				100.000,00
10 303	1019	1006	Melhoria Habitacional	
0000287	4490.51 99	51	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação				100.000,00
10 303	1022	1008	Melhorias Sanitárias	
0000291	4490.51 99	51	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação				100.000,00
Total da Unidade Orçamentária				300.000,00
	02.080		Secretaria da Agricultura e Recursos Minerais-SEARM	
20 606	1001 1012		Aquisição de Máquinas para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar	
0000338	4490.52 99	52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Total da Ação				150.000,00
Total da Unidade Orçamentária				150.000,00
	02.090		Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
15 606	1005 1013		Construção de Matadouro Público	
0000369	4490.51 99	52	Obras e Instalações	84.818,28
Total da Ação				84.818,28
Total da Unidade Orçamentária				84.818,28
Total de Anulações				784.818,28
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				784.818,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0D546E59

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO HOMOL PP 43

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2017
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2017, que objetiva: Aquisição Parcelada de Combustíveis e Derivados.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO MARCELO PEIXOTO DE MENDONCA - EPP - R$ 34.717,00; POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAIÇARA LTDA - R$ 749.400,00.

Caiçara - PB, 08 de Janeiro de 2018.

HUGO ANTÔNIO LISBOA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:27783A5B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EXT PP 43

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição Parcelada de Combustíveis e Derivados.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: Fpm, Icms, fundeb, Fms, Fnas, Salário educação, Pab, Transporte escolar/Estado-PB, PNAT e Outros.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00002/2018 - 08.01.18 - ANTONIO MARCELO PEIXOTO DE MENDONCA - EPP - R$ 34.717,00; CT Nº 00003/2018 - 08.01.18 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAIÇARA LTDA - R$ 749.400,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:37B8CB64

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2018

LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 219/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 06 de FEVEREIRO de 2018, **às 15h00min** procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor Valor por Item** nos termos do Edital com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO AUTOMOTIVO, TIPO HATCH, ZERO QUILÔMETRO (SEM USO ANTERIOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.**

Itaporanga-PB, 08 de JANEIRO de 2018.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:85106954

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2018

LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, Nº32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.
O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 219/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à

modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 06 de FEVEREIRO de 2018, **às 09h00min** procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor Valor por Item** nos termos do Edital com o seguinte objeto: **DECORAÇÃO E AMBIENTALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.**

Itaporanga-PB, 08 de JANEIRO de 2018.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:015800F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	007/2018
Inexigibilidade nº:	001/2018
Contrato nº:	003/2018
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Art.25 caput. III
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME** *CNPJ:* 10.667.670/0001-10
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA EM COMEMORACÃO AOS 153 ANOS DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB, EM PRAÇA PÚBLICA**
Valor estimado:	R$ 12.000,00(Doze mil reais).
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 04/01/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:3E817591

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	007/2018
Inexigibilidade nº:	001/2018
Contrato nº:	001/2018
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Art.25 caput. III
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **ABL MUSIC PRODUÇÕES ARTISTÍCAS LTDA-ME** *CNPJ:* 20.701.565/0001-03
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA EM COMEMORACÃO AOS 153 ANOS DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB, EM PRAÇA PÚBLICA**
Valor estimado:	R$ 30.000,00(Trinta mil reais)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 04/01/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:1D035A79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	007/2018
Inexigibilidade nº:	001/2018
Contrato nº:	002/2018
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993. Art.25 caput. III
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – **MIDAS POWER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA- ME** *CNPJ:* 26.754.081/0001-09
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA EM COMEMORACÃO AOS 153 ANOS DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB, EM PRAÇA PÚBLICA**
Valor estimado:	R$ 15.000,00(Quinze mil reais)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 04/01/2018 até 31/12/2018

Publicado por:
Alex Sandro Gomes Soares
Código Identificador:B260CA0F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 000002/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 000002/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Execução de serviços de transportes de pessoas para consultas e exames em Hospitais e Clínicas da cidade de João Pessoa-PB. No dia 19/01/2018 às 09h00min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 18/01/2018.

Juripiranga(PB), 08 de janeiro de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:86C3D959

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna púbico, que a sessão para realização da fase de lances verbais e abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 55/2017**, que tem como objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Centro de Saúde e para o desenvolvimento das Ações e Atividades das Secretarias da Prefeitura do Município de Manaíra – PB**, designada para o dia 10/01/2018, às 09:00 horas, fica adiada para o dia 18/01/2018, às 13:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida através do pregoeiro e equipe de apoio na sede da CPL.

Manaíra – PB, 08 de janeiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:43E6A725

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. Luis José de Sousa, portador do CPF sob o nº

093.525.904-06 e RG sob o nº 8080217 SDS/PE, residente e domiciliado no Beco Arthur Padilha, n.º 13, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, venceu o valor global de **R$ 168.775,00 (Cento e Sessenta Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais)** e **A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP**, CNPJ: 02.977.362/0001-62, com sede na Rua João Quirino, 548, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.104-555, representado pelo Sr. Yago Nóbrega Fonseca de Farias, portador do CPF: 100.852.194-95 e RG: 3314121 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Yoyo Cavalcante, 256, Santa Rosa, Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R$ 376.701,50 (Trezentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Um Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 04 de janeiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1D0D6464

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017**, objetivando a Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, em favor das empresas: **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. Luis José de Sousa, portador do CPF sob o nº 093.525.904-06 e RG sob o nº 8080217 SDS/PE, residente e domiciliado no Beco Arthur Padilha, n.º 13, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, venceu o valor global de **R$ 168.775,00 (Cento e Sessenta Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais)** e **A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP**, CNPJ: 02.977.362/0001-62, com sede na Rua João Quirino, 548, Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.104-555, representado pelo Sr. Yago Nóbrega Fonseca de Farias, portador do CPF: 100.852.194-95 e RG: 3314121 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Yoyo Cavalcante, 256, Santa Rosa, Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R$ 376.701,50 (Trezentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Um Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 05 de janeiro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4897208B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017**, objetivando a Aquisição de materiais e insumos médicos –hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, em favor das empresas: **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. Igor Emanoel Leite Valdivino Pereira, portador do CPF sob o nº 066.130.014-57 e RG sob o nº 7.449.414 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, CEP: 56.780-000, venceu o valor global de **R$ 142.591,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais)** e **L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 17.227.485/0001-53**,** com sede na Rua João Quirino, nº 588, 1º Andar, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-370, representado pelo Sr. Yago Nóbrega Fonseca de Farias, portador do CPF: 100.852.194-95 e RG: 3314121 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Yoyo Cavalcante, 256, Santa Rosa, Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R$ 271.543,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 02 de janeiro de 2018.

MANOEL BEZERRA RABELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9949D4CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA**: PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52**.
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos –hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 56/2017.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1008 2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB - FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2043 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2044 TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 1008 2046 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2047 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2050 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO A QUALIDADE - (RAB-PMQ-SM) SU; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2052 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS COM RECURSOS PRÓPRIOS/FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**
VALOR GLOBAL: R$ 142.591,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais).
VIGÊNCIA: 03/01/2018 à 31/12/2018
DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 03 de janeiro de 2018, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e IGOR

EMANOEL LEITE VALDIVINO PEREIRA, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E0D939DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA**: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 17.227.485/0001-53.
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos –hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família /MédiaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 56/2017.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1008 2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB - FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2043 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1008 2044 TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 1008 2046 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2047 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1008 2050 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO A QUALIDADE - (RAB-PMQ-SM) SU; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1010 2052 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS COM RECURSOS PRÓPRIOS/FUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**
VALOR GLOBAL: R$ 271.543,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais).
VIGÊNCIA: 03/01/2018 à 31/12/2018
DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 03 de janeiro de 2018, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e Yago Nóbrega Fonseca de Farias, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A4C032D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 03/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS MÓVEIS OBSOLETOS, VELHOS E SUCATA, INVIÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA FINS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o prescrito no § 5º do art. 22 da lei 8.866/93.

CONSIDERANDO QUE - a Secretaria Geral do Município, juntamente com as outras Secretarias, realizaram um levantamento sobre o patrimônio público e informaram que o município encontra-se servido por uma frota de veículos obsoleta, velha, bens móveis, com carros constantemente em conserto gerando prejuízo ao erário, com despesas altas e constantes;
CONSIDERANDO QUE muitos dos bens não têm serventia alguma sendo classificados como sucata pela Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, instituída pela portaria 150, de 19 de julho de 2017, como carros, motos, eletrodomésticos, que estão ocupando espaço público e causando prejuízo ao erário, na sua conservação e proteção, ante a iminente preocupação com roubos e furtos;
CONSIDERANDO QUE, é antieconômica a manutenção destes bens móveis no patrimônio do município, sendo necessária a renovação da frota e aquisição de novos equipamentos, com a finalidade de melhorar o atendimento aos munícipes carentes e a administração em geral, as secretarias solicitaram a autorização para a abertura do processo de licitação, para a venda dos bens, apontados no anexo I, da Ata de reunião Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, de 04/10/2017: 17 ar condicionados, 03 refrigeradores, 12 televisores, ferragens variadas, 01 bebedouro elétrico, 06 purificadores de água, 15 bateria de carro, 87 pneus velhos, 20 monitores, 30 gabinetes, 03 estabilizadores, 01 impressora, VW Kombi Lotação 3 pts, ano 2011/2012, Placa OEY 1707/PB, Chassi n° 9BWMF07X7CP008312, flex – álcool / gasolina, cor branca; FORD Fiesta Flex 5pts, ano 2008, Placa MOH 2774/PB, Chassi n° 9BFZF10A488302155, álcool/gasolina, cor preta; VW Gol 1.0 GIV 5pts, ano 2011/2012, Placa OEY 1457/PB, Chassi n° 9BWAA05W9CP037757, flex – álcool /gasolina, cor branca; FIAT Uno Mille Economy 5pts, ano 2013, Placa NQI 0102/PB, Chassi n° 9DB15822AD6900390, flex – álcool/gasolina, cor prata; FIAT Uno Mille Economy 5pts, ano 2013, Placa NQH 6152/PB, Chassi n° 9BD15822AD6900389, flex – álcool/gasolina, cor prata; MOTO Honda CG 150 FAN ESI, ano 2009/2010, Placa NPV 0650/PB, Chassi n° 9C2KC1550AR001579, gasolina, cor preta; FORD ECOSPORTE S 1.6 5pts, ano 2013/2014, Placa OXO 1359/PB, Chassi n° 9BFZB55P1E8895176, flex – álcool gasolina, cor preta; FORD AMBULANCIA Courier Tecform 3pts, ano 2012, Placa OGC 1890/PB, Chassi n° 9BFZC52P7CB916176, flex – álcool/gasolina, cor branca; PIPA d'água com capacidade de aproximadamente 3000 litros, em uso, SUCATA: Carroção em madeira e SUCATA: eletrodomésticos, elétrico-eletrônico e ferro.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado inservíveis os bens obsoletos, velhos e sucata inviáveis à administração pública, acima relacionados, para fins de licitação na modalidade leilão aqueles que apresentaram algum valor econômico e como destinação o descarte os pneus velhos, que se constituem em entulhos, sem valor econômico, conforme trabalho realizado pela Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, condensado pelo Anexo I.
Art. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir processo licitatório para alienação dos bens considerados inservíveis, na modalidade leilão, podendo para tanto, nomear leiloeiro público oficial arregimentado entre servidores públicos municipais com experiência em processos de licitação.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 04 de Janeiro de 2018.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:3CD3A01A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2018 NOMEAR LINDEMBERGUE SOUZA SILVA

PORTARIA Nº 173/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII; Lei Municipal 257, de 30 de maio de 1997 e da Lei Municipal Nº 411, de 29 de novembro de 2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LINDEMBERGUE SOUZA SILVA,** para o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete**, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal em conformidade com a legislação em vigor.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 02 de Janeiro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:778DB944

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2018 NOMEAR RANUNFO LEANDRO DE SOUZA

PORTARIA Nº 174/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RANUNFO LEANDRO DE SOUZA**, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, lotado Na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a legislação em vigor.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 02 de Janeiro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:82970B74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2018 - NOMEAR WILLGNEY PORTO GENUINO

PORTARIA Nº 175/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII; Lei Municipal 257, de 30 de maio de 1997; Lei Municipal 409 de 29 de novembro de 2013 e da Lei Municipal Nº 411, de 29 de novembro de 2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WILLGNEY PORTO GENUINO,** para ocupar o Cargo Comissionado de **Secretário de Cultura, Turismo e Esportes**, lotado na SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, com remuneração de acordo a legislação em vigor.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 02 de janeiro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:2713F7B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2018 - DESIGNAR NEURACIR DE SOUZA FREIRE

PORTARIA Nº 176/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII; Lei Nº 257 de 30 de maio de 1997 e Lei Nº 411 de 29 de novembro de 2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **NEURACIR DE SOUZA FREIRE**, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 02 de janeiro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:5FA0A1DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2018 - NOMEAR ENEAS VERISSIMO DE ARAUJO SOUZA

PORTARIA Nº 177/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII e Lei Nº 411, de 29 de novembro de 2013 e a Lei 454, de 29 de setembro de 2016 combinadas com o artigo 45, §2º da Lei Municipal 257, de 30 de maio de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ENEAS VERISSIMO DE ARAUJO SOUZA** , para ocupar o Cargo Comissionado de **PROCURADOR GERAL**, lotado na Procuradoria Municipal em conformidade com a legislação em vigor.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 02 de Janeiro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:1D5CC200

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2018 - NOMEAR SEILÂNDIA BASÍLIO ALVES SOUZA

PORTARIA Nº 178/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII; Lei Nº 294/2001, art. 39, inciso III e art. 40, inciso III; Lei Nº 411/2013 e Lei Nº 416/2014, art. 9, Anexo IV,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SEILÂNDIA BASÍLIO ALVES SOUZA,** para ocupar o Cargo Comissionado de **Diretora Escolar** da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL GENUÍNO DE BRITO DA SILVA, com remuneração FGDE-3, A-3.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 02 de janeiro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:F69B2036

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2018 - NOMEAR KELE REGINA DA SILVA SANTOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 179/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII; Lei Nº 294/2001, art. 39, inciso II e art. 40, inciso II; Lei Nº 411/2013 e Lei Nº 416/2014, art. 9, Anexo IV,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KELE REGINA DA SILVA SANTOS GONÇALVES,** para ocupar o Cargo Comissionado de **Diretora Escolar** da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARIA VITAL DOS SANTOS, com remuneração FGDE-2, A-2.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 02 de janeiro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:6A446777

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2018 - NOMEAR ALDILÂNIO MARTINS

PORTARIA Nº 180/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII; Lei Nº 294/2001, art. 39 inciso V e art. 40, inciso V; Lei Nº 411/2013 e Lei Nº 416/2014, art. 9, Anexo IV,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALDILÂNIO MARTINS,** para ocupar o Cargo Comissionado de **Diretora Escolar** da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ERASMO DE ARAUJO SOUZA - EMEFEAS, com remuneração FGDE-5, A5.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 02 de janeiro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:358ED3F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2018 - NOMEAR CLEDJANE FERREIRA DA SILVA VERISSIMO

PORTARIA Nº 181/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII; Lei Nº 294/2001, art. 39, inciso I e art. 40, inciso I; Lei Nº 411/2013 e Lei Nº 416/2014, art. 9, Anexo IV,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CLEDJANE FERREIRA DA SILVA VERISSIMO,** para ocupar o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar** da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MARIA DAS NEVES PEREIRA DE ARAÚJO, com remuneração FGDE-1, A-1.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 02 de janeiro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:77A9CA52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2018 - NOMEAR FRANCINEIDE VALENTIM DA SILVA

PORTARIA Nº 182/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII; Lei Nº 294/2001, art. 39, inciso I e art. 40, inciso I; Lei Nº 411/2013 e Lei Nº 416/2014, art. 9, Anexo IV,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCINEIDE VALENTIM DA SILVA,** para ocupar o Cargo Comissionado de **Diretora Escolar** da ESCOLA IRINEU JOSÉ DE MARIA, com remuneração FGDE-1, A-1.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 02 de janeiro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:8C775F14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2018 - NOMEAR MAGUIDA RÚBIA GOMES FRANKLIN

PORTARIA Nº 183/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que

estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII; Lei Nº 294/2001, art. 39, inciso IV e art. 40, inciso IV; Lei Nº 411/2013 e Lei Nº 416/2014, art. 9, Anexo IV,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MAGUIDA RÚBIA GOMES FRANKLIN,** para ocupar o Cargo Comissionado de **Diretora Escolar** da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL HELENA JOSE PORTO, com remuneração FGDE-4, A4.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 02 de janeiro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:28730D1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2018 NOMEAR JOSÉ ROMILDO GONÇALVES

PORTARIA Nº 184/2018

O Prefeito Constitucional do município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ ROMILDO GONÇALVES**, CPF 055.654.544-33, para ocupar o Cargo Comissionado de GESTOR DO BOLSA FAMÍLIA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com a legislação em vigor

Art 2º. A presente Portaria estrará em vigor nesta data.

Art 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário

Montadas, 02 de Janeiro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:9152F446

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2018 - NOMEAR OLIVERIO PAULO FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 185/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal 257, de 30 de maio de 1997 e da Lei Municipal Nº 411, de 29 de novembro de 2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **OLIVERIO PAULO FIGUEIREDO**, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DA INFRAESTRUTURA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, com vencimentos de conformidade a legislação Municipal em vigor.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.
Montadas/PB, 02 de Janeiro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:CFDAEEC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2018 - NOMEAR WEBENS VERISSSIMO DE SOUZA

PORTARIA Nº 186/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII; Lei Municipal 257, de 30 de maio de 1997 e da Lei Municipal Nº 411, de 29 de novembro de 2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WEBENS VERISSSIMO DE SOUZA,** para ocupar o Cargo Comissionado de **secretário adjunto de administração**, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com remuneração de acordo a legislação em vigor.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 02 de janeiro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:F1C61085

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2018 - NOMEAR KÁRCIA MARIA PAULINO

PORTARIA Nº 187/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII e Lei Nº 411, de 29 de novembro de 2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KÁRCIA MARIA PAULINO,** para ocupar o Cargo Comissionado de **Chefe Adjunto Do Gabinete Do Prefeito**, Lotado no GABINETE DO PREFEITO, com remuneração de acordo com a legislação em vigor.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 02 de janeiro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:72BB1901

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2018 - NOMEAR LAMONE ABRANTES DANTAS

PORTARIA Nº 188/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LAMONE ABRANTES DANTAS**, para ocupar o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO LIMPEZA E URBANISMO lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vencimentos de conformidade a legislação Municipal em vigor.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 02 de Janeiro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:2C3DB35F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2018 - NOMEAR EDVALDO FRANKLIN

PORTARIA Nº 189/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII; Lei Municipal 257, de 30 de maio de 1997 e da Lei Municipal Nº 411, de 29 de novembro de 2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDVALDO FRANKLIN,** para ocupar o Cargo Comissionado de **Secretário de Gabinete**, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, com remuneração de acordo a legislação em vigor.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 02 de janeiro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:5E3853AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2018 - NOMEAR CARLOS ANDRE SANTANA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 190/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990**, **Lei Municipal Nº 257/97, *caput* do art. 36 e Lei Municipal Nº 411/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **CARLOS ANDRE SANTANA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a legislação em vigor.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de 01 de março do corrente ano.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 02 de Janeiro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:AC8DB500

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2018 - NOMEAR JOSIMAR SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 191/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII; Lei Municipal 257, de 30 de maio de 1997 e da Lei Municipal Nº 411, de 29 de novembro de 2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSIMAR SILVA DOS SANTOS**,** para ocupar o Cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com remuneração de acordo a legislação em vigor.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 02 de janeiro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:E909F426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2018 - - NOMEAR EDMILSON VIEIRA DA COSTA

PORTARIA Nº 192/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII; Lei Municipal 257, de 30 de maio de 1997; Lei Municipal 413 de 29 de novembro de 2013 e da Lei Municipal Nº 411, de 29 de novembro de 2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDMILSON VIEIRA DA COSTA,** para ocupar o Cargo Comissionado de **Secretário de Gabinete**, lotado na SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, com remuneração de acordo a legislação em vigor.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 02 de janeiro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:06A5AD34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2018 - NOMEAR AUDILANIO SIMPLICIO

PORTARIA Nº 193/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica, Lei Municipal nº 411 de 29 de novembro de 2013 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **AUDILANIO SIMPLICIO**, para ocupar o Cargo Comissionado de ENCARREGADO DO SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS, lotado na Secretaria

Municipal de Infraestrutura, com vencimentos de conformidade a legislação Municipal em vigor.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas, 02 de Janeiro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:E2BFD417

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **JOÃO PAULO LAURINDO DE CERQUEIRA MELO**, matrícula nº 65030, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/01/2018 a 22/01/2018.

Picuí-PB, 08 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:22A569EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOSIMÁRIA DE MELO DA SILVA**, matrícula nº 66708, Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/01/2018 a 13/02/2018.

Picuí-PB, 08 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:58E2FE2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOSEFA FREIRE DOS SANTOS**, matrícula nº 408, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 04/01/2018 a 02/02/2018.

Picuí-PB, 08 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C1AF60BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **KAROLINE MICHELY CABRAL DE LIMA MARQUES**, matrícula nº 39564, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/01/2018 a 13/02/2018.

Picuí-PB, 08 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E8FFFF90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FRANCISCA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 386, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/01/2018 a 13/02/2018.

Picuí-PB, 08 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CD2670A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **CÍCERA INOCÊNCIO DA SILVA**, matrícula nº 055, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto

dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018.

Picuí-PB, 08 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F2E8C353

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MAVIANE TAVARES PEQUENO**, matrícula nº 65021, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/01/2018 a 22/01/2018.

Picuí-PB, 08 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:17C0B24D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **NATHÁLIA NAGLE ARAÚJO COSTA**, matrícula nº 66270, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 05/01/2018 a 19/01/2018.

Picuí-PB, 08 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3BF820DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **ANDRYER CAPUXU DE MEDEIROS ARAÚJO**, matrícula nº 66275, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/02/2018 a 15/02/2018.

Picuí-PB, 08 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4F7C962B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora **JOSEFA FREIRE DOS SANTOS**, matrícula nº 408, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 01/03/2018 a 29/05/2018.

Picuí-PB, 08 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:369B8D07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento do filho à servidora **SEBASTIANA DE LIMA SILVA**, matrícula nº 430, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 30/12/2017 a 06/01/2018.

Picuí-PB, 08 de janeiro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:248084B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 26 de janeiro de 2018 as 09h00min. Objetivo: **AQUISIÇÃO OU CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL**. Maiores informações e aquisição do edital completo no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB,

CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 05 de janeiro de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:19867158

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 053/2017
OBJETO: Aquisição de medicamentos de "a" a "z" tipo ético, genérico e similar.
CONTRATADA: J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP
CNPJ: 03.166.237/0001-35
MOTIVO: ADITIVO DE VALOR
VIGENCIA DO ADITIVO: PERMANECE DO CONTRATO ORIGINAL.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Pombal 14 de dezembro de 2017

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito
Contratante

GEORGE LUIZ LOURENÇO DA SILVA
J.J.G Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos LTDA-EPP
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:5A1C0F6C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018 (RETIFICAÇÃO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, em 17 de janeiro de 2018 as 09h00min. **ONDE SE LÊ:** Objetivo: Aquisição de combustíveis (gasolina) destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal. **LEIA-SE:** aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal-PB, 08 de janeiro de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:309EB01E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2017

Pombal, 05 de Janeiro de 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO.
CONTRATO Nº 015/2018
CONTRATADA: GEORGE DE SOUSA ALVES
CNPJ: 07.844.961/0001-21
PRAZO: 31/03/2018
VALOR TOTAL: R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02060 – Secretaria de Educação - 12 361 1023 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1024 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 361 1023 2017 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 12 362 1027 2028 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2009 2033 Manutenção da Secretaria de Saúde -
02.080 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 601 2014 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 26 782 1008 2099 Manutenção de Estradas Vicinais - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 2007 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano -
02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 2011 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1031 2049 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos
02.140 - Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2013 2062 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans -
02.150 -Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1020 2063 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros) - 10 302 1015 2070 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1015 2075 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA -
02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1037 2079 Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS - 08 244 1042 2080 Manut do Serv de Prot e Atend. Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI) - PFMC-CREAS - 08 244 1037 2083 Manutenção de Outros Programas e/ou Serviços Sociais - 08 244 1004 2092 Manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/NACAP - 3390.30 99 000 Material de Consumo.

Pombal, 05 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA
George de Sousa Alves
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:80D47100

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 016/2017

Pombal, 05 de Janeiro de 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA) DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
CONTRATO Nº 016/2018
CONTRATADA: GEORGE DE SOUSA ALVES-ME
CNPJ: 07.844.961/0001-21
PRAZO: 31/03/2018
VALOR TOTAL: R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02060 – Secretaria de Educação - 12 361 1023 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1024 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 361 1023 2017 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 12 362 1027 2028 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio -

02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2009 2033 Manutenção da Secretaria de Saúde -
02.080 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 601 2014 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 26 782 1008 2099 Manutenção de Estradas Vicinais -
02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 2007 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano -
02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 2011 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1031 2049 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos
02.140 - Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2013 2062 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans -
02.150 -Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1020 2063 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros) - 10 302 1015 2070 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1015 2075 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA -
02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1037 2079 Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS - 08 244 1042 2080 Manut do Serv de Prot e Atend. Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI) - PFMC-CREAS - 08 244 1037 2083 Manutenção de Outros Programas e/ou Serviços Sociais - 08 244 1004 2092 Manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/NACAP - 3390.30 99 000 Material de Consumo.

Pombal/PB, 05 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

GEORGE DE SOUSA ALVES-ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:64855142

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 033/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto nos Ofícios SMS/PMP nº 672/2017 e Ofício SMS nº 677/2017, em que pede o remanejamento total dos profissionais de enfermagem (enfermeiros e Técnicos de Enfermagem) e de Odontologia (Odontólogos e Auxiliares de Saúde Bucal) das referidas unidades de saúde vinculadas à referida secretaria;
CONSIDERANDO os termos do Relatório que segue em anexo ao ofício retro mencionado, em que justifica o pedido nos princípios assecuratórios do direito à saúde e saúde de qualidade, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu art. XXV, em nossa Carta Magna de 1988 e no sistema de estratégia de saúde da família, que estabelecem o compromisso e a responsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e a resolubilidade da atenção;
CONSIDERANDO, que a Secretaria de Saúde destaca a existência recorrente de queixas e reclamações das unidades de saúde, se impondo a necessidade de um remanejamento amplo dos profissionais de enfermagem, objetivando a reorganização e otimização da execução dos serviços de saúde voltados a população, possibilitando ainda aos servidores remanejados a possibilidade de vivenciarem outra realidade de trabalho, oferecendo sua contribuição para melhoramento do fluxo no exercício das atividades de saúde;
CONSIDERANDO, o disposto nos Pareceres PGM nº 837 e 859/2017, originado de procedimentos administrativos instituídos em face do disposto no ofício SMS nº 655/2017 e Memorando AB/SMS nº 221/2017, que sinalizam a possibilidade de realização das remoções pretendidas;
CONSIDERANDO, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso I, que assegura à gestão municipal a prerrogativa de proceder com a remoção de servidores públicos por necessidade do serviço e tendo em vista ainda que as razões da remoção encontram perfeita guarida nas condições expostas na recomendação nº 004/2017, da lavra do Ministério Público local e ainda a necessidade da prevalência do interesse público, em contraposição a qualquer outro interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a) **DIEGO DANTAS DE ARAÚJO,**ocupante do cargo público deODONTÓLOGO, MAT: 0950, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no(a) UBS IV – ANTONIA MARIA DE MOURA - VCL, para desempenhar suas atividades laborais no(a) UBS II – DR. AZUIL A. DE ASSIS - VIDA NOVA, sem alteração de lotação.

Art. 2º. Caso o(a) servidor(a) referido no artigo anterior esteja, na data de publicação desta portaria, em gozo de benefício legal, deverá comparecer ao novo local de trabalho designado tão logo tenha fim o gozo do respectivo benefício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C1B5C6A7

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 034/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto nos Ofícios SMS/PMP nº 672/2017 e Ofício SMS nº 677/2017, em que pede o remanejamento total dos profissionais de enfermagem (enfermeiros e Técnicos de Enfermagem) e de Odontologia (Odontólogos e Auxiliares de Saúde Bucal) das referidas unidades de saúde vinculadas à referida secretaria;
CONSIDERANDO os termos do Relatório que segue em anexo ao ofício retro mencionado, em que justifica o pedido nos princípios assecuratórios do direito à saúde e saúde de qualidade, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu art. XXV, em nossa Carta Magna de 1988 e no sistema de estratégia de saúde da família, que estabelecem o compromisso e a responsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e a resolubilidade da atenção;
CONSIDERANDO, que a Secretaria de Saúde destaca a existência recorrente de queixas e reclamações das unidades de saúde, se impondo a necessidade de um remanejamento amplo dos profissionais de enfermagem, objetivando a reorganização e otimização da execução dos serviços de saúde voltados a população, possibilitando ainda aos servidores remanejados a possibilidade de vivenciarem outra realidade de trabalho, oferecendo sua contribuição para melhoramento do fluxo no exercício das atividades de saúde;
CONSIDERANDO, o disposto nos Pareceres PGM nº 837 e 859/2017, originado de procedimentos administrativos instituídos em face do disposto no ofício SMS nº 655/2017 e Memorando AB/SMS nº 221/2017, que sinalizam a possibilidade de realização das remoções pretendidas;
CONSIDERANDO, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso I, que assegura à gestão municipal a prerrogativa de proceder com a remoção de servidores públicos por necessidade do serviço e tendo em vista ainda que as razões da remoção encontram perfeita guarida nas condições expostas na recomendação nº 004/2017, da lavra do Ministério Público local e ainda a necessidade da prevalência do

interesse público, em contraposição a qualquer outro interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a) **PETRONILA QUEIROGA DE SILVEIRA,**ocupante do cargo público deODONTÓLOGO, MAT: 0183, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no(a) UBS VIII – FRANCINALDO DE MELO FRAGOSO – CACHOEIRA, para desempenhar suas atividades laborais no(a) UBS I – DR. ADEMAR PEREIRA VIEIRA - PEREIROS, sem alteração de lotação.

Art. 2º. Caso o(a) servidor(a) referido no artigo anterior esteja, na data de publicação desta portaria, em gozo de benefício legal, deverá comparecer ao novo local de trabalho designado tão logo tenha fim o gozo do respectivo benefício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:608A9B87

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 035/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto nos Ofícios SMS/PMP nº 672/2017 e Ofício SMS nº 677/2017, em que pede o remanejamento total dos profissionais de enfermagem (enfermeiros e Técnicos de Enfermagem) e de Odontologia (Odontólogos e Auxiliares de Saúde Bucal) das referidas unidades de saúde vinculadas à referida secretaria;
CONSIDERANDO os termos do Relatório que segue em anexo ao ofício retro mencionado, em que justifica o pedido nos princípios assecuratórios do direito à saúde e saúde de qualidade, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu art. XXV, em nossa Carta Magna de 1988 e no sistema de estratégia de saúde da família, que estabelecem o compromisso e a responsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e a resolubilidade da atenção;
CONSIDERANDO, que a Secretaria de Saúde destaca a existência recorrente de queixas e reclamações das unidades de saúde, se impondo a necessidade de um remanejamento amplo dos profissionais de enfermagem, objetivando a reorganização e otimização da execução dos serviços de saúde voltados a população, possibilitando ainda aos servidores remanejados a possibilidade de vivenciarem outra realidade de trabalho, oferecendo sua contribuição para melhoramento do fluxo no exercício das atividades de saúde;
CONSIDERANDO, o disposto nos Pareceres PGM nº 837 e 859/2017, originado de procedimentos administrativos instituídos em face do disposto no ofício SMS nº 655/2017 e Memorando AB/SMS nº 221/2017, que sinalizam a possibilidade de realização das remoções pretendidas;
CONSIDERANDO, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso I, que assegura à gestão municipal a prerrogativa de proceder com a remoção de servidores públicos por necessidade do serviço e tendo em vista ainda que as razões da remoção encontram perfeita guarida nas condições expostas na recomendação nº 004/2017, da lavra do Ministério Público local e ainda a necessidade da prevalência do interesse público, em contraposição a qualquer outro interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a)**WILZA ONIAS ALVES DRUMOND,**ocupante do cargo público deODONTÓLOGO, MAT: 0061, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no(a) UBS III – LINDACI URTIGA DA COSTA – JANDUY CARNEIRO, para desempenhar suas atividades laborais no(a) UBS V – JOÃO DE SOUSA LEITE - FRANCISCO PAULINO, sem alteração de lotação.

Art. 2º. Caso o(a) servidor(a) referido no artigo anterior esteja, na data de publicação desta portaria, em gozo de benefício legal, deverá comparecer ao novo local de trabalho designado tão logo tenha fim o gozo do respectivo benefício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:BEB2CB8C

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 036/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto nos Ofícios SMS/PMP nº 672/2017 e Ofício SMS nº 677/2017, em que pede o remanejamento total dos profissionais de enfermagem (enfermeiros e Técnicos de Enfermagem) e de Odontologia (Odontólogos e Auxiliares de Saúde Bucal) das referidas unidades de saúde vinculadas à referida secretaria;
CONSIDERANDO os termos do Relatório que segue em anexo ao ofício retro mencionado, em que justifica o pedido nos princípios assecuratórios do direito à saúde e saúde de qualidade, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu art. XXV, em nossa Carta Magna de 1988 e no sistema de estratégia de saúde da família, que estabelecem o compromisso e a responsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e a resolubilidade da atenção;
CONSIDERANDO, que a Secretaria de Saúde destaca a existência recorrente de queixas e reclamações das unidades de saúde, se impondo a necessidade de um remanejamento amplo dos profissionais de enfermagem, objetivando a reorganização e otimização da execução dos serviços de saúde voltados a população, possibilitando ainda aos servidores remanejados a possibilidade de vivenciarem outra realidade de trabalho, oferecendo sua contribuição para melhoramento do fluxo no exercício das atividades de saúde;
CONSIDERANDO, o disposto nos Pareceres PGM nº 837 e 859/2017, originado de procedimentos administrativos instituídos em face do disposto no ofício SMS nº 655/2017 e Memorando AB/SMS nº 221/2017, que sinalizam a possibilidade de realização das remoções pretendidas;
CONSIDERANDO, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso I, que assegura à gestão municipal a prerrogativa de proceder com a remoção de servidores públicos por necessidade do serviço e tendo em vista ainda que as razões da remoção encontram perfeita guarida nas condições expostas na recomendação nº 004/2017, da lavra do Ministério Público local e ainda a necessidade da prevalência do interesse público, em contraposição a qualquer outro interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a)**HELGA BEZERRA DANTAS,**ocupante do cargo público deODONTÓLOGO, MAT: 0821, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no(a) UBS X – MARIA EMERICH QUEIROGA SARMENTO - SANTA ROSA, para desempenhar suas

atividades laborais no(a) UBS VI – SEVERINO DE SOUSA E SILVA - NOVA VIDA, sem alteração de lotação.

Art. 2º. Caso o(a) servidor(a) referido no artigo anterior esteja, na data de publicação desta portaria, em gozo de benefício legal, deverá comparecer ao novo local de trabalho designado tão logo tenha fim o gozo do respectivo benefício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:5770E1F4

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 037/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto nos Ofícios SMS/PMP nº 672/2017 e Ofício SMS nº 677/2017, em que pede o remanejamento total dos profissionais de enfermagem (enfermeiros e Técnicos de Enfermagem) e de Odontologia (Odontólogos e Auxiliares de Saúde Bucal) das referidas unidades de saúde vinculadas à referida secretaria;
CONSIDERANDO os termos do Relatório que segue em anexo ao ofício retro mencionado, em que justifica o pedido nos princípios assecuratórios do direito à saúde e saúde de qualidade, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu art. XXV, em nossa Carta Magna de 1988 e no sistema de estratégia de saúde da família, que estabelecem o compromisso e a responsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e a resolubilidade da atenção;
CONSIDERANDO, que a Secretaria de Saúde destaca a existência recorrente de queixas e reclamações das unidades de saúde, se impondo a necessidade de um remanejamento amplo dos profissionais de enfermagem, objetivando a reorganização e otimização da execução dos serviços de saúde voltados a população, possibilitando ainda aos servidores remanejados a possibilidade de vivenciarem outra realidade de trabalho, oferecendo sua contribuição para melhoramento do fluxo no exercício das atividades de saúde;
CONSIDERANDO, o disposto nos Pareceres PGM nº 837 e 859/2017, originado de procedimentos administrativos instituídos em face do disposto no ofício SMS nº 655/2017 e Memorando AB/SMS nº 221/2017, que sinalizam a possibilidade de realização das remoções pretendidas;
CONSIDERANDO, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso I, que assegura à gestão municipal a prerrogativa de proceder com a remoção de servidores públicos por necessidade do serviço e tendo em vista ainda que as razões da remoção encontram perfeita guarida nas condições expostas na recomendação nº 004/2017, da lavra do Ministério Público local e ainda a necessidade da prevalência do interesse público, em contraposição a qualquer outro interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a)**YARA OLIVEIRA DE ANDRADE,**ocupante do cargo público deODONTÓLOGO, MAT: 1026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no(a) UBS VII – FRANCISCO DAS CHAGAS WERTON, para desempenhar suas atividades laborais no(a) UBS XII – MARCELINO FERNANDES DE MELO - PETRÓPOLIS, sem alteração de lotação.

Art. 2º. Caso o(a) servidor(a) referido no artigo anterior esteja, na data de publicação desta portaria, em gozo de benefício legal, deverá comparecer ao novo local de trabalho designado tão logo tenha fim o gozo do respectivo benefício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:6F845188

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 038/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto nos Ofícios SMS/PMP nº 672/2017 e Ofício SMS nº 677/2017, em que pede o remanejamento total dos profissionais de enfermagem (enfermeiros e Técnicos de Enfermagem) e de Odontologia (Odontólogos e Auxiliares de Saúde Bucal) das referidas unidades de saúde vinculadas à referida secretaria;
CONSIDERANDO os termos do Relatório que segue em anexo ao ofício retro mencionado, em que justifica o pedido nos princípios assecuratórios do direito à saúde e saúde de qualidade, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu art. XXV, em nossa Carta Magna de 1988 e no sistema de estratégia de saúde da família, que estabelecem o compromisso e a responsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e a resolubilidade da atenção;
CONSIDERANDO, que a Secretaria de Saúde destaca a existência recorrente de queixas e reclamações das unidades de saúde, se impondo a necessidade de um remanejamento amplo dos profissionais de enfermagem, objetivando a reorganização e otimização da execução dos serviços de saúde voltados a população, possibilitando ainda aos servidores remanejados a possibilidade de vivenciarem outra realidade de trabalho, oferecendo sua contribuição para melhoramento do fluxo no exercício das atividades de saúde;
CONSIDERANDO, o disposto nos Pareceres PGM nº 837 e 859/2017, originado de procedimentos administrativos instituídos em face do disposto no ofício SMS nº 655/2017 e Memorando AB/SMS nº 221/2017, que sinalizam a possibilidade de realização das remoções pretendidas;
CONSIDERANDO, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso I, que assegura à gestão municipal a prerrogativa de proceder com a remoção de servidores públicos por necessidade do serviço e tendo em vista ainda que as razões da remoção encontram perfeita guarida nas condições expostas na recomendação nº 004/2017, da lavra do Ministério Público local e ainda a necessidade da prevalência do interesse público, em contraposição a qualquer outro interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a) **SÔNIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA MARTINS,**ocupante do cargo público deODONTÓLOGO, MAT: 0058, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no(a) UBS IX – PROF. IVANIL SALGADO DE ASSIS - JOÃO PESSOA para desempenhar suas atividades laborais no(a) UBS X – MARIA EMERICH QUEIROGA SARMENTO - SANTA ROSA, sem alteração de lotação.

Art. 2º. Caso o(a) servidor(a) referido no artigo anterior esteja, na data de publicação desta portaria, em gozo de benefício legal, deverá comparecer ao novo local de trabalho designado tão logo tenha fim o gozo do respectivo benefício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:7EE28EFF

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 039/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto nos Ofícios SMS/PMP nº 672/2017 e Ofício SMS nº 677/2017, em que pede o remanejamento total dos profissionais de enfermagem (enfermeiros e Técnicos de Enfermagem) e de Odontologia (Odontólogos e Auxiliares de Saúde Bucal) das referidas unidades de saúde vinculadas à referida secretaria;
CONSIDERANDO os termos do Relatório que segue em anexo ao ofício retro mencionado, em que justifica o pedido nos princípios assecuratórios do direito à saúde e saúde de qualidade, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu art. XXV, em nossa Carta Magna de 1988 e no sistema de estratégia de saúde da família, que estabelecem o compromisso e a responsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e a resolubilidade da atenção;
CONSIDERANDO, que a Secretaria de Saúde destaca a existência recorrente de queixas e reclamações das unidades de saúde, se impondo a necessidade de um remanejamento amplo dos profissionais de enfermagem, objetivando a reorganização e otimização da execução dos serviços de saúde voltados a população, possibilitando ainda aos servidores remanejados a possibilidade de vivenciarem outra realidade de trabalho, oferecendo sua contribuição para melhoramento do fluxo no exercício das atividades de saúde;
CONSIDERANDO, o disposto nos Pareceres PGM nº 837 e 859/2017, originado de procedimentos administrativos instituídos em face do disposto no ofício SMS nº 655/2017 e Memorando AB/SMS nº 221/2017, que sinalizam a possibilidade de realização das remoções pretendidas;
CONSIDERANDO, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso I, que assegura à gestão municipal a prerrogativa de proceder com a remoção de servidores públicos por necessidade do serviço e tendo em vista ainda que as razões da remoção encontram perfeita guarida nas condições expostas na recomendação nº 004/2017, da lavra do Ministério Público local e ainda a necessidade da prevalência do interesse público, em contraposição a qualquer outro interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a)**RAULISON VIEIRA DE SOUSA,**ocupante do cargo público deODONTÓLOGO, MAT: 0910, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no(a) UBS V – JOÃO DE SOUSA LEITE - FRANCISCO PAULINO para desempenhar suas atividades laborais no(a) UBS VIII – FRANCINALDO DE MELO FRAGOSO – CACHOEIRA, sem alteração de lotação.

Art. 2º. Caso o(a) servidor(a) referido no artigo anterior esteja, na data de publicação desta portaria, em gozo de benefício legal, deverá comparecer ao novo local de trabalho designado tão logo tenha fim o gozo do respectivo benefício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:525CC2A0

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 040/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto nos Ofícios SMS/PMP nº 672/2017 e Ofício SMS nº 677/2017, em que pede o remanejamento total dos profissionais de enfermagem (enfermeiros e Técnicos de Enfermagem) e de Odontologia (Odontólogos e Auxiliares de Saúde Bucal) das referidas unidades de saúde vinculadas à referida secretaria;
CONSIDERANDO os termos do Relatório que segue em anexo ao ofício retro mencionado, em que justifica o pedido nos princípios assecuratórios do direito à saúde e saúde de qualidade, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu art. XXV, em nossa Carta Magna de 1988 e no sistema de estratégia de saúde da família, que estabelecem o compromisso e a responsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e a resolubilidade da atenção;
CONSIDERANDO, que a Secretaria de Saúde destaca a existência recorrente de queixas e reclamações das unidades de saúde, se impondo a necessidade de um remanejamento amplo dos profissionais de enfermagem, objetivando a reorganização e otimização da execução dos serviços de saúde voltados a população, possibilitando ainda aos servidores remanejados a possibilidade de vivenciarem outra realidade de trabalho, oferecendo sua contribuição para melhoramento do fluxo no exercício das atividades de saúde;
CONSIDERANDO, o disposto nos Pareceres PGM nº 837 e 859/2017, originado de procedimentos administrativos instituídos em face do disposto no ofício SMS nº 655/2017 e Memorando AB/SMS nº 221/2017, que sinalizam a possibilidade de realização das remoções pretendidas;
CONSIDERANDO, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso I, que assegura à gestão municipal a prerrogativa de proceder com a remoção de servidores públicos por necessidade do serviço e tendo em vista ainda que as razões da remoção encontram perfeita guarida nas condições expostas na recomendação nº 004/2017, da lavra do Ministério Público local e ainda a necessidade da prevalência do interesse público, em contraposição a qualquer outro interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a) **TACYLA MAYANE MEDEIROS DIAS DE ARAÚJO,**ocupante do cargo público deODONTÓLOGO, MAT: 0799 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no(a) UBS XII – MARCELINO FERNANDES DE MELO - PETRÓPOLIS para desempenhar suas atividades laborais no(a) UBS VII – FRANCISCO DAS CHAGAS WERTON, sem alteração de lotação.

Art. 2º. Caso o(a) servidor(a) referido no artigo anterior esteja, na data de publicação desta portaria, em gozo de benefício legal, deverá comparecer ao novo local de trabalho designado tão logo tenha fim o gozo do respectivo benefício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:16356B1B

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 041/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto nos Ofícios SMS/PMP nº 672/2017 e Ofício SMS nº 677/2017, em que pede o remanejamento total dos profissionais de enfermagem (enfermeiros e Técnicos de Enfermagem) e de Odontologia (Odontólogos e Auxiliares de Saúde Bucal) das referidas unidades de saúde vinculadas à referida secretaria;
CONSIDERANDO os termos do Relatório que segue em anexo ao ofício retro mencionado, em que justifica o pedido nos princípios assecuratórios do direito à saúde e saúde de qualidade, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu art. XXV, em nossa Carta Magna de 1988 e no sistema de estratégia de saúde da família, que estabelecem o compromisso e a responsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e a resolubilidade da atenção;
CONSIDERANDO, que a Secretaria de Saúde destaca a existência recorrente de queixas e reclamações das unidades de saúde, se impondo a necessidade de um remanejamento amplo dos profissionais de enfermagem, objetivando a reorganização e otimização da execução dos serviços de saúde voltados a população, possibilitando ainda aos servidores remanejados a possibilidade de vivenciarem outra realidade de trabalho, oferecendo sua contribuição para melhoramento do fluxo no exercício das atividades de saúde;
CONSIDERANDO, o disposto nos Pareceres PGM nº 837 e 859/2017, originado de procedimentos administrativos instituídos em face do disposto no ofício SMS nº 655/2017 e Memorando AB/SMS nº 221/2017, que sinalizam a possibilidade de realização das remoções pretendidas;
CONSIDERANDO, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso I, que assegura à gestão municipal a prerrogativa de proceder com a remoção de servidores públicos por necessidade do serviço e tendo em vista ainda que as razões da remoção encontram perfeita guarida nas condições expostas na recomendação nº 004/2017, da lavra do Ministério Público local e ainda a necessidade da prevalência do interesse público, em contraposição a qualquer outro interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a) **MARIA CLARICE DE SOUSA,** ocupante do cargo público deAUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, MAT: 1337 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no(a) UBS IX – PROF. IVANIL SALGADO DE ASSIS - JOÃO PESSOA para desempenhar suas atividades laborais no(a) UBS VII – FRANCISCO DAS CHAGAS WERTON, sem alteração de lotação.

Art. 2º. Caso o(a) servidor(a) referido no artigo anterior esteja, na data de publicação desta portaria, em gozo de benefício legal, deverá comparecer ao novo local de trabalho designado tão logo tenha fim o gozo do respectivo benefício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:6C0112BF

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 042/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto nos Ofícios SMS/PMP nº 672/2017 e Ofício SMS nº 677/2017, em que pede o remanejamento total dos profissionais de enfermagem (enfermeiros e Técnicos de Enfermagem) e de Odontologia (Odontólogos e Auxiliares de Saúde Bucal) das referidas unidades de saúde vinculadas à referida secretaria;
CONSIDERANDO os termos do Relatório que segue em anexo ao ofício retro mencionado, em que justifica o pedido nos princípios assecuratórios do direito à saúde e saúde de qualidade, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu art. XXV, em nossa Carta Magna de 1988 e no sistema de estratégia de saúde da família, que estabelecem o compromisso e a responsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e a resolubilidade da atenção;
CONSIDERANDO, que a Secretaria de Saúde destaca a existência recorrente de queixas e reclamações das unidades de saúde, se impondo a necessidade de um remanejamento amplo dos profissionais de enfermagem, objetivando a reorganização e otimização da execução dos serviços de saúde voltados a população, possibilitando ainda aos servidores remanejados a possibilidade de vivenciarem outra realidade de trabalho, oferecendo sua contribuição para melhoramento do fluxo no exercício das atividades de saúde;
CONSIDERANDO, o disposto nos Pareceres PGM nº 837 e 859/2017, originado de procedimentos administrativos instituídos em face do disposto no ofício SMS nº 655/2017 e Memorando AB/SMS nº 221/2017, que sinalizam a possibilidade de realização das remoções pretendidas;
CONSIDERANDO, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso I, que assegura à gestão municipal a prerrogativa de proceder com a remoção de servidores públicos por necessidade do serviço e tendo em vista ainda que as razões da remoção encontram perfeita guarida nas condições expostas na recomendação nº 004/2017, da lavra do Ministério Público local e ainda a necessidade da prevalência do interesse público, em contraposição a qualquer outro interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a) **LUCIANA ALVES,** ocupante do cargo público deAUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, MAT: 0742 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no(a) UBS IV – ANTÔNIA MARIA DE MOURA - VCL para desempenhar suas atividades laborais no(a) UBS VIII – FRANCINALDO DE MELO FRAGOSO – CACHOEIRA, sem alteração de lotação.

Art. 2º. Caso o(a) servidor(a) referido no artigo anterior esteja, na data de publicação desta portaria, em gozo de benefício legal, deverá comparecer ao novo local de trabalho designado tão logo tenha fim o gozo do respectivo benefício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:597A1CA5

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 043/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto nos Ofícios SMS/PMP nº 672/2017 e Ofício SMS nº 677/2017, em que pede o remanejamento total dos profissionais de enfermagem (enfermeiros e Técnicos de Enfermagem) e de Odontologia (Odontólogos e Auxiliares de Saúde

Bucal) das referidas unidades de saúde vinculadas à referida secretaria;
CONSIDERANDO os termos do Relatório que segue em anexo ao ofício retro mencionado, em que justifica o pedido nos princípios assecuratórios do direito à saúde e saúde de qualidade, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu art. XXV, em nossa Carta Magna de 1988 e no sistema de estratégia de saúde da família, que estabelecem o compromisso e a responsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e a resolubilidade da atenção;
CONSIDERANDO, que a Secretaria de Saúde destaca a existência recorrente de queixas e reclamações das unidades de saúde, se impondo a necessidade de um remanejamento amplo dos profissionais de enfermagem, objetivando a reorganização e otimização da execução dos serviços de saúde voltados a população, possibilitando ainda aos servidores remanejados a possibilidade de vivenciarem outra realidade de trabalho, oferecendo sua contribuição para melhoramento do fluxo no exercício das atividades de saúde;
CONSIDERANDO, o disposto nos Pareceres PGM nº 837 e 859/2017, originado de procedimentos administrativos instituídos em face do disposto no ofício SMS nº 655/2017 e Memorando AB/SMS nº 221/2017, que sinalizam a possibilidade de realização das remoções pretendidas;
CONSIDERANDO, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso I, que assegura à gestão municipal a prerrogativa de proceder com a remoção de servidores públicos por necessidade do serviço e tendo em vista ainda que as razões da remoção encontram perfeita guarida nas condições expostas na recomendação nº 004/2017, da lavra do Ministério Público local e ainda a necessidade da prevalência do interesse público, em contraposição a qualquer outro interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a) **VALÉRIA SOARES FORMIGA ALVES ARAÚJO,**ocupante do cargo público deAUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, MAT: 0740 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no(a) UBS XI – ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA – VCO para desempenhar suas atividades laborais no(a) UBS III – LINDACI URTIGA DA COSTA – JANDUY CARNEIRO, sem alteração de lotação.

Art. 2º. Caso o(a) servidor(a) referido no artigo anterior esteja, na data de publicação desta portaria, em gozo de benefício legal, deverá comparecer ao novo local de trabalho designado tão logo tenha fim o gozo do respectivo benefício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:9FFC1BA1

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 044/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto nos Ofícios SMS/PMP nº 672/2017 e Ofício SMS nº 677/2017, em que pede o remanejamento total dos profissionais de enfermagem (enfermeiros e Técnicos de Enfermagem) e de Odontologia (Odontólogos e Auxiliares de Saúde Bucal) das referidas unidades de saúde vinculadas à referida secretaria;
CONSIDERANDO os termos do Relatório que segue em anexo ao ofício retro mencionado, em que justifica o pedido nos princípios assecuratórios do direito à saúde e saúde de qualidade, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu art. XXV, em nossa Carta Magna de 1988 e no sistema de estratégia de saúde da família, que estabelecem o compromisso e a responsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e a resolubilidade da atenção;
CONSIDERANDO, que a Secretaria de Saúde destaca a existência recorrente de queixas e reclamações das unidades de saúde, se impondo a necessidade de um remanejamento amplo dos profissionais de enfermagem, objetivando a reorganização e otimização da execução dos serviços de saúde voltados a população, possibilitando ainda aos servidores remanejados a possibilidade de vivenciarem outra realidade de trabalho, oferecendo sua contribuição para melhoramento do fluxo no exercício das atividades de saúde;
CONSIDERANDO, o disposto nos Pareceres PGM nº 837 e 859/2017, originado de procedimentos administrativos instituídos em face do disposto no ofício SMS nº 655/2017 e Memorando AB/SMS nº 221/2017, que sinalizam a possibilidade de realização das remoções pretendidas;
CONSIDERANDO, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso I, que assegura à gestão municipal a prerrogativa de proceder com a remoção de servidores públicos por necessidade do serviço e tendo em vista ainda que as razões da remoção encontram perfeita guarida nas condições expostas na recomendação nº 004/2017, da lavra do Ministério Público local e ainda a necessidade da prevalência do interesse público, em contraposição a qualquer outro interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a) **LIDIANE FORMIGA FERREIRA,**ocupante do cargo público deAUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, MAT: 0744 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no(a) UBS VIII – FRANCINALDO DE MELO FRAGOSO – CACHOEIRA para desempenhar suas atividades laborais no(a) UBS VI – SEVERINO DE SOUSA E SILVA - NOVA VIDA, sem alteração de lotação.

Art. 2º. Caso o(a) servidor(a) referido no artigo anterior esteja, na data de publicação desta portaria, em gozo de benefício legal, deverá comparecer ao novo local de trabalho designado tão logo tenha fim o gozo do respectivo benefício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:0695BA0D

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 045/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto nos Ofícios SMS/PMP nº 672/2017 e Ofício SMS nº 677/2017, em que pede o remanejamento total dos profissionais de enfermagem (enfermeiros e Técnicos de Enfermagem) e de Odontologia (Odontólogos e Auxiliares de Saúde Bucal) das referidas unidades de saúde vinculadas à referida secretaria;
CONSIDERANDO os termos do Relatório que segue em anexo ao ofício retro mencionado, em que justifica o pedido nos princípios assecuratórios do direito à saúde e saúde de qualidade, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu art. XXV, em nossa Carta Magna de 1988 e no sistema de estratégia de saúde da família, que estabelecem o compromisso e a responsabilidade dos

profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e a resolubilidade da atenção;
CONSIDERANDO, que a Secretaria de Saúde destaca a existência recorrente de queixas e reclamações das unidades de saúde, se impondo a necessidade de um remanejamento amplo dos profissionais de enfermagem, objetivando a reorganização e otimização da execução dos serviços de saúde voltados a população, possibilitando ainda aos servidores remanejados a possibilidade de vivenciarem outra realidade de trabalho, oferecendo sua contribuição para melhoramento do fluxo no exercício das atividades de saúde;
CONSIDERANDO, o disposto nos Pareceres PGM nº 837 e 859/2017, originado de procedimentos administrativos instituídos em face do disposto no ofício SMS nº 655/2017 e Memorando AB/SMS nº 221/2017, que sinalizam a possibilidade de realização das remoções pretendidas;
CONSIDERANDO, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso I, que assegura à gestão municipal a prerrogativa de proceder com a remoção de servidores públicos por necessidade do serviço e tendo em vista ainda que as razões da remoção encontram perfeita guarida nas condições expostas na recomendação nº 004/2017, da lavra do Ministério Público local e ainda a necessidade da prevalência do interesse público, em contraposição a qualquer outro interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a) **THALITA AYRES DE OLIVEIRA,**ocupante do cargo público deAUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, MAT: 1154 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no(a) UBS III – LINDACI URTIGA DA COSTA – JANDUY CARNEIRO para desempenhar suas atividades laborais no(a) UBS IV – ANTÔNIA MARIA DE MOURA - VCL, sem alteração de lotação.

Art. 2º. Caso o(a) servidor(a) referido no artigo anterior esteja, na data de publicação desta portaria, em gozo de benefício legal, deverá comparecer ao novo local de trabalho designado tão logo tenha fim o gozo do respectivo beneficio.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:1B8D39A1

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 046/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDOa necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto nos Ofícios SMS/PMP nº 672/2017 e Ofício SMS nº 677/2017, em que pede o remanejamento total dos profissionais de enfermagem (enfermeiros e Técnicos de Enfermagem) e de Odontologia (Odontólogos e Auxiliares de Saúde Bucal) das referidas unidades de saúde vinculadas à referida secretaria;
CONSIDERANDO os termos do Relatório que segue em anexo ao ofício retro mencionado, em que justifica o pedido nos princípios assecuratórios do direito à saúde e saúde de qualidade, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu art. XXV, em nossa Carta Magna de 1988 e no sistema de estratégia de saúde da família, que estabelecem o compromisso e a responsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e a resolubilidade da atenção;
CONSIDERANDO, que a Secretaria de Saúde destaca a existência recorrente de queixas e reclamações das unidades de saúde, se impondo a necessidade de um remanejamento amplo dos profissionais de enfermagem, objetivando a reorganização e otimização da execução dos serviços de saúde voltados a população, possibilitando ainda aos servidores remanejados a possibilidade de vivenciarem outra realidade de trabalho, oferecendo sua contribuição para melhoramento do fluxo no exercício das atividades de saúde;
CONSIDERANDO, o disposto nos Pareceres PGM nº 837 e 859/2017, originado de procedimentos administrativos instituídos em face do disposto no ofício SMS nº 655/2017 e Memorando AB/SMS nº 221/2017, que sinalizam a possibilidade de realização das remoções pretendidas;
CONSIDERANDO, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso I, que assegura à gestão municipal a prerrogativa de proceder com a remoção de servidores públicos por necessidade do serviço e tendo em vista ainda que as razões da remoção encontram perfeita guarida nas condições expostas na recomendação nº 004/2017, da lavra do Ministério Público local e ainda a necessidade da prevalência do interesse público, em contraposição a qualquer outro interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a) **RAYLSON SOARES DE SOUSA,**ocupante do cargo público deAUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, MAT: 1341 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no(a) UBS II – DR. AZUIL A. DE ASSIS - VIDA NOVA para desempenhar suas atividades laborais no(a) UBS XI – ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA – VCO, sem alteração de lotação.

Art. 2º. Caso o(a) servidor(a) referido no artigo anterior esteja, na data de publicação desta portaria, em gozo de benefício legal, deverá comparecer ao novo local de trabalho designado tão logo tenha fim o gozo do respectivo beneficio.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:281AB623

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 047/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto nos Ofícios SMS/PMP nº 672/2017 e Ofício SMS nº 677/2017, em que pede o remanejamento total dos profissionais de enfermagem (enfermeiros e Técnicos de Enfermagem) e de Odontologia (Odontólogos e Auxiliares de Saúde Bucal) das referidas unidades de saúde vinculadas à referida secretaria;
CONSIDERANDO os termos do Relatório que segue em anexo ao ofício retro mencionado, em que justifica o pedido nos princípios assecuratórios do direito à saúde e saúde de qualidade, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu art. XXV, em nossa Carta Magna de 1988 e no sistema de estratégia de saúde da família, que estabelecem o compromisso e a responsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e a resolubilidade da atenção;
CONSIDERANDO, que a Secretaria de Saúde destaca a existência recorrente de queixas e reclamações das unidades de saúde, se impondo a necessidade de um remanejamento amplo dos profissionais de enfermagem, objetivando a reorganização e otimização da execução dos serviços de saúde voltados a população, possibilitando ainda aos servidores remanejados a possibilidade de vivenciarem outra realidade de trabalho, oferecendo sua contribuição para melhoramento do fluxo no exercício das atividades de saúde;

CONSIDERANDO, o disposto nos Pareceres PGM nº 837 e 859/2017, originado de procedimentos administrativos instituídos em face do disposto no ofício SMS nº 655/2017 e Memorando AB/SMS nº 221/2017, que sinalizam a possibilidade de realização das remoções pretendidas;
CONSIDERANDO, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso I, que assegura à gestão municipal a prerrogativa de proceder com a remoção de servidores públicos por necessidade do serviço e tendo em vista ainda que as razões da remoção encontram perfeita guarida nas condições expostas na recomendação nº 004/2017, da lavra do Ministério Público local e ainda a necessidade da prevalência do interesse público, em contraposição a qualquer outro interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a) **ANNA LORENA DINIZ DE ARAÚJO,**ocupante do cargo público deAUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, MAT: 1340 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no(a) UBS XII – MARCELINO FERNANDES DE MELO - PETROPOLIS para desempenhar suas atividades laborais no(a) UBS V – JOÃO DE SOUSA LEITE – FRANCISCO PAULINO, sem alteração de lotação.

Art. 2º. Caso o(a) servidor(a) referido no artigo anterior esteja, na data de publicação desta portaria, em gozo de benefício legal, deverá comparecer ao novo local de trabalho designado tão logo tenha fim o gozo do respectivo benefício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:1A17A20B

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 048/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto nos Ofícios SMS/PMP nº 672/2017 e Ofício SMS nº 677/2017, em que pede o remanejamento total dos profissionais de enfermagem (enfermeiros e Técnicos de Enfermagem) e de Odontologia (Odontólogos e Auxiliares de Saúde Bucal) das referidas unidades de saúde vinculadas à referida secretaria;
CONSIDERANDO os termos do Relatório que segue em anexo ao ofício retro mencionado, em que justifica o pedido nos princípios assecuratórios do direito à saúde e saúde de qualidade, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu art. XXV, em nossa Carta Magna de 1988 e no sistema de estratégia de saúde da família, que estabelecem o compromisso e a responsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e a resolubilidade da atenção;
CONSIDERANDO, que a Secretaria de Saúde destaca a existência recorrente de queixas e reclamações das unidades de saúde, se impondo a necessidade de um remanejamento amplo dos profissionais de enfermagem, objetivando a reorganização e otimização da execução dos serviços de saúde voltados a população, possibilitando ainda aos servidores remanejados a possibilidade de vivenciarem outra realidade de trabalho, oferecendo sua contribuição para melhoramento do fluxo no exercício das atividades de saúde;
CONSIDERANDO, o disposto nos Pareceres PGM nº 837 e 859/2017, originado de procedimentos administrativos instituídos em face do disposto no ofício SMS nº 655/2017 e Memorando AB/SMS nº 221/2017, que sinalizam a possibilidade de realização das remoções pretendidas;
CONSIDERANDO, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso I, que assegura à gestão municipal a prerrogativa de proceder com a remoção de servidores públicos por necessidade do serviço e tendo em vista ainda que as razões da remoção encontram perfeita guarida nas condições expostas na recomendação nº 004/2017, da lavra do Ministério Público local e ainda a necessidade da prevalência do interesse público, em contraposição a qualquer outro interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a) **INALDA SHAILAD TORRES ARRUDA DE ARRUDA,**ocupante do cargo público deAUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, MAT: 0743 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no(a) UBS VII – FRANCISCO DAS CHAGAS WERTON para desempenhar suas atividades laborais no(a) UBS XII – MARCELINO FERNANDES DE MELO - PETROPOLIS, sem alteração de lotação.

Art. 2º. Caso o(a) servidor(a) referido no artigo anterior esteja, na data de publicação desta portaria, em gozo de benefício legal, deverá comparecer ao novo local de trabalho designado tão logo tenha fim o gozo do respectivo benefício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C8AA00F4

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 049/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto nos Ofícios SMS/PMP nº 672/2017 e Ofício SMS nº 677/2017, em que pede o remanejamento total dos profissionais de enfermagem (enfermeiros e Técnicos de Enfermagem) e de Odontologia (Odontólogos e Auxiliares de Saúde Bucal) das referidas unidades de saúde vinculadas à referida secretaria;
CONSIDERANDO os termos do Relatório que segue em anexo ao ofício retro mencionado, em que justifica o pedido nos princípios assecuratórios do direito à saúde e saúde de qualidade, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu art. XXV, em nossa Carta Magna de 1988 e no sistema de estratégia de saúde da família, que estabelecem o compromisso e a responsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e a resolubilidade da atenção;
CONSIDERANDO, que a Secretaria de Saúde destaca a existência recorrente de queixas e reclamações das unidades de saúde, se impondo a necessidade de um remanejamento amplo dos profissionais de enfermagem, objetivando a reorganização e otimização da execução dos serviços de saúde voltados a população, possibilitando ainda aos servidores remanejados a possibilidade de vivenciarem outra realidade de trabalho, oferecendo sua contribuição para melhoramento do fluxo no exercício das atividades de saúde;
CONSIDERANDO, o disposto nos Pareceres PGM nº 837 e 859/2017, originado de procedimentos administrativos instituídos em face do disposto no ofício SMS nº 655/2017 e Memorando AB/SMS nº 221/2017, que sinalizam a possibilidade de realização das remoções pretendidas;
CONSIDERANDO, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso I, que assegura à gestão municipal a prerrogativa de proceder com a remoção de servidores públicos por necessidade do serviço e tendo em

vista ainda que as razões da remoção encontram perfeita guarida nas condições expostas na recomendação nº 004/2017, da lavra do Ministério Público local e ainda a necessidade da prevalência do interesse público, em contraposição a qualquer outro interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a) **ANA CAROLINA CLEMENTINO DOS SANTOS,** ocupante do cargo público deAUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, MAT: 1339, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no(a) UBS VI – SEVERINO DE SOUSA E SILVA - NOVA VIDA para desempenhar suas atividades laborais no(a) UBS IX – PROF. IVANIL SALGADO DE ASSIS - JOÃO PESSOA, sem alteração de lotação.

Art. 2º. Caso o(a) servidor(a) referido no artigo anterior esteja, na data de publicação desta portaria, em gozo de benefício legal, deverá comparecer ao novo local de trabalho designado tão logo tenha fim o gozo do respectivo benefício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:FFBA64F6

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 050/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a necessidade expressada pela Secretaria Municipal de Saúde, consoante o disposto nos Ofícios SMS/PMP nº 672/2017 e Ofício SMS nº 677/2017, em que pede o remanejamento total dos profissionais de enfermagem (enfermeiros e Técnicos de Enfermagem) e de Odontologia (Odontólogos e Auxiliares de Saúde Bucal) das referidas unidades de saúde vinculadas à referida secretaria;
CONSIDERANDO os termos do Relatório que segue em anexo ao ofício retro mencionado, em que justifica o pedido nos princípios assecuratórios do direito à saúde e saúde de qualidade, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu art. XXV, em nossa Carta Magna de 1988 e no sistema de estratégia de saúde da família, que estabelecem o compromisso e a responsabilidade dos profissionais com os usuários e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e a resolubilidade da atenção;
CONSIDERANDO, que a Secretaria de Saúde destaca a existência recorrente de queixas e reclamações das unidades de saúde, se impondo a necessidade de um remanejamento amplo dos profissionais de enfermagem, objetivando a reorganização e otimização da execução dos serviços de saúde voltados a população, possibilitando ainda aos servidores remanejados a possibilidade de vivenciarem outra realidade de trabalho, oferecendo sua contribuição para melhoramento do fluxo no exercício das atividades de saúde;
CONSIDERANDO, o disposto nos Pareceres PGM nº 837 e 859/2017, originado de procedimentos administrativos instituídos em face do disposto no ofício SMS nº 655/2017 e Memorando AB/SMS nº 221/2017, que sinalizam a possibilidade de realização das remoções pretendidas;
CONSIDERANDO, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso I, que assegura à gestão municipal a prerrogativa de proceder com a remoção de servidores públicos por necessidade do serviço e tendo em vista ainda que as razões da remoção encontram perfeita guarida nas condições expostas na recomendação nº 004/2017, da lavra do Ministério Público local e ainda a necessidade da prevalência do interesse público, em contraposição a qualquer outro interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, a(o) servidor(a) **JUCÍLIA ROBERTO PESSOA DA SILVA,** ocupante do cargo público deAUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, MAT: 1336, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços no(a) UBS V – JOÃO DE SOUSA LEITE – FRANCISCO PAULINO para desempenhar suas atividades laborais no(a) UBS II – DR. AZUIL A. DE ASSIS - VIDA NOVA, sem alteração de lotação.

Art. 2º. Caso o(a) servidor(a) referido no artigo anterior esteja, na data de publicação desta portaria, em gozo de benefício legal, deverá comparecer ao novo local de trabalho designado tão logo tenha fim o gozo do respectivo benefício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:2FB88271

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 054/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Leonardo Farias da Silva**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Licitações e Contratos**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F4ACC10E

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 057/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Maria Gerlane Germano**, no cargo público em comissão de **Diretora do Departamento de Tesouraria**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Finanças, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:ED841D9E

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 060/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Francisco das Chagas Formiga Pereira**, no cargo público em comissão de **Secretário de Agricultura e Abastecimento**, Símbolo DS, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/01/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 04/01/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:17E88AF1

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 063/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Mayara Valéria Pereira Bandeira de Medeiros**, no cargo público em comissão de **Coordenadora do Programa "Melhor em Casa"**, Símbolo DI, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/01/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 04/01/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:ACCFA8CD

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 066/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Luciana Linhares Melo**, no cargo público em comissão de **Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e outras drogas (CAPS AD)**, Símbolo DI, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/01/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 04/01/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A58E6004

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 055/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Aline Cristina de Araújo Florentino Silva**, no cargo público em comissão de **Secretária de Planejamento e Acompanhamento da Gestão**, Símbolo DS, vinculado à Secretaria de Planejamento e Acomp da Gestão, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:75A18FAC

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 058/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Jeruza da Silva Lourenço**, no cargo público em comissão de **Diretora do Departamento de Regulação da MAC - Média e Alta Complexidade**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A69D32E2

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 061/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Lucimeire da Costa Ribeiro**, no cargo público em comissão de **Coordenadora da Atenção Básica**, Símbolo DI, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/01/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 05/01/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:20524BD5

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 067/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Katia Sueli Leandro Queiroga Lourenço de Sousa**, no cargo público em comissão de **Diretora do Departamento de Atenção à Saúde**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/01/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 04/01/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:E5B4EC34

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 053/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Djonierison José Felix de França**, no cargo público em comissão de **Secretário de Administração**, Símbolo DS, vinculado à Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:3199E0CE

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 056/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Eriston Abrantes Pontes**, no cargo público em comissão de **Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento**, Símbolo DAS, vinculado à Secretaria de Finanças, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 02 de janeiro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:8212F5FC

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 059/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Francisco Almeida Vieira**, no cargo público em comissão de **Secretário de Industria e Comércio**, Símbolo DS, vinculado à Secretaria de Indústria e Comércio, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/01/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 04/01/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A24A57B1

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 062/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Aparecida do Rosário Queiroga Formiga**, no cargo público em comissão de **Coordenadora de Vigilância Epidemiológica**, Símbolo DI, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/01/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 04/01/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:865D0AF9

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 065/2018

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Edson Lira do Prado**, no cargo público em comissão de **Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**, Símbolo DI, vinculado à Secretaria de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02/01/2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, em 04/01/2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:EA5FC31D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis destinados aos veículos que compõem frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e Aqueles eventualmente locados com despesas de combustíveis por conta da Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3642.1006.
Email:
licitacao@santacecilia.gov.pb.br

Santa Cecília - PB, 08 de Janeiro de 2018.

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:4993FED2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2017, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários dos diversos programas existentes na Secretaria de Promoção Social, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais das respectivas secretarias.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE DE ARIMATEA DA SILVA - ME - R$ 598.394,50.

Santa Cecília - PB, 08 de Janeiro de 2018.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito.

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:7A4F8CD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários dos diversos programas existentes na Secretaria de Promoção Social, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais das respectivas secretarias.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.006 Secretaria de Educação Cultura e Esporte 12 361 0005 2007 Manter o Programa de Merenda Escolar 000098 3390.30 99 0015 Material de Consumo 12 361 0005 2006 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE 000091 3390.30 99 0001 Material de Consumo 12 361 0005 2009 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 000113 3390.30 99 0019 Material de Consumo 12 361 0005 2010 Manutenção do Ensino Fundamental com - FUNDEB 40% 000128 3390.30 99 0019 Material de Consumo 08.008 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0009 2034 Fundo Municipal de Assistência Social 000381 3390.30 99 0000 Material de Consumo 08 244 0009 2033 Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Familia - IGDBF 000368 3390.30 99 0000 Material de Consumo 08 244 0009 2036 Prestar Assistência a Classes Mais Carentes 000391 3390.32 99 0000 Material de Distribuição Gratuita 08 244 0009 2037 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz 000402 3390.30 99 0000 Material de Consumo 08 244 0009 2038 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (SCFV / PBF / CRAS) 000418 3390.30 99 0000 Material de Consumo

08 244 0009 2041 Manutenção de Outros Programas do F N A S 000447 3390.30 99 0029 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00001/2018 - 08.01.18 - JOSE DE ARIMATEA DA SILVA - ME - R$ 498.407,29; CT Nº 00002/2018 - 08.01.18 - JOSE DE ARIMATEA DA SILVA - ME - R$ 99.987,21.

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:599AF4C6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO N. º 050/2017
OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria em convênios, contratos de repasses e outros ajustes
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

• **IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA** – CNPJ 10.954.450/0001-77 - VALOR MENSAL – **R$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais);

Encaminhe o processo a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para deliberação superior.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 05 de janeiro de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:C4DED6E6

GABINETE DA PREFEITA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N. º 050/2017
OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria em convênios, contratos de repasses e outros ajustes
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

• **IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA** – CNPJ 10.954.450/0001-77 - VALOR MENSAL – **R$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais);

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura do Contrato Administrativo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 05 de janeiro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:DB4ECA9F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO n° 083/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/ 2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA; OBJETO: serviços de assessoria em convênios, contratos de repasses e outros ajustes; VIGÊNCIA: 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.0003.2005.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 0.1.001 – recursos ordinários; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Vinícius Nóbrega Ghichard - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 05 de janeiro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:1EFA387A

GABINETE DA PREFEITA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2017
Processo Licitatório n° 082/2017

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa**: ALICON LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA ME.**

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de janeiro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:3D2AC341

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2017
Processo Licitatório n° 082/2017

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de

conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação dos serviços técnicos especializados de apoio administrativo à Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão (pregoeiro e equipe de apoio),** em favor da empresa **ALICON LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA ME,** perfazendo a importância global de **R$ 37.200,00** (trinta e sete mil e duzentos reais).

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de janeiro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:A915F5F9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

Tomada de Preços nº 005/2017 - Processo Licitatório n° 082/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: ALICON LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA ME; OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de apoio administrativo à Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão (pregoeiro e equipe de apoio); VIGÊNCIA: 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0003.2005.0000 - MANUT. SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTE DE RECURSO: 0.1.001; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 8.666/93; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Hélyda Wanderley da Costa - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de janeiro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:26B0B22C

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2017
Processo Licitatório n° 079/2017

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria jurídica,** em favor da empresa **EVALDO SOLANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** perfazendo a importância global de **R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais).

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de janeiro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:DD5CFD38

GABINETE DA PREFEITA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2017
Processo Licitatório n° 079/2017

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa**: EVALDO SOLANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de janeiro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:8F7E5E3A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

Tomada de Preços nº 004/2017 - Processo Licitatório n° 079/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: EVALDO SOLANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; OBJETO: execução dos serviços técnicos especializados de assessoria jurídica; VIGÊNCIA: 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0003.2005.0000 - MANUT. SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; FONTE DE RECURSO: 0.1.001; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 8.666/93; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Evaldo Solano de Andrade Filho - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 05 de janeiro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:8960C804

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.258/2018. SAPÉ, 03 DE JANEIRO DE 2018.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de SAPÉ, para o Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Sapé, para o exercício econômico-financeiro de 2018, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R$ 109.677.463,00 (Cento e nove milhões, seiscentos e setentea e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais), fixa a Despesa em R$ 109.440.285,00 (Cento e nove milhões, quatrocentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais) a Reserva de Contingência em R$ 190.172,00 (Cento e noventa mil, cento e setenta e dois) e a Reserva Orçamentária do RPPS em R$ 47.006,00 (Quarenta e sete mil, seis reais).

Artigo 2º - A **Receita** será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES			**101.345.123,00**
Receita Tributária	R$	4.199.102,00	
Receitas de Contribuições	R$	3.769.566,00	
Receita Patrimonial	R$	154.770,00	
Receita de Serviços	R$	649.780,00	
Transferências Correntes	R$	92.131.905,00	
Outras Receitas Correntes	R$	440.000,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTARIA			**5.134.340,00**
Receitas de Contrib–Intra Orçamentaria	R$	5.134.340,00	
RECEITAS DE CAPITAL			**12.086.400,00**
Transferências de Capital	R$	12.086.400,00	
DEDUÇÃO DE RECEITA			**(-) 8.888.400,00**
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB	R$	(-) 8.888.400,00	
**TOTAL..... **			**109.677.463,00**

Artigo 3º - A **Despesa** será realizada de modo a atender aos encargos do município com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de Capital conforme segue:

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Programação da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por função de Governo, a conta de recursos de todas as fontes:

Programação por Poder e Órgão, a conta de recursos de todas as fontes:

I	**PODER LEGISLATIVO**			**3.131.635,00**
1.01.00	Câmara Municipal de Sapé		3.131.635,00	
II	**PODER EXECUTIVO**			**64.100.122,00**
2.01.00	Gabinete do Prefeito	R$	1.152.320,00	
2.02.00	Gabinete do Vice Prefeito	R$	388.270,00	
2.03.00	Secr. de Administração e Rec Humanos	R$	5.201.420,00	
2.04.00	Secretaria de Finanças	R$	5.628.740,00	
2.05.00	Secretaria de Controle Interno	R$	200.700,00	
2.06.00	Sec de Educaçao, Cult Esp. e Lazer.	R$	36.700.120,00	
2.07.00	Secretaria de Agricultura e Pesca	R$	3.240.000,00	
2.08.00	Sec. de Meio Amb. E Infra Estrutura	R$	10.248.000,00	
2.09.00	Departamento Mun de Transito	R$	561.000,00	
2.12.00	Secretaria de Comunicação	R$	438.900,00	
2.13.00	Secretaria de Planejamento	R$	150.480,00	
2.99.00	Reserva de Contingência	R$	192.172,00	
III	**ADM. INDIRETA**			**42.445.706,00**
3.10.00	Fundo Mun Assistencia Social	R$	5.052.190,00	
4.01.00	Prev Sape	R$	8.903.906,00	
5.11.00	Fundo Mun de Saúde	R$	28.489.610,00	
TOTAL				**109.677.463,00**

Artigo 4º - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios ao dos ingressos.

Artigo 5º - Para execução do orçamento de que trata esta LEI, fica o PODER EXECUTIVO, autorizado a:

I – Contratar mediante garantias que ajustar Operações de Créditos por antecipação de Receitas até o limite previsto na legislação vigente.

II – Abrir Crédito Suplementar, até o limite de **60% (Sessenta por cento**) do total da despesa fixada nesta LEI, com a seguinte finalidade:

a) Atender insuficiências nas dotações vinculadas às categorias econômicas específica, utilizando com recursos os definidos nos Artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, 17.03.64.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Limite fixado no item I deste Artigo, poderá ser alterado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação do Legislativo.

Artigo 6º - Esta LEI após publicação terá vigência a partir de 1º de Janeiro de 2018.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, 03 de janeiro de 2018

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8C12A7CE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, às 09:00h, em Sessão Solene, sob a Presidência do Vereador Reginaldo Gomes Falcão, foram empossados: os Vereadores **José Alves de Miranda Neto e Júlio Cezar de Vasconcelos Garcia**, Vereador eleito e suplente, respectivamente, deixando de prestar o juramento previsto no Parágrafo Único do Art. 5º do Regimento Interno, por ter sido manifesto na sessão solene realizada em 01 de janeiro de 2017. E para constar o presente termo que vai assinado pelo Presidente da Câmara e pelos vereadores empossados.

Soledade, 01 de janeiro de 2018.

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Vereador

JULIO CEZAR DE VASCONCELOS GARCIA
Vereador

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:828F5EDD

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

ATA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE VEREADOR EM RAZÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR INVESTIDO NAS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS JANEIRO DE 2018, POR VOLTA DAS 09:00H,O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR REGINALDO GOMES FALCÃO, DECLAROU ABERTA A SESSÃO SOLENE, COMUNICANDO AOS PRESENTE A FINALIDADE DA SESSÃO. EM SEGUIDA COMUNICOU AO PLENÁRIO QUE O VEREADOR ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO SE ENCONTRA INVESTIDO NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO E JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO FOI EXONERADO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO A SEU PEDIDO, E QUE O 1º SUPLENTE DA COLIGAÇÃO UNIDOS SOMOS MAIS FORTE, É O SENHOR JÚLIO CEZAR VASCONCELOS GARCIA - PMDB, NA QUAL FOI ELEITO OS VEREADORES CITADOS. EM SEGUIDA CONVIDOU OS VEREADORES JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO E O 1º SUPLENTE DA REFERIDA COLIGAÇÃO, JÚLIO CEZAR DE VASCONCELOS GARCIA PARA OCUPAR O CARGO DE VEREADOR ENQUANTO EXISTIR A VAGA DEIXADA TEMPORARIAMENTE PELO VEREADOR E SECRETÁRIO MUNICIPAL ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO E POR TER SIDO PRESTADO O COMPROMISSO DE POSSE UMA VEZ FICA DISPENSADO DE PRESTAR AS DECLARAÇÕES CONFORME DISPÕE O § 7º DO ART. 5º DO REGIMENTO INTERNO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR O PRESIDENTE DECLAROU A SESSÃO POR ENCERRADA. QUE VAI ASSINADA POR MIM 1º SECRETÁRIO E PELA MESA DIRETORA.

REGINALDO GOMES FALCÃO
Presidente

VÂNIA MARIA OURIQUES LEAL
Vice- Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO
Vereador Licenciado

Publicado por:
Reginaldo Gomes Falcão
Código Identificador:8CD4E796

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Material Escolar, destinado a Secretaria de Educação do Município de Uiraúna - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 08 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Francênildo Almeida da Silva
Código Identificador:6604A9BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 10:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Fornecimento parcelado e diário de Material de Expediente, destinados às atividades das secretarias deste município/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 08 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Francênildo Almeida da Silva
Código Identificador:084AE7E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
17/2018

PORTARIA nº. 17/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 08 de Janeiro de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 08 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017:

RAINUCE MARIA FERNANDES ROCHA no período de 08/01/2018 A 06/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 08 de Janeiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:A9C39CEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
18/2018

PORTARIA nº. 18/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 08 de Janeiro de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 08 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017:

ZILDELENE GOMES VIEIRA NUNES no período de 08/01/2018 A 06/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 08 de Janeiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:9AF0AA0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
19/2018

PORTARIA nº. 19/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 08 de Janeiro de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 08 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017:

FELICIDADE MARIA NASCIMENTO no período de 08/01/2018 A 06/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 08 de Janeiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:B95E3C66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
20/2018

PORTARIA nº. 20/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 08 de Janeiro de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 08 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativo ao período aquisitivo do ano de 2016:

JOSÉ WILLIAN PINTO no período de 08/01/2018 A 06/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 08 de Janeiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:191FAC47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
21/2018

PORTARIA nº. 21/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 08 de Janeiro de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 08 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo do ano de 2016:

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA DUARTE no período de 08/01/2018 A 06/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 08 de Janeiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:D648D0CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
22/2018

PORTARIA nº. 22/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 08 de Janeiro de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 08 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo ao período aquisitivo do ano de 2016:

WENYA SARMENTO SOBRINHA no período de 08/01/2018 A 06/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 08 de Janeiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:50C8DE89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
23/2018

PORTARIA nº. 23/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 08 de Janeiro de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 15 (quinze) dias, computados a partir do dia 08 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017, restando, portanto, 15 dias para serem usufruídos em época oportuna:

ELBA MARIA DE OLIVEIRA no período de 08/01/2018 A 22/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 08 de Janeiro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:334041F5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA LEI 1.258 - ORÇAMENTO 2018

Anexo I
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Orgão

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica							R$ 1,00
RECEITAS	R$	R$	%	DESPESAS	R$	R$	%
RECEITAS CORRENTES		101.345.123	92,40	DESPESAS CORRENTES		88.836.115	81,00
RECEITA TRIBUTARIA	4.199.102		3,83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.770.145		56,32
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.769.566		3,44	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.065.970		24,68
RECEITA PATRIMONIAL	154.770		0,14				
RECEITA DE SERVICOS	649.780		0,59				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	92.131.905		84,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	440.000		0,40				
RECEITAS CORRENTES - Intra-Orçamentária		5.134.340	4,68				
RECEITAS DE CONTRIBUICOES - Intra-Orçamentária	5.134.340		4,68				
Dedução Para Formação do FUNDEB		8.888.400	8,10				
				SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		8.754.948	
TOTAL		97.591.063	88,98	TOTAL		97.591.063	88,98
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		8.754.948					
RECEITAS DE CAPITAL		12.086.400	11,02	DESPESA DE CAPITAL		20.604.170	18,79
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	12.086.400		11,02	INVESTIMENTOS	16.909.720		15,42
				INVERSÕES FINANCEIRAS	154.000		0,14
				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.540.450		3,23
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA		237.178	0,22
				RESERVA PREVIDENCIARIA	47.006		0,04
				RESERVA DE CONTINGêNCIA	190.172		0,17
TOTAL		20.841.348	19,00	TOTAL		20.841.348	19,00
TOTAL GERAL		109.677.463	100,00	TOTAL GERAL		109.677.463	100,00

RESUMO GERAL		
Descrição	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	106.479.463	88.836.115
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	12.086.400	20.604.170
DEDUÇÕES PARA O FUNDEF	8.888.400	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		237.178
TOTAL	109.677.463	109.677.463

Anexo II – RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Receitas segundo as Categorias Econômicas (Consolidado)

					R$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	101.345.123			92,40
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	4.199.102			3,83
1110.00.00	IMPOSTOS	3.468.102			3,16

1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	887.352			0,81
1113.03.11	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	729.900			0,67
1113.03.41	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	157.452			0,14
1118.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	2.580.750			2,35
1118.01.13	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	540.000			0,49
1118.01.40	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	392.750			0,36
1118.01.43	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - ITBI	98.000			0,09
1118.02.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.550.000			1,41
1118.02.31	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.425.000			1,30
1118.02.33	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	125.000			0,11
1120.00.00	TAXAS	731.000			0,67
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	543.500			0,50
1121.01.11	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVICOS	543.500			0,50
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	187.500			0,17
1122.01.11	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	187.500			0,17
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.769.566			3,44
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.769.566			3,44
1210.04.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	3.769.566			3,44
1210.04.21	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	3.769.566			3,44
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	154.770			0,14
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	154.770			0,14
1321.00.11	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	154.770			0,14
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	649.780			0,59
1610.01.11	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	649.780			0,59
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	92.131.905			84,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
1710.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	57.735.335			52,64
1718.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	57.735.335			52,64
1718.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	36.752.200			33,51
1718.01.21	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	35.000.000			31,91
1718.01.31	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1%, CONTA ENTREGUE EM DEZEMBRO	867.100			0,79
1718.01.41	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1%, CONTA ENTREGUE EM JULHO	867.100			0,79
1718.01.51	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	18.000			0,02
1718.02.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	417.790			0,38
1718.02.21	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	86.900			0,08
1718.02.61	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	330.890			0,30
1718.03.11	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	16.641.135			15,17
1718.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	1.489.130			1,36
1718.04.11	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.489.130			1,36
1718.05.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	1.894.080			1,73
1718.05.11	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	725.000			0,66
1718.05.21	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	25.080			0,02
1718.05.31	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	650.000			0,59
1718.05.41	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	255.000			0,23
1718.05.91	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	239.000			0,22
1718.06.11	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N. 87/96	12.000			0,01
1718.10.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	444.000			0,40
1718.10.21	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	104.000			0,09
1718.10.91	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	340.000			0,31
1718.99.11	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	85.000			0,08
1720.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	9.678.100			8,82
1728.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	9.532.000			8,69
1728.01.11	COTA-PARTE DO ICMS	8.240.000			7,51
1728.01.21	COTA-PARTE DO IPVA	1.172.000			1,07
Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
1728.01.41	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	120.000			0,11
1728.10.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	146.100			0,13
1728.10.21	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	146.100			0,13
1758.01.11	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB	24.718.470			22,54
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	440.000			0,40
1910.01.11	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	130.000			0,12
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	70.000			0,06
1922.00.00	RESTITUICOES	70.000			0,06
1922.99.11	OUTRAS RESTITUICOES	70.000			0,06
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	240.000			0,22
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	240.000			0,22
1990.99.11	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	240.000			0,22
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	12.086.400			11,02
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	12.086.400			11,02
2410.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	12.086.400			11,02
2418.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.086.400			11,02
2418.03.11	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	2.105.000			1,92
2418.05.10	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	1.529.500			1,39
2418.10.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	8.451.900			7,71
2418.10.11	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	646.000			0,59
2418.10.21	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	1.843.500			1,68
2418.10.51	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	1.992.000			1,82
2418.10.71	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	1.636.000			1,49
2418.10.91	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	2.334.400			2,13
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.134.340			4,68
7200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	5.134.340			4,68
7210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	5.134.340			4,68
7210.04.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	5.134.340			4,68
Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
7210.04.11	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	5.134.340			4,68
9000.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	(8.888.400)			-8,10
9718.01.21	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	(7.000.000)			-6,38
9718.01.51	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	(3.600)			0,00

9718.06.11	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	(2.400)			0,00
9728.01.11	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	(1.648.000)			-1,50
9728.01.21	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	(234.400)			-0,21
Total Geral:				109.677.463	
Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			101.345.123	92,40
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		4.199.102		3,83
1110.00.00.00	IMPOSTOS	3.468.102			3,16
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	887.352			0,81
1113.03.11.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	729.900			0,67
1113.03.11.01	IRRF - RECURSOS ORDINÁRIOS	437.940			0,40
1113.03.11.02	IRRF - RECUROS MDE	182.475			0,17
1113.03.11.03	IRRF - RECUROS SAÚDE 15%	109.485			0,10
1113.03.41.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	157.452			0,14
1113.03.41.01	IRRF OUTROS RENDIMENTOS - RECUROS ORDINÁRIOS	94.470			0,09
1113.03.41.02	IRRF OUTROS RENDIMENTOS - RECUROS MDE	39.365			0,04
1113.03.41.03	IRRF OUTROS RENDIMENTOS - RECUROS SAÚDE 15%	23.617			0,02
1118.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	2.580.750			2,35
1118.01.13.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	540.000			0,49
1118.01.13.01	DÍVIDA ATIVA - IPTU - RECURSOS PRÓPRIOS	324.000			0,30
1118.01.13.02	DÍVIDA ATIVA - IPTU - RECURSOS MDE	135.000			0,12
1118.01.13.03	DÍVIDA ATIVA - IPTU - RECURSOS SAÚDE 15%	81.000			0,07
1118.01.40.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	392.750			0,36
1118.01.40.01	ITBI - RECUROS PRÓPRIOS	235.650			0,21
1118.01.40.02	ITBI - RECUROS MDE	98.187			0,09
1118.01.40.03	ITBI - RECUROS SAÚDE 15%	58.913			0,05
1118.01.43.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - ITBI	98.000			0,09
1118.01.43.01	DÍVIDA ATIVA - ITBI - RECURSOS PRÓPRIOS	58.800			0,05
1118.01.43.02	DÍVIDA ATIVA - ITBI - RECURSOS MDE	24.500			0,02
1118.01.43.03	DÍVIDA ATIVA - ITBI - RECURSOS SAÚDE 15%	14.700			0,01
1118.02.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.550.000			1,41
1118.02.31.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.425.000			1,30
1118.02.31.01	ISSQN - RECUROS PRÓPRIOS	855.000			0,78
Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
1118.02.31.02	ISSQN - RECUROS MDE	356.250			0,32
1118.02.31.03	ISSQN - RECUROS SAÚDE 15%	213.750			0,19
1118.02.33.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	125.000			0,11
1118.02.33.01	DÍVIDA ATIVA - ISSQN - RECURSOS PRÓPRIOS	75.000			0,07
1118.02.33.02	DÍVIDA ATIVA - ISSQN - RECURSOS MDE	31.250			0,03
1118.02.33.03	DÍVIDA ATIVA - ISSQN - RECURSOS SAÚDE 15%	18.750			0,02
1120.00.00.00	TAXAS	731.000			0,67
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	543.500			0,50
1121.01.11.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVICOS	543.500			0,50
1121.01.11.01	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	212.100			0,19
1121.01.11.02	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS	151.280			0,14
1121.01.11.03	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	108.120			0,10
1121.01.11.04	TAXA DE EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	72.000			0,07
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	187.500			0,17
1122.01.11.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	187.500			0,17
1122.01.11.01	TAXA DE CEMITÉRIO	5.500			0,01
1122.01.11.99	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	182.000			0,17
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		3.769.566		3,44
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.769.566			3,44
1210.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	3.769.566			3,44
1210.04.21.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	3.769.566			3,44
1210.04.21.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RPPS - CÂMARA	223.850			0,20
1210.04.21.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RPPS - PREFEITURA	2.434.230			2,22
1210.04.21.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RPPS - A.SOCIAL	131.850			0,12
1210.04.21.04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RPPS - SAPÉPREV	13.750			0,01
1210.04.21.05	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RPPS - SAÚDE	965.886			0,88
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		154.770		0,14
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	154.770			0,14
Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
1321.00.11.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	154.770			0,14
1321.00.11.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	57.600			0,05
1321.00.11.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS	65.000			0,06
1321.00.11.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS	32.170			0,03
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		649.780		0,59
1610.01.11.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	649.780			0,59
1610.01.11.01	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	649.780			0,59
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		92.131.905		84,00
1710.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	57.735.335			52,64
1718.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	57.735.335			52,64
1718.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	36.752.200			33,51
1718.01.21.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	35.000.000			31,91
1718.01.21.01	COTA-PARTE FPM (MENSAL) - RECURSOS PRÓPRIOS	28.000.000			25,53
1718.01.21.02	COTA-PARTE FPM (MENSAL) - RECURSOS MDE	1.750.000			1,60
1718.01.21.03	COTA-PARTE FPM (MENSAL) - RECURSOS SAÚDE 15%	5.250.000			4,79
1718.01.31.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1%, CONTA ENTREGUE EM DEZEMBRO	867.100			0,79
1718.01.31.01	COTA-PARTE FPM (DEZEMBRO) - RECURSOS SAÚDE	867.100			0,79
1718.01.41.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1%, CONTA ENTREGUE EM JULHO	867.100			0,79
1718.01.41.01	COTA-PARTE FPM (JULHO) - RECURSOS MDE	867.100			0,79
1718.01.51.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	18.000			0,02
1718.01.51.01	COTA-PARTE ITR - RECURSOS SAÚDE 15%	18.000			0,02
1718.02.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	417.790			0,38
1718.02.21.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	86.900			0,08
1718.02.21.01	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	86.900			0,08
1718.02.61.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	330.890			0,30
1718.02.61.01	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	330.890			0,30

1718.03.11.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	16.641.135			15,17
1718.03.11.01	TRANSF. SUS - ATENÇÃO BÁSICA	6.221.810			5,67

Anexo II – RECEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (Consolidado) - Detalhado

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
1718.03.11.02	TRANSF. SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	9.879.695			9,01
1718.03.11.03	TRANSF. SUS - VIGILÂNCIA	339.630			0,31
1718.03.11.04	TRANSF. SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	200.000			0,18
1718.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	1.489.130			1,36
1718.04.11.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.489.130			1,36
1718.04.11.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	389.760			0,36
1718.04.11.02	TRANSF. FNAS - IGD SUAS	98.310			0,09
1718.04.11.03	TRANSF. FNAS - PBF	263.340			0,24
1718.04.11.04	TRANSF. FNAS - MSE E PAEFI	127.920			0,12
1718.04.11.05	TRANSF. FNAS - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	351.120			0,32
1718.04.11.06	TRANSF. FNAS - AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	150.480			0,14
1718.04.11.07	TRANSF. FNAS - CRIANÇA FELIZ	13.500			0,01
1718.04.11.08	TRANSF. FNAS - OUTROS	32.000			0,03
1718.04.11.09	TRANSF. FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	62.700			0,06
1718.05.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	1.894.080			1,73
1718.05.11.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	725.000			0,66
1718.05.11.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	725.000			0,66
1718.05.21.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	25.080			0,02
1718.05.21.01	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE - PRINCIPAL	25.080			0,02
1718.05.31.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	650.000			0,59
1718.05.31.01	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	650.000			0,59
1718.05.41.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	255.000			0,23
1718.05.41.01	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	255.000			0,23
1718.05.91.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	239.000			0,22
1718.05.91.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PRINCIPAL	239.000			0,22
1718.06.11.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N. 87/96	12.000			0,01
1718.06.11.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	12.000			0,01
1718.10.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	444.000			0,40
Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
1718.10.21.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	104.000			0,09
1718.10.21.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	104.000			0,09
1718.10.91.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	340.000			0,31
1718.10.91.01	TRANF. CONVÊNIO FEDERAL (CORRENTE) - CULTURA	340.000			0,31
1718.99.11.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	85.000			0,08
1718.99.11.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	85.000			0,08
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	9.678.100			8,82
1728.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	9.532.000			8,69
1728.01.11.00	COTA-PARTE DO ICMS	8.240.000			7,51
1728.01.11.01	COTA-PARTE DO ICMS - RECUROS PRÓPRIOS	6.592.000			6,01
1728.01.11.02	COTA-PARTE DO ICMS - RECUROS MDE	412.000			0,38
1728.01.11.03	COTA-PARTE DO ICMS - RECUROS SAÚDE 15%	1.236.000			1,13
1728.01.21.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.172.000			1,07
1728.01.21.01	COTA-PARTE DO IPVA - RECUROS PRÓPRIOS	937.600			0,85
1728.01.21.02	COTA-PARTE DO IPVA - RECUROS MDE	58.600			0,05
1728.01.21.03	COTA-PARTE DO IPVA - RECUROS SAÚDE 15%	175.800			0,16
1728.01.41.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	120.000			0,11
1728.01.41.01	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	120.000			0,11
1728.10.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	146.100			0,13
1728.10.21.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	146.100			0,13
1728.10.21.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	146.100			0,13
1758.01.11.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB	24.718.470			22,54
1758.01.11.01	TRANSF. FUNDEB - MAGISTÉRIO 60%	15.815.800			14,42
1758.01.11.02	TRANSF. FUNDEB - OUTRAS DESPESAS 40%	8.902.670			8,12
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		440.000		0,40
1910.01.11.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	130.000			0,12
1910.01.11.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	130.000			0,12
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	70.000			0,06
Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
1922.00.00.00	RESTITUICOES	70.000			0,06
1922.99.11.00	OUTRAS RESTITUICOES	70.000			0,06
1922.99.11.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	70.000			0,06
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	240.000			0,22
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	240.000			0,22
1990.99.11.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	240.000			0,22
1990.99.11.01	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	120.000			0,11
1990.99.11.02	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	120.000			0,11
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			12.086.400	11,02
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		12.086.400		11,02
2410.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	12.086.400			11,02
2418.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.086.400			11,02
2418.03.11.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	2.105.000			1,92
2418.03.11.01	TRANSF. SUS - INVESTIMENTOS	2.105.000			1,92
2418.05.10.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	1.529.500			1,39
2418.05.10.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.529.500			1,39
2418.10.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	8.451.900			7,71
2418.10.11.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	646.000			0,59
2418.10.11.01	TRANSF. CONVÊNIOS FEDERAL (CAPITAL) - SAÚDE	646.000			0,59

2418.10.21.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	1.843.500			1,68
2418.10.21.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.843.500			1,68
2418.10.51.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	1.992.000			1,82
2418.10.51.01	TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - ABASTECIMENTO	587.000			0,54
2418.10.51.02	TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - SANEAMENTO	1.405.000			1,28
2418.10.71.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	1.636.000			1,49
2418.10.71.01	TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - INFRA TRANSPORTE	1.636.000			1,49
2418.10.91.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	2.334.400			2,13
2418.10.91.01	TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - ESPORTE	693.400			0,63
Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
2418.10.91.02	TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - AGRICULTURA	1.641.000			1,50
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.134.340	4,68
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		5.134.340		4,68
7210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	5.134.340			4,68
7210.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	5.134.340			4,68
7210.04.11.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	5.134.340			4,68
7210.04.11.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - CÂMARA	64.790			0,06
7210.04.11.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - PREFEITURA	4.012.430			3,66
7210.04.11.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	114.950			0,10
7210.04.11.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	942.170			0,86
9000.00.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			(8.888.400)	-8,10
9718.01.21.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	(7.000.000)			-6,38
9718.01.21.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	(7.000.000)			-6,38
9718.01.51.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	(3.600)			0,00
9718.01.51.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	(3.600)			0,00
9718.06.11.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	(2.400)			0,00
9718.06.11.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	(2.400)			0,00
9728.01.11.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	(1.648.000)			-1,50
9728.01.11.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	(1.648.000)			-1,50
9728.01.21.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	(234.400)			-0,21
9728.01.21.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	(234.400)			-0,21
Total Geral:				109.677.463	

Anexo II – RECEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Administração Direta e Indireta

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
	Administração Direta				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			79.445.292	72,44
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		4.199.102		3,83
1110.00.00	IMPOSTOS	3.468.102			3,16
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	887.352			0,81
1113.03.11	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	729.900			0,67
1113.03.41	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	157.452			0,14
1118.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	2.580.750			2,35
1118.01.13	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	540.000			0,49
1118.01.40	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ¨INTER VIVOS¨ DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	392.750			0,36
1118.01.43	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - ITBI	98.000			0,09
1118.02.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.550.000			1,41
1118.02.31	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.425.000			1,30
1118.02.33	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	125.000			0,11
1120.00.00	TAXAS	731.000			0,67
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	543.500			0,50
1121.01.11	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVICOS	543.500			0,50
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	187.500			0,17
1122.01.11	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	187.500			0,17
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		154.770		0,14
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	154.770			0,14
1321.00.11	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	154.770			0,14
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		649.780		0,59
1610.01.11	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	649.780			0,59
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		74.001.640		67,47
1710.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	39.605.070			36,11
1718.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	39.605.070			36,11
1718.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	36.752.200			33,51
Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
	Administração Direta				
1718.01.21	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	35.000.000			31,91
1718.01.31	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1%, CONTA ENTREGUE EM DEZEMBRO	867.100			0,79
1718.01.41	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1%, CONTA ENTREGUE EM JULHO	867.100			0,79
1718.01.51	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	18.000			0,02
1718.02.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	417.790			0,38
1718.02.21	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	86.900			0,08
1718.02.61	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	330.890			0,30
1718.05.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	1.894.080			1,73
1718.05.11	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	725.000			0,66
1718.05.21	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	25.080			0,02
1718.05.31	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	650.000			0,59
1718.05.41	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	255.000			0,23
1718.05.91	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	239.000			0,22
1718.06.11	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N. 87/96	12.000			0,01
1718.10.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	444.000			0,40
1718.10.21	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	104.000			0,09
1718.10.91	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	340.000			0,31

1718.99.11	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	85.000			0,08
1720.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	9.678.100			8,82
1728.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	9.532.000			8,69
1728.01.11	COTA-PARTE DO ICMS	8.240.000			7,51
1728.01.21	COTA-PARTE DO IPVA	1.172.000			1,07
1728.01.41	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	120.000			0,11
1728.10.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	146.100			0,13
1728.10.21	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	146.100			0,13
1758.01.11	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FU2N4D.7E1B8.470	24.718.470			22,54
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		440.000		0,40
Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
	Administração Direta				
1910.01.11	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	130.000			0,12
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	70.000			0,06
1922.00.00	RESTITUICOES	70.000			0,06
1922.99.11	OUTRAS RESTITUICOES	70.000			0,06
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	240.000			0,22
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	240.000			0,22
1990.99.11	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	240.000			0,22
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			8.535.000	7,78
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		8.535.000		7,78
2410.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	8.535.000			7,78
2418.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.535.000			7,78
2418.05.10	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	1.529.500			1,39
2418.10.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	7.005.500			6,39
2418.10.21	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	1.843.500			1,68
2418.10.51	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	1.992.000			1,82
2418.10.71	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	1.636.000			1,49
2418.10.91	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.534.000			1,40
9000.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			(8.888.400)	-8,10
9718.01.21	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	(7.000.000)			-6,38
9718.01.51	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	(3.600)			0,00
9718.06.11	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	(2.400)			0,00
9728.01.11	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	(1.648.000)			-1,50
9728.01.21	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	(234.400)			-0,21
	Administração Direta			79.091.892	
Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
	Administração Indireta				
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			21.899.831	19,97
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		3.769.566		3,44
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.769.566			3,44
1210.04.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	3.769.566			3,44
1210.04.21	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	3.769.566			3,44
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		18.130.265		16,53
1710.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	18.130.265			16,53
1718.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	18.130.265			16,53
1718.03.11	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	16.641.135			15,17
1718.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	1.489.130			1,36
1718.04.11	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.489.130			1,36
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.551.400	3,24
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3.551.400		3,24
2410.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.551.400			3,24
2418.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.551.400			3,24
2418.03.11	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	2.105.000			1,92
2418.10.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.446.400			1,32
2418.10.11	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	646.000			0,59
2418.10.91	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	800.400			0,73
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.134.340	4,68
7200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		5.134.340		4,68
7210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	5.134.340			4,68
7210.04.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	5.134.340			4,68
7210.04.11	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	5.134.340			4,68
	Administração Indireta			30.585.571	
Total Geral:				109.677.463	

Anexo II - RECEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Administração Direta e Indireta - Detalhado

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
	Administração Direta				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			79.445.292	72,44
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		4.199.102		3,83
1110.00.00.00	IMPOSTOS	3.468.102			3,16
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	887.352			0,81
1113.03.11.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	729.900			0,67
1113.03.11.01	IRRF - RECURSOS ORDINÁRIOS	437.940			0,40
1113.03.11.02	IRRF - RECUROS MDE	182.475			0,17
1113.03.11.03	IRRF - RECUROS SAÚDE 15%	109.485			0,10
1113.03.41.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	157.452			0,14
1113.03.41.01	IRRF OUTROS RENDIMENTOS - RECUROS ORDINÁRIOS	94.470			0,09
1113.03.41.02	IRRF OUTROS RENDIMENTOS - RECUROS MDE	39.365			0,04
1113.03.41.03	IRRF OUTROS RENDIMENTOS - RECUROS SAÚDE 15%	23.617			0,02
1118.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	2.580.750			2,35

1118.01.13.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	540.000			0,49
1118.01.13.01	DÍVIDA ATIVA - IPTU - RECURSOS PRÓPRIOS	324.000			0,30
1118.01.13.02	DÍVIDA ATIVA - IPTU - RECURSOS MDE	135.000			0,12
1118.01.13.03	DÍVIDA ATIVA - IPTU - RECURSOS SAÚDE 15%	81.000			0,07
1118.01.40.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	392.750			0,36
1118.01.40.01	ITBI - RECUROS PRÓPRIOS	235.650			0,21
1118.01.40.02	ITBI - RECUROS MDE	98.187			0,09
1118.01.40.03	ITBI - RECUROS SAÚDE 15%	58.913			0,05
1118.01.43.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - ITBI	98.000			0,09
1118.01.43.01	DÍVIDA ATIVA - ITBI - RECURSOS PRÓPRIOS	58.800			0,05
1118.01.43.02	DÍVIDA ATIVA - ITBI - RECURSOS MDE	24.500			0,02
1118.01.43.03	DÍVIDA ATIVA - ITBI - RECURSOS SAÚDE 15%	14.700			0,01
1118.02.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.550.000			1,41
1118.02.31.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.425.000			1,30
Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
	Administração Direta				
1118.02.31.01	ISSQN - RECUROS PRÓPRIOS	855.000			0,78
1118.02.31.02	ISSQN - RECUROS MDE	356.250			0,32
1118.02.31.03	ISSQN - RECUROS SAÚDE 15%	213.750			0,19
1118.02.33.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	125.000			0,11
1118.02.33.01	DÍVIDA ATIVA - ISSQN - RECURSOS PRÓPRIOS	75.000			0,07
1118.02.33.02	DÍVIDA ATIVA - ISSQN - RECURSOS MDE	31.250			0,03
1118.02.33.03	DÍVIDA ATIVA - ISSQN - RECURSOS SAÚDE 15%	18.750			0,02
1120.00.00.00	TAXAS	731.000			0,67
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	543.500			0,50
1121.01.11.00	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVICOS	543.500			0,50
1121.01.11.01	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	212.100			0,19
1121.01.11.02	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS	151.280			0,14
1121.01.11.03	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	108.120			0,10
1121.01.11.04	TAXA DE EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	72.000			0,07
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	187.500			0,17
1122.01.11.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	187.500			0,17
1122.01.11.01	TAXA DE CEMITÉRIO	5.500			0,01
1122.01.11.99	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	182.000			0,17
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		154.770		0,14
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	154.770			0,14
1321.00.11.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	154.770			0,14
1321.00.11.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	57.600			0,05
1321.00.11.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS	65.000			0,06
1321.00.11.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OUTROS	32.170			0,03
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		649.780		0,59
1610.01.11.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	649.780			0,59
1610.01.11.01	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	649.780			0,59
Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
	Administração Direta				
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		74.001.640		67,47
1710.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	39.605.070			36,11
1718.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	39.605.070			36,11
1718.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	36.752.200			33,51
1718.01.21.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	35.000.000			31,91
1718.01.21.01	COTA-PARTE FPM (MENSAL) - RECURSOS PRÓPRIOS	28.000.000			25,53
1718.01.21.02	COTA-PARTE FPM (MENSAL) - RECURSOS MDE	1.750.000			1,60
1718.01.21.03	COTA-PARTE FPM (MENSAL) - RECURSOS SAÚDE 15%	5.250.000			4,79
1718.01.31.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1%, CONTA ENTREGUE EM DEZEMBRO	867.100			0,79
1718.01.31.01	COTA-PARTE FPM (DEZEMBRO) - RECURSOS SAÚDE	867.100			0,79
1718.01.41.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1%, CONTA ENTREGUE EM JULHO	867.100			0,79
1718.01.41.01	COTA-PARTE FPM (JULHO) - RECURSOS MDE	867.100			0,79
1718.01.51.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	18.000			0,02
1718.01.51.01	COTA-PARTE ITR - RECURSOS SAÚDE 15%	18.000			0,02
1718.02.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	417.790			0,38
1718.02.21.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	86.900			0,08
1718.02.21.01	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	86.900			0,08
1718.02.61.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	330.890			0,30
1718.02.61.01	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	330.890			0,30
1718.05.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	1.894.080			1,73
1718.05.11.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	725.000			0,66
1718.05.11.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	725.000			0,66
1718.05.21.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	25.080			0,02
1718.05.21.01	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE - PRINCIPAL	25.080			0,02
1718.05.31.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	650.000			0,59
1718.05.31.01	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	650.000			0,59
1718.05.41.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	255.000			0,23
Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
	Administração Direta				
1718.05.41.01	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	255.000			0,23
1718.05.91.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	239.000			0,22
1718.05.91.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PRINCIPAL	239.000			0,22
1718.06.11.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. N. 87/96	12.000			0,01
1718.06.11.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	12.000			0,01
1718.10.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	444.000			0,40
1718.10.21.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	104.000			0,09
1718.10.21.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	104.000			0,09
1718.10.91.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	340.000			0,31
1718.10.91.01	TRANF. CONVÊNIO FEDERAL (CORRENTE) - CULTURA	340.000			0,31
1718.99.11.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	85.000			0,08

1718.99.11.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	85.000			0,08
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	9.678.100			8,82
1728.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	9.532.000			8,69
1728.01.11.00	COTA-PARTE DO ICMS	8.240.000			7,51
1728.01.11.01	COTA-PARTE DO ICMS - RECUROS PRÓPRIOS	6.592.000			6,01
1728.01.11.02	COTA-PARTE DO ICMS - RECUROS MDE	412.000			0,38
1728.01.11.03	COTA-PARTE DO ICMS - RECUROS SAÚDE 15%	1.236.000			1,13
1728.01.21.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.172.000			1,07
1728.01.21.01	COTA-PARTE DO IPVA - RECUROS PRÓPRIOS	937.600			0,85
1728.01.21.02	COTA-PARTE DO IPVA - RECUROS MDE	58.600			0,05
1728.01.21.03	COTA-PARTE DO IPVA - RECUROS SAÚDE 15%	175.800			0,16
1728.01.41.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	120.000			0,11
1728.01.41.01	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	120.000			0,11
1728.10.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	146.100			0,13
1728.10.21.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	146.100			0,13
1728.10.21.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	146.100			0,13
Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
	Administração Direta				
1758.01.11.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB	24.718.470			22,54
1758.01.11.01	TRANSF. FUNDEB - MAGISTÉRIO 60%	15.815.800			14,42
1758.01.11.02	TRANSF. FUNDEB - OUTRAS DESPESAS 40%	8.902.670			8,12
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		440.000		0,40
1910.01.11.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	130.000			0,12
1910.01.11.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	130.000			0,12
1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	70.000			0,06
1922.00.00.00	RESTITUICOES	70.000			0,06
1922.99.11.00	OUTRAS RESTITUICOES	70.000			0,06
1922.99.11.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	70.000			0,06
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	240.000			0,22
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	240.000			0,22
1990.99.11.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	240.000			0,22
1990.99.11.01	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	120.000			0,11
1990.99.11.02	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	120.000			0,11
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			8.535.000	7,78
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		8.535.000		7,78
2410.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	8.535.000			7,78
2418.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.535.000			7,78
2418.05.10.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	1.529.500			1,39
2418.05.10.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.529.500			1,39
2418.10.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	7.005.500			6,39
2418.10.21.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	1.843.500			1,68
2418.10.21.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.843.500			1,68
2418.10.51.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	1.992.000			1,82
2418.10.51.01	TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - ABASTECIMENTO	587.000			0,54
2418.10.51.02	TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - SANEAMENTO	1.405.000			1,28
Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
	Administração Direta				
2418.10.71.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	1.636.000			1,49
2418.10.71.01	TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - INFRA TRANSPORTE	1.636.000			1,49
2418.10.91.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	1.534.000			1,40
2418.10.91.01	TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - ESPORTE	306.000			0,28
2418.10.91.02	TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - AGRICULTURA	1.228.000			1,12
9000.00.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			(8.888.400)	-8,10
9718.01.21.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	(7.000.000)			-6,38
9718.01.21.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	(7.000.000)			-6,38
9718.01.51.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	(3.600)			0,00
9718.01.51.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	(3.600)			0,00
9718.06.11.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	(2.400)			0,00
9718.06.11.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	(2.400)			0,00
9728.01.11.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	(1.648.000)			-1,50
9728.01.11.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	(1.648.000)			-1,50
9728.01.21.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	(234.400)			-0,21
9728.01.21.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	(234.400)			-0,21
	Administração Direta			79.091.892	
Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
	Administração Indireta				
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			21.899.831	19,97
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		3.769.566		3,44
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.769.566			3,44
1210.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	3.769.566			3,44
1210.04.21.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	3.769.566			3,44
1210.04.21.01	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RPPS - CÂMARA	223.850			0,20
1210.04.21.02	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RPPS - PREFEITURA	2.434.230			2,22
1210.04.21.03	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RPPS - A.SOCIAL	131.850			0,12
1210.04.21.04	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RPPS - SAPÉPREV	13.750			0,01
1210.04.21.05	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O RPPS - SAÚDE	965.886			0,88
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		18.130.265		16,53
1710.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	18.130.265			16,53
1718.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	18.130.265			16,53
1718.03.11.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	16.641.135			15,17
1718.03.11.01	TRANSF. SUS - ATENÇÃO BÁSICA	6.221.810			5,67
1718.03.11.02	TRANSF. SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	9.879.695			9,01
1718.03.11.03	TRANSF. SUS - VIGILÂNCIA	339.630			0,31
1718.03.11.04	TRANSF. SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	200.000			0,18
1718.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	1.489.130			1,36
1718.04.11.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.489.130			1,36
1718.04.11.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	389.760			0,36

1718.04.11.02	TRANSF. FNAS - IGD SUAS	98.310			0,09
1718.04.11.03	TRANSF. FNAS - PBF	263.340			0,24
1718.04.11.04	TRANSF. FNAS - MSE E PAEFI	127.920			0,12
1718.04.11.05	TRANSF. FNAS - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	351.120			0,32
1718.04.11.06	TRANSF. FNAS - AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	150.480			0,14
1718.04.11.07	TRANSF. FNAS - CRIANÇA FELIZ	13.500			0,01
Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categorias	%
	Administração Indireta				
1718.04.11.08	TRANSF. FNAS - OUTROS	32.000			0,03
1718.04.11.09	TRANSF. FNAS - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	62.700			0,06
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.551.400	3,24
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3.551.400		3,24
2410.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.551.400			3,24
2418.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.551.400			3,24
2418.03.11.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	2.105.000			1,92
2418.03.11.01	TRANSF. SUS - INVESTIMENTOS	2.105.000			1,92
2418.10.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.446.400			1,32
2418.10.11.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	646.000			0,59
2418.10.11.01	TRANSF. CONVÊNIOS FEDERAL (CAPITAL) - SAÚDE	646.000			0,59
2418.10.91.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	800.400			0,73
2418.10.91.01	TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - ESPORTE	387.400			0,35
2418.10.91.02	TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - AGRICULTURA	413.000			0,38
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.134.340	4,68
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		5.134.340		4,68
7210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	5.134.340			4,68
7210.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	5.134.340			4,68
7210.04.11.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	5.134.340			4,68
7210.04.11.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - CÂMARA	64.790			0,06
7210.04.11.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - PREFEITURA	4.012.430			3,66
7210.04.11.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	114.950			0,10
7210.04.11.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	942.170			0,86
	Administração Indireta			30.585.571	
Total Geral:				109.677.463	

Anexo II - DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Demonstrativo das Despesas segundo as categorias econômicas (Consolidado)

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				88.836.115	81,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			61.770.145		56,32
3.1.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		56.635.805			51,64
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.325.000				8,50
3.1.90.01.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	9.325.000				8,50
3.1.90.03.00	PENSõES	1.428.800				1,30
3.1.90.03.01	PENSõES	1.428.800				1,30
3.1.90.04.00	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	10.900.040				9,94
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	9.161.040				8,35
3.1.90.04.02	CONTRATAÇAO P/TEMPO DETERMINADO-PSF	1.500.000				1,37
3.1.90.04.03	CONTRATAÇAO P/TEMPO DETERMINADO-PACS	189.000				0,17
3.1.90.04.04	CONTRATAÇAO P/TEMPO DETERMINADO- S BUCAL	50.000				0,05
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	305.000				0,28
3.1.90.05.01	OUTROS BEN PREVIDENCIARIOS - AUX. DOENÇA	120.000				0,11
3.1.90.05.02	OUTROS BEN PREV - SAL FAMILIA	25.000				0,02
3.1.90.05.03	OUTROS BEN PREV - SAL MATERNIDADE	150.000				0,14
3.1.90.05.99	OUTROS BEN PREVIDENCIARIOS	10.000				0,01
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	32.268.780				29,42
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.768.780				27,14
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - PSF	950.000				0,87
3.1.90.11.03	VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - PACS	1.500.000				1,37
3.1.90.11.04	VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - S BUCAL	50.000				0,05
3.1.90.13.00	OBRIGAçõES PATRONAIS	2.357.000				2,15
3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS	2.357.000				2,15
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIáVEIS – PESSOAL CIVIL	10.135				0,01
3.1.90.16.01	OUTRAS DESPESAS VARIáVEIS - PESSOAL CIVIL	10.135				0,01
3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	6.700				0,01
3.1.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR. DE TERCEIRI	6.700				0,01
3.1.90.91.00	SENTENçAS JUDICIAIS	31.350				0,03
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.1.90.91.01	SENTEçAS JUDICIAIS	31.350				0,03
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	3.000				0,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	3.000				0,00
3.1.91.00.00	APLICAçõES DIRETAS - INTRA-ORçAMENTáRIAS		5.134.340			4,68
3.1.91.13.00	CONTRIBUIçõES PATRONAIS	5.134.340				4,68
3.1.91.13.02	OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE	5.134.340				4,68
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.065.970		24,68
3.3.50.00.00	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000			0,00
3.3.50.43.00	SUBVENçõES SOCIAIS	5.000				0,00
3.3.50.43.01	SUBVENçõES SOCIAIS	5.000				0,00
3.3.71.00.00	TRANSFERêNCIAS A CONSóRCIOS PúBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RA		15.000			0,01

3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAçãO EM CONSóRCIO PúBLICO	15.000				0,01
3.3.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSORCIO PUBLICO	15.000				0,01
3.3.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		27.045.970			24,66
3.3.90.14.00	DIáRIAS – CIVIL	246.480				0,22
3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	246.480				0,22
3.3.90.18.00	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000				0,00
3.3.90.18.01	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000				0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.931.650				8,14
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	8.931.650				8,14
3.3.90.31.00	PREMIAçõES CULTURAIS, ARTíSTICAS, CIENTíFICAS, DESPORTIVAS E	26.270				0,02
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	26.270				0,02
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIçãO GRATUITA	289.650				0,26
3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	289.650				0,26
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOçãO	35.630				0,03
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOçãO	35.630				0,03
3.3.90.35.00	SERVIçOS DE CONSULTORIA	343.115				0,31
3.3.90.35.01	SERVIçOS DE CONSULTORIA	343.115				0,31
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA FíSICA	4.474.220				4,08
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	4.474.220				4,08
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA JURíDICA	10.124.545				9,23
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	10.124.545				9,23
3.3.90.41.00	CONTRIBUIçõES	317.805				0,29
3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	317.805				0,29
3.3.90.43.00	SUBVENçõES SOCIAIS	5.230				0,00
3.3.90.43.01	SUBVENçõES SOCIAIS	5.230				0,00
3.3.90.47.00	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	681.920				0,62
3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	681.920				0,62
3.3.90.48.00	OUTROS AUXíLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FíSICAS	181.840				0,17
3.3.90.48.01	OUTROS AUXíLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FíSICAS	181.840				0,17
3.3.90.91.00	SENTENçAS JUDICIAIS	379.260				0,35
3.3.90.91.01	SENTENçAS JUDICIAIS	379.260				0,35
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	780.335				0,71
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	780.335				0,71
3.3.90.93.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	226.020				0,21
3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	226.020				0,21
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL				20.604.170	18,79
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			16.909.720		15,42
4.4.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		16.909.720			15,42
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAçõES	12.422.000				11,33
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	12.422.000				11,33
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.174.720				3,81
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.174.720				3,81
4.4.90.61.00	AQUISIçãO DE IMóVEIS	154.000				0,14
4.4.90.61.01	AQUISIçãO DE IMóVEIS	154.000				0,14
4.4.90.66.00	CONCESãO DE EMPRéSTIMOS E FINANCIAMENTOS	90.000				0,08
4.4.90.66.01	CONCESãO DE EMPRéSTIMOS E FINANCIAMENTOS	90.000				0,08
4.4.90.93.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	69.000				0,06
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
4.4.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	69.000				0,06
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			154.000		0,14
4.5.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		154.000			0,14
4.5.90.61.00	AQUISIçãO DE IMóVEIS	154.000				0,14
4.5.90.61.01	AQUISIçãO DE IMóVEIS	154.000				0,14
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.540.450		3,23
4.6.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		1.140.450			1,04
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DíVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.140.450				1,04
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DíVIDA CONTRATUAL REGATADO	1.140.450				1,04
4.6.91.71.02	PRINCIPAL DIVIDA CONT RESGATADO - PREV SAPE	2.400.000				2,19
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGêNCIA				237.178	0,22
9.7.00.00.00	RESERVA PREVIDENCIARIA			47.006		0,04
9.7.99.00.00	A REGULARIZAR		47.006			0,04
9.7.99.99.01	RESERVA DE CONTINGêNCIA	47.006				0,04
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGêNCIA			190.172		0,17
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGêNCIA		190.172			0,17
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.172				0,17
9.9.99.99.01	RSERVA DE CONTINGêNCIA	190.172				0,17
TOTAL GERAL					109.677.463	

Anexo II - DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Demonstrativo das Despesas segundo as categorias econômicas - Administração Direta e Indireta

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
	Administração Direta					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.897.360	119,91
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			33.739.750		79,49
3.1.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		29.662.530			69,88
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.860.100				4,38
3.1.90.01.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.860.100				4,38
3.1.90.03.00	PENSõES	668.800				1,58

3.1.90.03.01	PENSõES	668.800				1,58
3.1.90.04.00	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	3.518.180				8,29
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	3.518.180				8,29
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	22.164.370				52,22
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.164.370				52,22
3.1.90.13.00	OBRIGAçõES PATRONAIS	1.408.030				3,32
3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS	1.408.030				3,32
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIáVEIS – PESSOAL CIVIL	5.000				0,01
3.1.90.16.01	OUTRAS DESPESAS VARIáVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000				0,01
3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	6.700				0,02
3.1.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR. DE TERCEIRI	6.700				0,02
3.1.90.91.00	SENTENçAS JUDICIAIS	31.350				0,07
3.1.90.91.01	SENTEçAS JUDICIAIS	31.350				0,07
3.1.91.00.00	APLICAçõES DIRETAS - INTRA-ORçAMENTáRIAS		4.077.220			9,61
3.1.91.13.00	CONTRIBUIçõES PATRONAIS	4.077.220				9,61
3.1.91.13.02	OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE	4.077.220				9,61
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.157.610		40,42
3.3.50.00.00	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000			0,01
3.3.50.43.00	SUBVENçõES SOCIAIS	5.000				0,01
3.3.50.43.01	SUBVENçõES SOCIAIS	5.000				0,01
3.3.71.00.00	TRANSFERêNCIAS A CONSóRCIOS PúBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RA		15.000			0,04
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAçãO EM CONSóRCIO PúBLICO	15.000				0,04
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
	Administração Direta					
3.3.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSORCIO PUBLICO	15.000				0,04
3.3.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		17.137.610			40,38
3.3.90.14.00	DIáRIAS – CIVIL	111.220				0,26
3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	111.220				0,26
3.3.90.18.00	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000				0,00
3.3.90.18.01	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000				0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.152.505				9,78
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	4.152.505				9,78
3.3.90.31.00	PREMIAçõES CULTURAIS, ARTíSTICAS, CIENTíFICAS, DESPORTIVAS E	26.270				0,06
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	26.270				0,06
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIçãO GRATUITA	54.000				0,13
3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	54.000				0,13
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOçãO	16.820				0,04
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOçãO	16.820				0,04
3.3.90.35.00	SERVIçOS DE CONSULTORIA	303.115				0,71
3.3.90.35.01	SERVIçOS DE CONSULTORIA	303.115				0,71
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA FíSICA	2.577.485				6,07
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	2.577.485				6,07
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA JURíDICA	7.799.505				18,38
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	7.799.505				18,38
3.3.90.41.00	CONTRIBUIçõES	277.585				0,65
3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	277.585				0,65
3.3.90.47.00	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	582.230				1,37
3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	582.230				1,37
3.3.90.48.00	OUTROS AUXíLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FíSICAS	26.140				0,06
3.3.90.48.01	OUTROS AUXíLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FíSICAS	26.140				0,06
3.3.90.91.00	SENTENçAS JUDICIAIS	350.000				0,82
3.3.90.91.01	SENTENçAS JUDICIAIS	350.000				0,82
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
	Administração Direta					
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	746.355				1,76
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	746.355				1,76
3.3.90.93.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	112.380				0,26
3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	112.380				0,26
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL				16.144.225	38,04
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.519.775		29,50
4.4.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		12.519.775			29,50
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAçõES	9.945.000				23,43
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	9.945.000				23,43
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.355.775				5,55
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.355.775				5,55
4.4.90.61.00	AQUISIçãO DE IMóVEIS	60.000				0,14
4.4.90.61.01	AQUISIçãO DE IMóVEIS	60.000				0,14
4.4.90.66.00	CONCESãO DE EMPRéSTIMOS E FINANCIAMENTOS	90.000				0,21
4.4.90.66.01	CONCESãO DE EMPRéSTIMOS E FINANCIAMENTOS	90.000				0,21
4.4.90.93.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	69.000				0,16
4.4.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	69.000				0,16
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			84.000		0,20
4.5.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		84.000			0,20
4.5.90.61.00	AQUISIçãO DE IMóVEIS	84.000				0,20
4.5.90.61.01	AQUISIçãO DE IMóVEIS	84.000				0,20
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.540.450		8,34
4.6.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		1.140.450			2,69
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DíVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.140.450				2,69
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DíVIDA CONTRATUAL REGATADO	1.140.450				2,69
4.6.91.71.02	PRINCIPAL DIVIDA CONT RESGATADO - PREV SAPE	2.400.000				5,65
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGêNCIA				190.172	0,45
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGêNCIA			190.172		0,45

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
	Administração Direta					
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGêNCIA		190.172			0,45
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.172				0,45
9.9.99.99.01	RSERVA DE CONTINGêNCIA	190.172				0,45
Total da Administração Direta:					67.231.757	61,30

Anexo II - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas segundo as categorias econômicas - Administração Direta e Indireta

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
	Administração Indireta					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				37.938.755	56,43
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.030.395		41,69
3.1.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		26.973.275			40,12
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.464.900				11,10
3.1.90.01.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.464.900				11,10
3.1.90.03.00	PENSõES	760.000				1,13
3.1.90.03.01	PENSõES	760.000				1,13
3.1.90.04.00	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	7.381.860				10,98
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	5.642.860				8,39
3.1.90.04.02	CONTRATAÇAO P/TEMPO DETERMINADO-PSF	1.500.000				2,23
3.1.90.04.03	CONTRATAÇAO P/TEMPO DETERMINADO-PACS	189.000				0,28
3.1.90.04.04	CONTRATAÇAO P/TEMPO DETERMINADO- S BUCAL	50.000				0,07
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	305.000				0,45
3.1.90.05.01	OUTROS BEN PREVIDENCIARIOS - AUX. DOENÇA	120.000				0,18
3.1.90.05.02	OUTROS BEN PREV - SAL FAMILIA	25.000				0,04
3.1.90.05.03	OUTROS BEN PREV - SAL MATERNIDADE	150.000				0,22
3.1.90.05.99	OUTROS BEN PREVIDENCIARIOS	10.000				0,01
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.104.410				15,03
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.604.410				11,31
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - PSF	950.000				1,41
3.1.90.11.03	VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - PACS	1.500.000				2,23
3.1.90.11.04	VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - S BUCAL	50.000				0,07
3.1.90.13.00	OBRIGAçõES PATRONAIS	948.970				1,41
3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS	948.970				1,41
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIáVEIS – PESSOAL CIVIL	5.135				0,01
3.1.90.16.01	OUTRAS DESPESAS VARIáVEIS - PESSOAL CIVIL	5.135				0,01
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	3.000				0,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	3.000				0,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
	Administração Indireta					
3.1.91.00.00	APLICAçõES DIRETAS - INTRA-ORçAMENTáRIAS		1.057.120			1,57
3.1.91.13.00	CONTRIBUIçõES PATRONAIS	1.057.120				1,57
3.1.91.13.02	OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE	1.057.120				1,57
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.908.360		14,74
3.3.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		9.908.360			14,74
3.3.90.14.00	DIáRIAS – CIVIL	135.260				0,20
3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	135.260				0,20
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.779.145				7,11
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	4.779.145				7,11
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIçãO GRATUITA	235.650				0,35
3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	235.650				0,35
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOçãO	18.810				0,03
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOçãO	18.810				0,03
3.3.90.35.00	SERVIçOS DE CONSULTORIA	40.000				0,06
3.3.90.35.01	SERVIçOS DE CONSULTORIA	40.000				0,06
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA FíSICA	1.896.735				2,82
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	1.896.735				2,82
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA JURíDICA	2.325.040				3,46
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	2.325.040				3,46
3.3.90.41.00	CONTRIBUIçõES	40.220				0,06
3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	40.220				0,06
3.3.90.43.00	SUBVENçõES SOCIAIS	5.230				0,01
3.3.90.43.01	SUBVENçõES SOCIAIS	5.230				0,01
3.3.90.47.00	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	99.690				0,15
3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	99.690				0,15
3.3.90.48.00	OUTROS AUXíLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FíSICAS	155.700				0,23
3.3.90.48.01	OUTROS AUXíLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FíSICAS	155.700				0,23
3.3.90.91.00	SENTENçAS JUDICIAIS	29.260				0,04
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
	Administração Indireta					
3.3.90.91.01	SENTENçAS JUDICIAIS	29.260				0,04
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	33.980				0,05
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	33.980				0,05
3.3.90.93.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	113.640				0,17

3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	113.640				0,17
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL				4.459.945	6,63
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.389.945		6,53
4.4.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		4.389.945			6,53
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAçõES	2.477.000				3,68
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	2.477.000				3,68
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.818.945				2,71
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.818.945				2,71
4.4.90.61.00	AQUISIçãO DE IMóVEIS	94.000				0,14
4.4.90.61.01	AQUISIçãO DE IMóVEIS	94.000				0,14
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			70.000		0,10
4.5.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		70.000			0,10
4.5.90.61.00	AQUISIçãO DE IMóVEIS	70.000				0,10
4.5.90.61.01	AQUISIçãO DE IMóVEIS	70.000				0,10
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGêNCIA				47.006	0,07
9.7.00.00.00	RESERVA PREVIDENCIARIA			47.006		0,07
9.7.99.00.00	A REGULARIZAR		47.006			0,07
9.7.99.99.01	RESERVA DE CONTINGêNCIA	47.006				0,07
Total da Administração Indireta:					42.445.706	38,70
TOTAL GERAL					109.677.463	

Anexo VI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Funções, Sub-Funções por Programa de Trabalho

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa				3.131.635
01.031	Ação Legislativa				3.131.635
01.031.1001	PROCESSO LEGISLATIVO	100.000	3.031.635		3.131.635
04	Administração				5.755.070
04.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
04.062.1002	APOIO ADMINISTRATIVO				
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial				411.520
04.092.1002	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000	401.520		411.520
04.121	Planejamento e Orçamento				150.480
04.121.1002	APOIO ADMINISTRATIVO		150.480		150.480
04.122	Administração Geral				3.815.430
04.122.1002	APOIO ADMINISTRATIVO	364.000	3.124.430		3.488.430
04.122.1004	APOIO ADMINISTRATIVO		327.000		327.000
04.123	Administração Financeira				1.151.850
04.123.1002	APOIO ADMINISTRATIVO	13.000	1.138.850		1.151.850
04.124	Controle Interno				200.700
04.124.1002	APOIO ADMINISTRATIVO	10.500	190.200		200.700
04.125	Normatização e Fiscalização				25.090
04.125.1002	APOIO ADMINISTRATIVO		25.090		25.090
08	Assistência Social				4.569.250
08.122	Administração Geral				132.850
08.122.1003	APOIO ADMINISTRATIVO	30.000	87.810		117.810
08.122.3008	BEM ESTAR		15.040		15.040
08.241	Assistência ao Idoso				52.500
08.241.3008	BEM ESTAR	52.500			52.500
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				372.660
08.243.3008	BEM ESTAR		372.660		372.660
08.244	Assistência Comunitária				4.011.240
08.244.3008	BEM ESTAR	399.900	3.611.340		4.011.240
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
09	Previdência Social				11.824.250
09.271	Previdência Básica				2.828.900
09.271.1002	APOIO ADMINISTRATIVO		2.828.900		2.828.900
09.272	Previdência do Regime Estatutário				8.995.350
09.272.1002	APOIO ADMINISTRATIVO		465.450		465.450
09.272.3009	DEVER CUMPRIDO		8.529.900		8.529.900
10	Saúde				28.489.610
10.122	Administração Geral				74.200
10.122.1005	APOIO ADMINISTRATIVO		74.200		74.200
10.301	Atenção Básica				7.397.810
10.301.3007	NOSSO POVO TEM SAÚDE	976.000	6.421.810		7.397.810
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				20.677.970
10.302.3007	NOSSO POVO TEM SAÚDE	2.232.000	18.445.970		20.677.970
10.305	Vigilância Epidemiológica				339.630
10.305.3007	NOSSO POVO TEM SAÚDE		339.630		339.630
12	Educação				34.478.790
12.122	Administração Geral				27.140
12.122.1002	APOIO ADMINISTRATIVO		27.140		27.140
12.126	Tecnologia da Informação				221.000
12.126.3004	BEM EDUCAR	171.000	50.000		221.000
12.306	Alimentação e Nutrição				650.000
12.306.3004	BEM EDUCAR		650.000		650.000
12.361	Ensino Fundamental				32.226.650
12.361.3004	BEM EDUCAR	3.812.000	28.414.650		32.226.650
12.364	Ensino Superior				141.000
12.364.3004	BEM EDUCAR		141.000		141.000
12.365	Educação Infantil				1.075.000
12.365.3004	BEM EDUCAR	952.000	123.000		1.075.000
12.366	Educação de Jovens e Adultos				138.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12.366.3004	BEM EDUCAR		138.000		138.000
13	Cultura				1.791.330
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				111.000
13.391.3005	SAPÉ RESPIRA CULTURA	80.000	31.000		111.000
13.392	Difusão Cultural				1.680.330
13.392.3005	SAPÉ RESPIRA CULTURA		1.680.330		1.680.330
15	Urbanismo				7.920.000
15.122	Administração Geral				2.254.000
15.122.1002	APOIO ADMINISTRATIVO		2.254.000		2.254.000
15.451	Infra-estrutura Urbana				3.101.000
15.451.1002	APOIO ADMINISTRATIVO	260.000			260.000
15.451.3003	CIDADE VIVA	1.926.000	915.000		2.841.000
15.452	Serviços Urbanos				2.565.000
15.452.1002	APOIO ADMINISTRATIVO	65.000			65.000
15.452.3003	CIDADE VIVA		2.500.000		2.500.000
16	Habitação				989.940
16.482	Habitação Urbana				989.940
16.482.3002	BEM MORAR	457.000	50.000		507.000
16.482.3008	BEM ESTAR	415.000	67.940		482.940
17	Saneamento				1.485.000
17.511	Saneamento Básico Rural				785.000
17.511.3002	BEM MORAR	785.000			785.000
17.512	Saneamento Básico Urbano				700.000
17.512.3002	BEM MORAR	260.000	50.000		310.000
17.512.3003	CIDADE VIVA	375.000	15.000		390.000
18	Gestão Ambiental				96.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				96.000
18.541.3001	BONS FRUTOS		96.000		96.000
20	Agricultura				2.954.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20.122	Administração Geral				823.000
20.122.1002	APOIO ADMINISTRATIVO	50.000	773.000		823.000
20.451	Infra-estrutura Urbana				185.000
20.451.3001	BONS FRUTOS		185.000		185.000
20.544	Recursos Hídricos				940.000
20.544.3001	BONS FRUTOS	940.000			940.000
20.606	Extensão Rural				589.000
20.606.3001	BONS FRUTOS	444.000	145.000		589.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária				417.000
20.608.3001	BONS FRUTOS	417.000			417.000
23	Comércio e Serviços				190.000
23.451	Infra-estrutura Urbana				190.000
23.451.3001	BONS FRUTOS	190.000			190.000
24	Comunicações				438.900
24.131	Comunicação Social				438.900
24.131.1002	APOIO ADMINISTRATIVO		438.900		438.900
26	Transporte				336.000
26.782	Transporte Rodoviário				336.000
26.782.3003	CIDADE VIVA	281.000	55.000		336.000
27	Desporto e Lazer				430.000
27.812	Desporto Comunitário				430.000
27.812.3006	MOVA-SE, ESPERTE E LAZER	403.000	27.000		430.000
28	Encargos Especiais				4.560.510
28.122	Administração Geral				18.710
28.122.3002	BEM MORAR		18.710		18.710
28.334	Fomento ao Trabalho				90.000
28.334.3001	BONS FRUTOS	90.000			90.000
28.843	Serviço da Dívida Interna				3.260.450
28.843.0001	OPERAÇOES ESPECIAIS			3.260.450	3.260.450
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
28.846	Outros Encargos Especiais				1.191.350
28.846.0001	OPERAÇOES ESPECIAIS			1.191.350	1.191.350
99	Outros				237.178
99.997	Reserva do RPPS				47.006
99.997.1004	APOIO ADMINISTRATIVO			47.006	47.006
99.999	Reserva de Contingência				190.172
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA			190.172	190.172
TOTAIS		16.560.900	88.427.585	4.688.978	109.677.463

Anexo VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais

R$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa				3.131.635
01.031	Ação Legislativa				3.131.635
01.031.1001	PROCESSO LEGISLATIVO				3.131.635
01.031.1001.1001	CONST/REFORMA/AMPLIAR PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	70.000			70.000
01.031.1001.1002	AQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAR BIBLIOTECA VIRTUAL	30.000			30.000
01.031.1001.2001	MANTER ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		2.978.340		2.978.340
01.031.1001.2002	MANTER ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		53.295		53.295
04	Administração				5.755.070
04.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
04.062.1002	APOIO ADMINISTRATIVO				

04.062.1002.2014	MANTER ATIVIDADE DE APOIO FINANCEIRO A COMARCA LOCAL E MIN.				
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial				411.520
04.092.1002	APOIO ADMINISTRATIVO				411.520
04.092.1002.1003	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA PROCURADORIA GERAL DO MUNIIPIO	10.000			10.000
04.092.1002.2003	MANTER ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		401.520		401.520
04.121	Planejamento e Orçamento				150.480
04.121.1002	APOIO ADMINISTRATIVO				150.480
04.121.1002.2061	MANTER ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO		150.480		150.480
04.122	Administração Geral				3.815.430
04.122.1002	APOIO ADMINISTRATIVO				3.488.430
04.122.1002.1004	ADQUIRIR VEICULO E EQUPAMENTOS PARA O GAB DO PREFEITO	42.000			42.000
04.122.1002.1006	MELHORIA NA INFRA ESTRUTURA FISICA NO PREDIO SEDE DA PREFEIT	100.000			100.000
04.122.1002.1007	ADQUIRIR/DESAPROPRIAR IMOVEIS PARA INSTALAÇOES ADMINISTRATIV	60.000			60.000
04.122.1002.1008	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO	20.000			20.000
04.122.1002.1009	AMPLIAR/REFORMAR O PREDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	107.000			107.000
04.122.1002.1054	AQUISIÇAO DE VEICULO E EQUPAMENTOS PARA DEPT. MUN DE TRANSIT	35.000			35.000
04.122.1002.2004	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		698.800		698.800
04.122.1002.2006	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO		279.560		279.560
04.122.1002.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO		1.546.920		1.546.920
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04.122.1002.2010	MANTER ATIVIDADES PARA REALIZAÇAO DE CONCURSO PUBLICO		73.150		73.150
04.122.1002.2058	MANTER ATIV DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PUBLICIDADE INSTITUCIO		35.000		35.000
04.122.1002.2059	MANTER ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		491.000		491.000
04.122.1004	APOIO ADMINISTRATIVO				327.000
04.122.1004.2088	MANTER ATIVIDADES DO PREV SAPE		327.000		327.000
04.123	Administração Financeira				1.151.850
04.123.1002	APOIO ADMINISTRATIVO				1.151.850
04.123.1002.1010	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS	13.000			13.000
04.123.1002.2015	MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS		1.138.850		1.138.850
04.124	Controle Interno				200.700
04.124.1002	APOIO ADMINISTRATIVO				200.700
04.124.1002.1011	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA SEC DE CONTROLE INTERLO	10.500			10.500
04.124.1002.2017	MANTER ATIVIDADES DA SEC DE CONTROLE INTERNO		190.200		190.200
04.125	Normatização e Fiscalização				25.090
04.125.1002	APOIO ADMINISTRATIVO				25.090
04.125.1002.2016	MANTER ATIVIDADES DA GERENCIA DA RECEITA MUNICIPAL		25.090		25.090
08	Assistência Social				4.569.250
08.122	Administração Geral				132.850
08.122.1003	APOIO ADMINISTRATIVO				117.810
08.122.1003.1055	AMPLIAR/REFORMAR/EQUIPAR SEDE DO CONSELHO TUTELAR	30.000			30.000
08.122.1003.2062	MANTER ATIV. DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO		87.810		87.810
08.122.3008	BEM ESTAR				15.040
08.122.3008.2063	REALIZAR CAPACITAÇAO PARA OPERADORES DE PROGRAMAS SOCIAIS		15.040		15.040
08.241	Assistência ao Idoso				52.500
08.241.3008	BEM ESTAR				52.500
08.241.3008.1056	CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS	52.500			52.500
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				372.660
08.243.3008	BEM ESTAR				372.660
08.243.3008.2064	ADMINISTRAÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA E ADOLESCENTE		62.700		62.700
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08.243.3008.2065	MANTER ATIV. PROG SERVIÇO ACOLHIMENTO P/CRIANÇAS E ADOLESC -		60.620		60.620
08.243.3008.2066	ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		13.500		13.500
08.243.3008.2067	ADMINISTRAÇÃO DO SERV. PROTEÇAO SOCIAL CUMPRIMENDO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS		31.000		31.000
08.243.3008.2068	MANTER SERV. PROTEÇAO SOCIAL CUMPRIMENDO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS		20.910		20.910
08.243.3008.2069	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇOES ESTRAT. DO PROG ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL		150.480		150.480
08.243.3008.2070	MANTER ATIV. DO FUNDO MUN DA INFANCIA E JUVENTUDE		33.450		33.450
08.244	Assistência Comunitária				4.011.240
08.244.3008	BEM ESTAR				4.011.240
08.244.3008.1057	ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA PROGRMAS SOCIAIS	57.000			57.000
08.244.3008.1058	CONSTRUIR/REFORMAR PREDIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS	55.000			55.000
08.244.3008.1059	CONSTRUIR/EQUIPAR SEDE PARA O CRAS	145.000			145.000
08.244.3008.1060	CONSTRUIR/EQUIPAR SEDE PARA CASA DA ACOLHIDA	59.100			59.100
08.244.3008.1061	CONSTRUIR/EQUIPAR PREDIO SEDE SERVIÇOS CONV FORT VINCULOS	83.800			83.800
08.244.3008.2071	ADMINISTRAÇÃO DO BPC NA ESCOLA		1.000		1.000
08.244.3008.2072	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MSE E PAEFI		74.210		74.210
08.244.3008.2073	MANTER ATIV. DE ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES		341.710		341.710
08.244.3008.2074	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		89.470		89.470
08.244.3008.2075	MANTER ATIV. DOS CONSELHOS SOCIAIS		60.610		60.610
08.244.3008.2076	ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		351.120		351.120
08.244.3008.2077	PRESTAR ASSISTENCIA E PROTEÇAO A POPULAÇAO LGBT, VITMAS DISCRIMINAÇÃO		24.050		24.050
08.244.3008.2078	MANTER ATIV. DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER EM SITUAÇAO V		57.470		57.470
08.244.3008.2079	CONSTRUIR/EQUIPAR SEDE PARA CASA DA ACOLHIDA		3.000		3.000
08.244.3008.2080	ADMINISTRAÇÃO DO IGD SUAS E PRIMEIRA INFÂNCIA		98.310		98.310
08.244.3008.2081	MANTER ATIV. DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL		1.659.340		1.659.340
08.244.3008.2082	ADMINISTRAÇÃO DO IGD - BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		389.760		389.760
08.244.3008.2083	MANUTENÇÃO DO IGD - BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		63.760		63.760
08.244.3008.2084	ADMINISTRAÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PBF		263.340		263.340
08.244.3008.2085	ADMINISTRAÇÃO DO PISO FIXO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MSE E PAEFI		127.920		127.920
08.244.3008.2086	MANTER ATIV. DO PROGRAMA BENEFICIOS PRESTAÇAO CONTINUADA		6.270		6.270
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
09	Previdência Social				11.824.250
09.271	Previdência Básica				2.828.900
09.271.1002	APOIO ADMINISTRATIVO				2.828.900
09.271.1002.2011	MANTER ATIVIDADES OBRIGAÇOES PATRONAIS - OUTRAS SECRETARIAS		300.000		300.000
09.271.1002.2012	MANTER ATIVIDADE DE PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS		2.528.900		2.528.900
09.272	Previdência do Regime Estatutário				8.995.350
09.272.1002	APOIO ADMINISTRATIVO				465.450
09.272.1002.2013	MANTER ATIV. OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREV SAPE OUTRAS SECRETA		465.450		465.450
09.272.3009	DEVER CUMPRIDO				8.529.900

09.272.3009.2089	MANTER ATIVIDADES DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS		8.224.900		8.224.900
09.272.3009.2090	MANTER ATIV DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		305.000		305.000
10	Saúde				28.489.610
10.122	Administração Geral				74.200
10.122.1005	APOIO ADMINISTRATIVO				74.200
10.122.1005.2091	MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		74.200		74.200
10.301	Atenção Básica				7.397.810
10.301.3007	NOSSO POVO TEM SAÚDE				7.397.810
10.301.3007.1064	CONSTRUIR/EQUIPAR ACADEMIAS DE SAUDE	146.000			146.000
10.301.3007.1065	CONSTRUIR CENTRO DE ATIVIDADES TERAPEUTICAS	285.000			285.000
10.301.3007.1066	CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADES DE SAUDE BASICA - UBSF	150.000			150.000
10.301.3007.1067	ADQUIRIR VEICULO E EQUPAMENTOS PARA ATENÇAO BASICA SAUDE	115.000			115.000
10.301.3007.1068	EQUIPAR LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA	80.000			80.000
10.301.3007.1069	EQUIPAR UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	200.000			200.000
10.301.3007.2092	MANTER ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		200.000		200.000
10.301.3007.2093	MANTER ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)		447.000		447.000
10.301.3007.2094	MANTER PROGRAMA DE ATENÇAO BASICA DE SAUDE		5.549.000		5.549.000
10.301.3007.2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		68.930		68.930
10.301.3007.2096	MANTER ATIVIDADES DE AÇOES DE SAUDE BASICA - OUTROS REC SUS		156.880		156.880
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				20.677.970
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10.302.3007	NOSSO POVO TEM SAÚDE				20.677.970
10.302.3007.1070	CONSTRUIR/EQUPAR UNIDADES DE SAUDE ESPECIALIZADAS	332.000			332.000
10.302.3007.1071	CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR A POLICLÍNICA	150.000			150.000
10.302.3007.1072	MERORIAS E EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL REGIONAL SA ANDRADE	220.000			220.000
10.302.3007.1073	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	200.000			200.000
10.302.3007.1074	CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR O NASF	300.000			300.000
10.302.3007.1075	ADQUIRIR VEICULO E EQUPAMENTOS PARA SAUDE	115.000			115.000
10.302.3007.1076	ADQUIRIR/DESAPROPRIAR IMOVEIS PARA SAUDE	70.000			70.000
10.302.3007.1077	AQUISIÇAO DE AMBULANCIAS E UNIDADES MOVEL DE SAUDE	275.000			275.000
10.302.3007.1078	CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADES DE SAUDE	135.000			135.000
10.302.3007.1079	CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	200.000			200.000
10.302.3007.1080	CONSTRUIR CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A MULHER	235.000			235.000
10.302.3007.2097	MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS		2.632.965		2.632.965
10.302.3007.2098	MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		5.892.300		5.892.300
10.302.3007.2099	MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS)		6.342.105		6.342.105
10.302.3007.2100	MANTER ATIVIDADES DO SERVIÇOS DE ATENÇAO DOMICILIAR - MELHOR		71.020		71.020
10.302.3007.2101	MANTER ATIV CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E LABORAT		134.430		134.430
10.302.3007.2102	MANTER ATIV. DE SERVIÇOS DE ATENDIM MOVEL AS URGENCIAS - SAM		1.220.000		1.220.000
10.302.3007.2103	MANTER ATIVIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE LEITE		63.150		63.150
10.302.3007.2104	MANUTENÇAO DO HOSPITAL		2.016.850		2.016.850
10.302.3007.2105	MANTER AÇOES DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - CONVENIO		73.150		73.150
10.305	Vigilância Epidemiológica				339.630
10.305.3007	NOSSO POVO TEM SAÚDE				339.630
10.305.3007.2106	MANTER ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL		339.630		339.630
12	Educação				34.478.790
12.122	Administração Geral				27.140
12.122.1002	APOIO ADMINISTRATIVO				27.140
12.122.1002.2018	MANTER ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO		27.140		27.140
12.126	Tecnologia da Informação				221.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12.126.3004	BEM EDUCAR				221.000
12.126.3004.1012	CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DIGITAL	171.000			171.000
12.126.3004.2019	MANTER ATIV DE IMPLANTAÇAO DE NUCLEOS TEC EDUCACIONAIS E TEL		50.000		50.000
12.306	Alimentação e Nutrição				650.000
12.306.3004	BEM EDUCAR				650.000
12.306.3004.2020	MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR		650.000		650.000
12.361	Ensino Fundamental				32.226.650
12.361.3004	BEM EDUCAR				32.226.650
12.361.3004.1013	CONSTRUIR/RECUPERAR/AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES - CONVENIO	529.000			529.000
12.361.3004.1014	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES - CONVENIO	62.000			62.000
12.361.3004.1015	CONSTRUIR/RECUPERAR QUADRAS/GINASIOS POLIESPORTIVOS NAS ESCO	1.265.000			1.265.000
12.361.3004.1016	ADQUIRIR VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	268.000			268.000
12.361.3004.1017	ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES - F	240.000			240.000
12.361.3004.1018	REFORMAR/AMPLIAR/EQUIPAR O PREDIO SEDE DA SECETARIA DE EDUCA	90.000			90.000
12.361.3004.1019	ADQUIRIR MOBILIARIO E EQUPAMENTOS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS	275.000			275.000
12.361.3004.1020	ADQUIRIR DESAPROPRIAR IMOVEIS PARA IMPLANTAÇAO DE PROJETOS E	74.000			74.000
12.361.3004.1021	CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DE CAPACITAÇAO DA EDUCAÇAO	254.000			254.000
12.361.3004.1022	CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADES ESCOLAR - MDE	295.000			295.000
12.361.3004.1023	ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES - M	165.000			165.000
12.361.3004.1024	CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADES ESCOLAR - FUNDEB	295.000			295.000
12.361.3004.2021	MANTER ATIVIDADES DE AÇOES EDUCATIVAS - RECURSOS FNDE		63.000		63.000
12.361.3004.2022	MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%		908.340		908.340
12.361.3004.2023	MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇAO BASICA - CONVENIO		104.000		104.000
12.361.3004.2024	2 MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB 60% MAGISTER		15.815.800		15.815.800
12.361.3004.2025	3 MANTER ATIVIDADE DA EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB 40%		7.374.330		7.374.330
12.361.3004.2026	MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇAO BASICA - SALARIO EDUCAÇAO		725.000		725.000
12.361.3004.2027	MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		25.080		25.080
12.361.3004.2028	1 MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇAO BASICA - MDE		2.803.000		2.803.000
12.361.3004.2029	MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		255.000		255.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12.361.3004.2030	MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO		146.100		146.100
12.361.3004.2031	MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR - MDE		195.000		195.000
12.364	Ensino Superior				141.000
12.364.3004	BEM EDUCAR				141.000
12.364.3004.2032	MANTER ATIVIDADES DE APOIO A UNIVERSITARIOS E IMPLANTAÇAO DE		141.000		141.000
12.365	Educação Infantil				1.075.000
12.365.3004	BEM EDUCAR				1.075.000
12.365.3004.1025	CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E CRE	952.000			952.000

12.365.3004.2033	MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇAO INFANTIL E CRECHE - FUNDEB		46.000		46.000
12.365.3004.2034	MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES - FNDE		77.000		77.000
12.366	Educação de Jovens e Adultos				138.000
12.366.3004	BEM EDUCAR				138.000
12.366.3004.2035	MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB		39.000		39.000
12.366.3004.2036	MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - FNDE		35.000		35.000
12.366.3004.2037	MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE		64.000		64.000
13	Cultura				1.791.330
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				111.000
13.391.3005	SAPÉ RESPIRA CULTURA				111.000
13.391.3005.1026	URBANIZAR E REVITALIZAR O PAVIÇHÃO DE EVENTOS	80.000			80.000
13.391.3005.2038	MANTER ATIV DOS MEMORIAIS "AUGUSTO DOS ANJOS" E "LIGAS CAMPO		31.000		31.000
13.392	Difusão Cultural				1.680.330
13.392.3005	SAPÉ RESPIRA CULTURA				1.680.330
13.392.3005.2039	MANTER ATIV CULTURAIS DE CARNAVAL, SAO JOAO E FESTAS POPULAR		790.000		790.000
13.392.3005.2040	MANTER ATIV CULTURAIS DE CARNAVAL, SAO JOAO E FESTAS POPULAR		340.000		340.000
13.392.3005.2041	MANTER ATIV DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E PROJETOS INCENTIVO A L		37.000		37.000
13.392.3005.2042	MANTER ATIVIDADES DAS BANDAS MARCIAIS MUNICIPAIS		391.330		391.330
13.392.3005.2043	MANTER ATIV REALIZAÇAO PROJETOS DE ARTESS, GRUPOS FOLCLORICO		122.000		122.000
15	Urbanismo				7.920.000
15.122	Administração Geral				2.254.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15.122.1002	APOIO ADMINISTRATIVO				2.254.000
15.122.1002.2049	MANTER ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E D. URBANO		2.254.000		2.254.000
15.451	Infra-estrutura Urbana				3.101.000
15.451.1002	APOIO ADMINISTRATIVO				260.000
15.451.1002.1037	ADQUIRIR MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE OBRAS	30.000			30.000
15.451.1002.1038	AQUISIÇAO DE VEICULOS E MAQUINAS DE GRANDE PORTE PARA SECRET	230.000			230.000
15.451.3003	CIDADE VIVA				2.841.000
15.451.3003.1039	REFORMAR CEMITERIOS PUBLICOS	42.000			42.000
15.451.3003.1040	CONSTRUIR/REFORMAR PRAÇAS E REVITALIZAÇAO DE CALÇADAO	210.000			210.000
15.451.3003.1041	ADQUIRIR/DESAPROPRIAR IMOVEIS PARA IMPLANTAÇAO DE PROJETOS D	79.000			79.000
15.451.3003.1042	CONSTRUIR/IMPLANTAR ABRIGOS RODOVIARIOS	40.000			40.000
15.451.3003.1043	PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDO E ASFALTO E URBANIZAR	1.240.000			1.240.000
15.451.3003.1044	REPOSIÇAO DE PAVIMENTAÇAO (OPERAÇAO TAPA BUCARO), MEIO FIO,	95.000			95.000
15.451.3003.1045	URBANIZAÇAO DA LINHA FERREA E CONSTRUÇAO DE CICLOVIAS E PASS	220.000			220.000
15.451.3003.2050	CONSTRUIR/IMPLANTAR ABRIGOS RODOVIARIOS				
15.451.3003.2051	MANTER ATIVIDADE DE ILUMINAÇAO PUBLICA		915.000		915.000
15.452	Serviços Urbanos				2.565.000
15.452.1002	APOIO ADMINISTRATIVO				65.000
15.452.1002.1046	REFORMAR/RECUP/AMPLIAR PREDIOS PROPRIOS DO MUNICIPIO	65.000			65.000
15.452.1002.2052	REFORMAR/RECUP/AMPLIAR PREDIOS PROPRIOS DO MUNICIPIO				
15.452.3003	CIDADE VIVA				2.500.000
15.452.3003.2053	MANTER ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA SE		2.500.000		2.500.000
16	Habitação				989.940
16.482	Habitação Urbana				989.940
16.482.3002	BEM MORAR				507.000
16.482.3002.1047	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS PARA POPULAÇAO ZONA URBANA	305.000			305.000
16.482.3002.1048	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS PARA POPULAÇAO ZONA RURAL	152.000			152.000
16.482.3002.2054	RECUPERAÇAO DE MORADIAS POPULARES		50.000		50.000
16.482.3008	BEM ESTAR				482.940
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
16.482.3008.1062	ADQUIRIR/DESAPROPRIAR AREAS PARA PROJETOS HABITACIONAIS	95.000			95.000
16.482.3008.1063	CONSTRUIR/REFORMAR UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIA	320.000			320.000
16.482.3008.2087	EXECUÇAO DE MELHORIAS E RECUPERAÇAO DE UNIDADES HABITACIONAI		67.940		67.940
17	Saneamento				1.485.000
17.511	Saneamento Básico Rural				785.000
17.511.3002	BEM MORAR				785.000
17.511.3002.1049	IMPLANTAÇAO/AMPLIAÇAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	785.000			785.000
17.512	Saneamento Básico Urbano				700.000
17.512.3002	BEM MORAR				310.000
17.512.3002.1050	CONSTRUIR MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES - MSD	260.000			260.000
17.512.3002.2055	MANTER ATIV DE ELABORAÇAO DO PLANO DE SANEAMENTO		50.000		50.000
17.512.3003	CIDADE VIVA				390.000
17.512.3003.1051	IMPLANTAÇAO E MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUV	375.000			375.000
17.512.3003.2056	MANTER REPASSE DE RATEIO PARA O COGIVA - CONS. INTERM GESTAO		15.000		15.000
18	Gestão Ambiental				96.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				96.000
18.541.3001	BONS FRUTOS				96.000
18.541.3001.2045	CONCESSAO DE APOIO, CAPACITAÇAO, PROJETOS E ASSIST TECNICA E		96.000		96.000
20	Agricultura				2.954.000
20.122	Administração Geral				823.000
20.122.1002	APOIO ADMINISTRATIVO				823.000
20.122.1002.1029	ADQUIRIR VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTU	50.000			50.000
20.122.1002.2046	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		773.000		773.000
20.451	Infra-estrutura Urbana				185.000
20.451.3001	BONS FRUTOS				185.000
20.451.3001.2047	MANTER ATIVIDADE DE MANUTENÇAO DO MATADOURO E MERCADO PÚBLIC		185.000		185.000
20.544	Recursos Hídricos				940.000
20.544.3001	BONS FRUTOS				940.000
20.544.3001.1030	IMPLANTAR SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	330.000			330.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20.544.3001.1031	CONSTRUIR/RECUPERAR BARRAGENS, AÇUDES, CISTERNAS, PERFURAR P	610.000			610.000
20.606	Extensão Rural				589.000
20.606.3001	BONS FRUTOS				589.000
20.606.3001.1032	ADQUIRIR TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLA	252.000			252.000
20.606.3001.1033	REFORMAR/RECUPERAR/EQUIPAR O CIAF CENTRO INTEG DA AGRICULTUR	192.000			192.000
20.606.3001.2048	MANTER ATIV INCENTIVO E APOIO A PRODUTORES RURAIS (SEMENTES,		145.000		145.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária				417.000

20.608.3001	BONS FRUTOS				417.000
20.608.3001.1034	CONSTRUIR/REFORMAR/EQUPAR MATADOURO PUBLICO	417.000			417.000
23	Comércio e Serviços				190.000
23.451	Infra-estrutura Urbana				190.000
23.451.3001	BONS FRUTOS				190.000
23.451.3001.1035	REVITALIZAÇÃO DO MERCADO PUBLICO	150.000			150.000
23.451.3001.1036	REFORMAR/REVITALIZAR AREA DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL	40.000			40.000
24	Comunicações				438.900
24.131	Comunicação Social				438.900
24.131.1002	APOIO ADMINISTRATIVO				438.900
24.131.1002.2060	MANTER ATIVIDADES DA SEC DE COMUNICAÇAO		438.900		438.900
26	Transporte				336.000
26.782	Transporte Rodoviário				336.000
26.782.3003	CIDADE VIVA				336.000
26.782.3003.1052	MELHORAR/RECUPERAR ESTRADAS VICINAIS,	225.000			225.000
26.782.3003.1053	CONSTRUIR PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E PONTES	56.000			56.000
26.782.3003.2057	MANTER ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS V		55.000		55.000
27	Desporto e Lazer				430.000
27.812	Desporto Comunitário				430.000
27.812.3006	MOVA-SE, ESPERTE E LAZER				430.000
27.812.3006.1027	CONSTRUIR/RECUPERAR CAMPOS DE FUTEBOL	175.000			175.000
27.812.3006.1028	CONSTRUIR GINASIO DE ESPORTES E QUADRAS ESPORTIVAS	228.000			228.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
27.812.3006.2044	MANTER ATIV. INCENTIVO ESPORTE E PROGRAMAS SEGUNDO TEMPO E G		27.000		27.000
28	Encargos Especiais				4.560.510
28.122	Administração Geral				18.710
28.122.3002	BEM MORAR				18.710
28.122.3002.2007	MANTER ATIVIDADES DO PROMORADIA		18.710		18.710
28.334	Fomento ao Trabalho				90.000
28.334.3001	BONS FRUTOS				90.000
28.334.3001.1005	CONCESSãO DE MICROCRéDITO - PRODEM	90.000			90.000
28.843	Serviço da Dívida Interna				3.260.450
28.843.0001	OPERAÇOES ESPECIAIS				3.260.450
28.843.0001.0001	AMORTIZAçãO DA DíVIDA - PREV-SAPÉ			2.400.000	2.400.000
28.843.0001.0002	AMORTIZAçãO DE DíVIDAS - INSS			600.000	600.000
28.843.0001.0003	AMORTIZAçãO DE DíVIDA - FGTS			10.450	10.450
28.843.0001.0004	AMORTIZAçãO DA DíVIDA - PASEP			250.000	250.000
28.846	Outros Encargos Especiais				1.191.350
28.846.0001	OPERAÇOES ESPECIAIS				1.191.350
28.846.0001.0005	CUMPRIMENTO DE DECISõES JUDICIAIS			381.350	381.350
28.846.0001.0006	CUMPRIR PARCELAMENTOS DE DIVIDAS DO MUNICIPIOS			280.000	280.000
28.846.0001.0007	CONTRIBUIÇAO PARA O PASEP			530.000	530.000
99	Outros				237.178
99.997	Reserva do RPPS				47.006
99.997.1004	APOIO ADMINISTRATIVO				47.006
99.997.1004.9997	RESERVA RPPS			47.006	47.006
99.999	Reserva de Contingência				190.172
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA				190.172
99.999.9999.9901	RESERVA DE CONTINGêNCIA			190.172	190.172
TOTAIS		16.560.900	88.427.585	4.688.978	109.677.463

Anexo VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas Conforme o Víinculo com os Recursos

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
01	Legislativa			3.131.635
01.031	Ação Legislativa			3.131.635
01.031.1001	PROCESSO LEGISLATIVO		3.131.635	3.131.635
04	Administração			5.755.070
04.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			
04.062.1002	APOIO ADMINISTRATIVO			
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial			411.520
04.092.1002	APOIO ADMINISTRATIVO		411.520	411.520
04.121	Planejamento e Orçamento			150.480
04.121.1002	APOIO ADMINISTRATIVO		150.480	150.480
04.122	Administração Geral			3.815.430
04.122.1002	APOIO ADMINISTRATIVO		3.488.430	3.488.430
04.122.1004	APOIO ADMINISTRATIVO		327.000	327.000
04.123	Administração Financeira			1.151.850
04.123.1002	APOIO ADMINISTRATIVO		1.151.850	1.151.850
04.124	Controle Interno			200.700
04.124.1002	APOIO ADMINISTRATIVO		200.700	200.700
04.125	Normatização e Fiscalização			25.090
04.125.1002	APOIO ADMINISTRATIVO		25.090	25.090
08	Assistência Social			4.569.250
08.122	Administração Geral			132.850
08.122.1003	APOIO ADMINISTRATIVO		117.810	117.810
08.122.3008	BEM ESTAR		15.040	15.040
08.241	Assistência ao Idoso			52.500
08.241.3008	BEM ESTAR		52.500	52.500
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			372.660
08.243.3008	BEM ESTAR		372.660	372.660
08.244	Assistência Comunitária			4.011.240
08.244.3008	BEM ESTAR		4.011.240	4.011.240

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
09	Previdência Social			11.824.250
09.271	Previdência Básica			2.828.900
09.271.1002	APOIO ADMINISTRATIVO		2.828.900	2.828.900
09.272	Previdência do Regime Estatutário			8.995.350
09.272.1002	APOIO ADMINISTRATIVO		465.450	465.450
09.272.3009	DEVER CUMPRIDO		8.529.900	8.529.900
10	Saúde			28.489.610
10.122	Administração Geral			74.200
10.122.1005	APOIO ADMINISTRATIVO		74.200	74.200
10.301	Atenção Básica			7.397.810
10.301.3007	NOSSO POVO TEM SAÚDE		7.397.810	7.397.810
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			20.677.970
10.302.3007	NOSSO POVO TEM SAÚDE		20.677.970	20.677.970
10.305	Vigilância Epidemiológica			339.630
10.305.3007	NOSSO POVO TEM SAÚDE		339.630	339.630
12	Educação			34.478.790
12.122	Administração Geral			27.140
12.122.1002	APOIO ADMINISTRATIVO	27.140		27.140
12.126	Tecnologia da Informação			221.000
12.126.3004	BEM EDUCAR	85.000	136.000	221.000
12.306	Alimentação e Nutrição			650.000
12.306.3004	BEM EDUCAR	650.000		650.000
12.361	Ensino Fundamental			32.226.650
12.361.3004	BEM EDUCAR	30.470.050	1.756.600	32.226.650
12.364	Ensino Superior			141.000
12.364.3004	BEM EDUCAR		141.000	141.000
12.365	Educação Infantil			1.075.000
12.365.3004	BEM EDUCAR	874.000	201.000	1.075.000
12.366	Educação de Jovens e Adultos			138.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
12.366.3004	BEM EDUCAR	138.000		138.000
13	Cultura			1.791.330
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			111.000
13.391.3005	SAPÉ RESPIRA CULTURA		111.000	111.000
13.392	Difusão Cultural			1.680.330
13.392.3005	SAPÉ RESPIRA CULTURA		1.680.330	1.680.330
15	Urbanismo			7.920.000
15.122	Administração Geral			2.254.000
15.122.1002	APOIO ADMINISTRATIVO		2.254.000	2.254.000
15.451	Infra-estrutura Urbana			3.101.000
15.451.1002	APOIO ADMINISTRATIVO		260.000	260.000
15.451.3003	CIDADE VIVA		2.841.000	2.841.000
15.452	Serviços Urbanos			2.565.000
15.452.1002	APOIO ADMINISTRATIVO		65.000	65.000
15.452.3003	CIDADE VIVA		2.500.000	2.500.000
16	Habitação			989.940
16.482	Habitação Urbana			989.940
16.482.3002	BEM MORAR		507.000	507.000
16.482.3008	BEM ESTAR		482.940	482.940
17	Saneamento			1.485.000
17.511	Saneamento Básico Rural			785.000
17.511.3002	BEM MORAR		785.000	785.000
17.512	Saneamento Básico Urbano			700.000
17.512.3002	BEM MORAR		310.000	310.000
17.512.3003	CIDADE VIVA		390.000	390.000
18	Gestão Ambiental			96.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			96.000
18.541.3001	BONS FRUTOS		96.000	96.000
20	Agricultura			2.954.000
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
20.122	Administração Geral			823.000
20.122.1002	APOIO ADMINISTRATIVO		823.000	823.000
20.451	Infra-estrutura Urbana			185.000
20.451.3001	BONS FRUTOS		185.000	185.000
20.544	Recursos Hídricos			940.000
20.544.3001	BONS FRUTOS		940.000	940.000
20.606	Extensão Rural			589.000
20.606.3001	BONS FRUTOS		589.000	589.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária			417.000
20.608.3001	BONS FRUTOS		417.000	417.000
23	Comércio e Serviços			190.000
23.451	Infra-estrutura Urbana			190.000
23.451.3001	BONS FRUTOS		190.000	190.000
24	Comunicações			438.900
24.131	Comunicação Social			438.900
24.131.1002	APOIO ADMINISTRATIVO		438.900	438.900
26	Transporte			336.000
26.782	Transporte Rodoviário			336.000
26.782.3003	CIDADE VIVA		336.000	336.000
27	Desporto e Lazer			430.000
27.812	Desporto Comunitário			430.000
27.812.3006	MOVA-SE, ESPERTE E LAZER		430.000	430.000
28	Encargos Especiais			4.560.510
28.122	Administração Geral			18.710
28.122.3002	BEM MORAR		18.710	18.710
28.334	Fomento ao Trabalho			90.000
28.334.3001	BONS FRUTOS		90.000	90.000
28.843	Serviço da Dívida Interna			3.260.450

28.843.0001	OPERAÇOES ESPECIAIS		3.260.450	3.260.450
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VÍNCULADO	TOTAL
28.846	Outros Encargos Especiais			1.191.350
28.846.0001	OPERAÇOES ESPECIAIS		1.191.350	1.191.350
99	Outros			237.178
99.997	Reserva do RPPS			47.006
99.997.1004	APOIO ADMINISTRATIVO		47.006	47.006
99.999	Reserva de Contingência			190.172
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA		190.172	190.172
TOTAIS		32.244.190	77.433.273	109.677.463

Anexo IX
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária e Função

R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÕES				
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESS.A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL
CâMARA MUNICIPAL DE SAPé	3.131.635				
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE				1.152.320	
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GAVPRE				279.560	
SECRETARIA DE ADMINISTRAçãOE RECURSOS HUMANOS - SEARH				1.907.070	
SECRETARIA DE FINANçAS - SEFIN				1.176.940	
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECINT				200.700	
SEC DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTE E LAZER - SEDCEL					
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAAP					
SECRETARIA DE MEIO AMBIENE E INFRA-ESTRUTURA - SEMAIE					
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - SMTRANS				561.000	
SECRETARIA DE COMUNICAÇAO - SECOM					
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN				150.480	
RESERVA DE CONTINGENCIA					
FMAS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES					
PREVSAPÉ - FUNDO DE APOSENTARDORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES				327.000	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU					
TOTAIS	3.131.635			5.755.070	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÕES				
	SEG.PUBLICA	REL.EXTERIORES	ASSIST.SOCIAL	PREVID.SOCIAL	SAÚDE
CâMARA MUNICIPAL DE SAPé					
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE					
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GAVPRE					
SECRETARIA DE ADMINISTRAçãOE RECURSOS HUMANOS - SEARH				3.294.350	
SECRETARIA DE FINANçAS - SEFIN					
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECINT					
SEC DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTE E LAZER - SEDCEL					
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAAP					
SECRETARIA DE MEIO AMBIENE E INFRA-ESTRUTURA - SEMAIE					
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - SMTRANS					
SECRETARIA DE COMUNICAÇAO - SECOM					
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN					
RESERVA DE CONTINGENCIA					
FMAS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES			4.569.250		
PREVSAPÉ - FUNDO DE APOSENTARDORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES				8.529.900	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU					28.489.610
TOTAIS			4.569.250	11.824.250	28.489.610
Anexo IX					

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÕES				
	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIR.CIDADANIA	URBANISMO
CâMARA MUNICIPAL DE SAPé					
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE					
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GAVPRE					
SECRETARIA DE ADMINISTRAçãOE RECURSOS HUMANOS - SEARH					
SECRETARIA DE FINANçAS - SEFIN					
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECINT					
SEC DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTE E LAZER - SEDCEL		34.478.790	1.791.330		
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAAP					
SECRETARIA DE MEIO AMBIENE E INFRA-ESTRUTURA - SEMAIE					7.920.000
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - SMTRANS					
SECRETARIA DE COMUNICAÇAO - SECOM					
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN					
RESERVA DE CONTINGENCIA					
FMAS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES					
PREVSAPÉ - FUNDO DE APOSENTARDORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU					
TOTAIS		34.478.790	1.791.330		7.920.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÕES				
	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	G.AMBIENTAL	CIÊN./TECNOLOGIA	AGRICULTURA
CâMARA MUNICIPAL DE SAPé					
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE					
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GAVPRE					
SECRETARIA DE ADMINISTRAçãOE RECURSOS HUMANOS - SEARH					
SECRETARIA DE FINANçAS - SEFIN					
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECINT					
SEC DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTE E LAZER - SEDCEL					
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAAP			96.000		2.954.000
SECRETARIA DE MEIO AMBIENE E INFRA-ESTRUTURA - SEMAIE	507.000	1.485.000			
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - SMTRANS					

SECRETARIA DE COMUNICAÇAO - SECOM					
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN					
RESERVA DE CONTINGENCIA					
FMAS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	482.940				
PREVSAPÉ - FUNDO DE APOSENTARDORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU					
TOTAIS	989.940	1.485.000	96.000		2.954.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÕES				
	ORGANIZ.AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COM.E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA
CâMARA MUNICIPAL DE SAPé					
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE					
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GAVPRE					
SECRETARIA DE ADMINISTRAçãOE RECURSOS HUMANOS - SEARH					
SECRETARIA DE FINANçAS - SEFIN					
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECINT					
SEC DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTE E LAZER - SEDCEL					
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAAP			190.000		
SECRETARIA DE MEIO AMBIENE E INFRA-ESTRUTURA - SEMAIE					
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - SMTRANS					
SECRETARIA DE COMUNICAÇAO - SECOM				438.900	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN					
RESERVA DE CONTINGENCIA					
FMAS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES					
PREVSAPÉ - FUNDO DE APOSENTARDORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU					
TOTAIS			190.000	438.900	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÕES				
	TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	ENC.ESPECIAIS	RESERVAS	TOTAIS
CâMARA MUNICIPAL DE SAPé					3.131.635
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE					1.152.320
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GAVPRE			108.710		388.270
SECRETARIA DE ADMINISTRAçãOE RECURSOS HUMANOS - SEARH					5.201.420
SECRETARIA DE FINANçAS - SEFIN			4.451.800		5.628.740
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECINT					200.700
SEC DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTE E LAZER - SEDCEL		430.000			36.700.120
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAAP					3.240.000
SECRETARIA DE MEIO AMBIENE E INFRA-ESTRUTURA - SEMAIE	336.000				10.248.000
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - SMTRANS					561.000
SECRETARIA DE COMUNICAÇAO - SECOM					438.900
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN					150.480
RESERVA DE CONTINGENCIA				190.172	190.172
FMAS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES					5.052.190
PREVSAPÉ - FUNDO DE APOSENTARDORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES				47.006	8.903.906
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU					28.489.610
TOTAIS	336.000	430.000	4.560.510	237.178	109.677.463

Anexo II - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - CâMARA MUNICIPAL DE SAPé

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.014.915	2,75
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.443.290		2,23
3.1.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		2.378.500			2,17
3.1.90.04.00	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	30.000				0,03
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	30.000				0,03
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.035.000				1,86
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.035.000				1,86
3.1.90.13.00	OBRIGAçõES PATRONAIS	313.500				0,29
3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS	313.500				0,29
3.1.91.00.00	APLICAçõES DIRETAS - INTRA-ORçAMENTáRIAS		64.790			0,06
3.1.91.13.00	CONTRIBUIçõES PATRONAIS	64.790				0,06
3.1.91.13.02	OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE	64.790				0,06
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			571.625		0,52
3.3.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		571.625			0,52
3.3.90.14.00	DIáRIAS – CIVIL	26.130				0,02
3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	26.130				0,02
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	104.500				0,10
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	104.500				0,10
3.3.90.35.00	SERVIçOS DE CONSULTORIA	31.350				0,03
3.3.90.35.01	SERVIçOS DE CONSULTORIA	31.350				0,03
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA FíSICA	116.000				0,11
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	116.000				0,11
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA JURíDICA	291.555				0,27
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	291.555				0,27
3.3.90.47.00	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.090				0,00
3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.090				0,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL				116.720	0,11
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			116.720		0,11
4.4.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		116.720			0,11

Anexo II - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - CâMARA MUNICIPAL DE SAPé

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAçõES	70.000				0,06
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	70.000				0,06
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.720				0,04
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.720				0,04
Total da Unidade Orçamentária:					3.131.635	

Anexo II - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.100.320	1,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			620.820		0,57
3.1.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		620.820			0,57
3.1.90.04.00	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	53.440				0,05
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	53.440				0,05
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	565.280				0,52
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	565.280				0,52
3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	2.100				0,00
3.1.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR. DE TERCEIRI	2.100				0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			479.500		0,44
3.3.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		479.500			0,44
3.3.90.14.00	DIáRIAS – CIVIL	24.000				0,02
3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	24.000				0,02
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000				0,05
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	50.000				0,05
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOçãO	13.680				0,01
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOçãO	13.680				0,01
3.3.90.35.00	SERVIçOS DE CONSULTORIA	18.810				0,02
3.3.90.35.01	SERVIçOS DE CONSULTORIA	18.810				0,02
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA FíSICA	75.760				0,07
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	75.760				0,07
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA JURíDICA	204.130				0,19
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	204.130				0,19
3.3.90.41.00	CONTRIBUIçõES	76.380				0,07
3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	76.380				0,07
3.3.90.47.00	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.230				0,00
3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.230				0,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXíLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FíSICAS	3.140				0,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXíLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FíSICAS	3.140				0,00

Anexo II - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	5.230				0,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	5.230				0,00
3.3.90.93.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	3.140				0,00
3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	3.140				0,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL				52.000	0,05
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			52.000		0,05
4.4.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		52.000			0,05
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000				0,05
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.000				0,05
Total da Unidade Orçamentária:					1.152.320	

Anexo II - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - GABINETE DO VICE-PREFEITO - GAVPRE

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				285.730	0,26
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			201.690		0,18
3.1.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		201.690			0,18
3.1.90.04.00	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	8.360				0,01

3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	8.360				0,01
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	193.330				0,18
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	193.330				0,18
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			84.040		0,08
3.3.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		84.040			0,08
3.3.90.14.00	DIáRIAS – CIVIL	10.000				0,01
3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	10.000				0,01
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.800				0,02
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	21.800				0,02
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOçãO	3.140				0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOçãO	3.140				0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA FíSICA	15.740				0,01
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	15.740				0,01
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA JURíDICA	26.170				0,02
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	26.170				0,02
3.3.90.47.00	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.140				0,00
3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.140				0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	3.000				0,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	3.000				0,00
3.3.90.93.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	1.050				0,00
3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	1.050				0,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL				102.540	0,09
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			102.540		0,09
4.4.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		102.540			0,09
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.540				0,01

Anexo II - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - GABINETE DO VICE-PREFEITO – GAVPRE

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.540				0,01
4.4.90.66.00	CONCESãO DE EMPRéSTIMOS E FINANCIAMENTOS	90.000				0,08
4.4.90.66.01	CONCESãO DE EMPRéSTIMOS E FINANCIAMENTOS	90.000				0,08
Total da Unidade Orçamentária:					388.270	

Anexo II - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ADMINISTRAçãOE RECURSOS HUMANOS - SEARH

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.914.420	4,48
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.080.490		3,72
3.1.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		3.615.040			3,30
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.860.100				1,70
3.1.90.01.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.860.100				1,70
3.1.90.03.00	PENSõES	668.800				0,61
3.1.90.03.01	PENSõES	668.800				0,61
3.1.90.04.00	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	156.750				0,14
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	156.750				0,14
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	628.340				0,57
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	628.340				0,57
3.1.90.13.00	OBRIGAçõES PATRONAIS	300.000				0,27
3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS	300.000				0,27
3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	1.050				0,00
3.1.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR. DE TERCEIRI	1.050				0,00
3.1.91.00.00	APLICAçõES DIRETAS - INTRA-ORçAMENTáRIAS		465.450			0,42
3.1.91.13.00	CONTRIBUIçõES PATRONAIS	465.450				0,42
3.1.91.13.02	OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE	465.450				0,42
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			833.930		0,76
3.3.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		833.930			0,76
3.3.90.14.00	DIáRIAS – CIVIL	4.180				0,00
3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	4.180				0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	190.190				0,17
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	190.190				0,17
3.3.90.35.00	SERVIçOS DE CONSULTORIA	126.030				0,11
3.3.90.35.01	SERVIçOS DE CONSULTORIA	126.030				0,11
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA FíSICA	138.810				0,13
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	138.810				0,13
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA JURíDICA	341.800				0,31

Anexo II - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE ADMINISTRAçãOE RECURSOS HUMANOS - SEARH

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	341.800				0,31
3.3.90.41.00	CONTRIBUIçõES	5.750				0,01
3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	5.750				0,01
3.3.90.47.00	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.180				0,00
3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.180				0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	20.900				0,02
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	20.900				0,02
3.3.90.93.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	2.090				0,00
3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	2.090				0,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL				287.000	0,26
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			287.000		0,26
4.4.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		287.000			0,26
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAçõES	207.000				0,19
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	207.000				0,19
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000				0,02
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000				0,02
4.4.90.61.00	AQUISIçãO DE IMóVEIS	60.000				0,05
4.4.90.61.01	AQUISIçãO DE IMóVEIS	60.000				0,05
Total da Unidade Orçamentária:					5.201.420	

Anexo II - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE FINANçAS - SEFIN

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.075.290	1,89
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			831.830		0,76
3.1.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		831.830			0,76
3.1.90.04.00	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	5.230				0,00
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	5.230				0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	794.200				0,72
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	794.200				0,72
3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	1.050				0,00
3.1.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR. DE TERCEIRI	1.050				0,00
3.1.90.91.00	SENTENçAS JUDICIAIS	31.350				0,03
3.1.90.91.01	SENTEçAS JUDICIAIS	31.350				0,03
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.243.460		1,13
3.3.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		1.243.460			1,13
3.3.90.14.00	DIáRIAS – CIVIL	7.050				0,01
3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	7.050				0,01
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.230				0,03
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	30.230				0,03
3.3.90.31.00	PREMIAçõES CULTURAIS, ARTíSTICAS, CIENTíFICAS, DESPORTIVAS E	6.270				0,01
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.270				0,01
3.3.90.35.00	SERVIçOS DE CONSULTORIA	40.000				0,04
3.3.90.35.01	SERVIçOS DE CONSULTORIA	40.000				0,04
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA FíSICA	11.790				0,01
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	11.790				0,01
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA JURíDICA	255.750				0,23
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	255.750				0,23
3.3.90.41.00	CONTRIBUIçõES	3.140				0,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	3.140				0,00
3.3.90.47.00	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	535.230				0,49
3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	535.230				0,49

Anexo II - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária – SECRETARIA DE FINANçAS – SEFIN

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.3.90.91.00	SENTENçAS JUDICIAIS	350.000				0,32
3.3.90.91.01	SENTENçAS JUDICIAIS	350.000				0,32
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	4.000				0,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	4.000				0,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL				3.553.450	3,24
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.000		0,01
4.4.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		13.000			0,01
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000				0,01
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000				0,01
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.540.450		3,23

4.6.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		1.140.450			1,04
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DíVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.140.450				1,04
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DíVIDA CONTRATUAL REGATADO	1.140.450				1,04
4.6.91.00.00			2.400.000			2,19
4.6.91.71.00		2.400.000				2,19
4.6.91.71.02	PRINCIPAL DIVIDA CONT RESGATADO - PREV SAPE	2.400.000				2,19
Total da Unidade Orçamentária:					5.628.740	

Anexo II - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO – SECINT

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				190.200	0,17
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			158.000		0,14
3.1.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		158.000			0,14
3.1.90.04.00	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	6.500				0,01
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	6.500				0,01
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	150.000				0,14
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000				0,14
3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	1.500				0,00
3.1.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR. DE TERCEIRI	1.500				0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.200		0,03
3.3.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		32.200			0,03
3.3.90.14.00	DIáRIAS – CIVIL	10.000				0,01
3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	10.000				0,01
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.200				0,01
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	6.200				0,01
3.3.90.35.00	SERVIçOS DE CONSULTORIA	5.000				0,00
3.3.90.35.01	SERVIçOS DE CONSULTORIA	5.000				0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA FíSICA	5.000				0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	5.000				0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA JURíDICA	5.000				0,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	5.000				0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	1.000				0,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	1.000				0,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL				10.500	0,01
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.500		0,01
4.4.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		10.500			0,01
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500				0,01
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500				0,01
Total da Unidade Orçamentária:					200.700	

Anexo II - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - SEC DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTE E LAZER - SEDCEL

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				31.163.870	28,41
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			22.837.810		20,82
3.1.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		19.290.830			17,59
3.1.90.04.00	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	2.777.000				2,53
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	2.777.000				2,53
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.714.300				14,33
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.714.300				14,33
3.1.90.13.00	OBRIGAçõES PATRONAIS	794.530				0,72
3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS	794.530				0,72
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIáVEIS – PESSOAL CIVIL	5.000				0,00
3.1.90.16.01	OUTRAS DESPESAS VARIáVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000				0,00
3.1.91.00.00	APLICAçõES DIRETAS - INTRA-ORçAMENTáRIAS		3.546.980			3,23
3.1.91.13.00	CONTRIBUIçõES PATRONAIS	3.546.980				3,23
3.1.91.13.02	OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE	3.546.980				3,23
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.326.060		7,59
3.3.50.00.00	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000			0,00
3.3.50.43.00	SUBVENçõES SOCIAIS	5.000				0,00
3.3.50.43.01	SUBVENçõES SOCIAIS	5.000				0,00
3.3.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		8.321.060			7,59
3.3.90.14.00	DIáRIAS – CIVIL	14.500				0,01
3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	14.500				0,01
3.3.90.18.00	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000				0,00
3.3.90.18.01	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000				0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.180.550				2,90
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	3.180.550				2,90
3.3.90.31.00	PREMIAçõES CULTURAIS, ARTíSTICAS, CIENTíFICAS, DESPORTIVAS E	20.000				0,02
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000				0,02
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIçãO GRATUITA	19.000				0,02
3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	19.000				0,02

Anexo II - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - SEC DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTE E LAZER - SEDCEL

R$ 1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA FíSICA	1.775.350				1,62
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	1.775.350				1,62
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA JURíDICA	2.923.560				2,67
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	2.923.560				2,67
3.3.90.41.00	CONTRIBUIçõES	178.000				0,16
3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	178.000				0,16
3.3.90.47.00	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.000				0,01
3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.000				0,01
3.3.90.48.00	OUTROS AUXíLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FíSICAS	3.000				0,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXíLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FíSICAS	3.000				0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	157.000				0,14
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	157.000				0,14
3.3.90.93.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	32.100				0,03
3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	32.100				0,03
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL				5.536.250	5,05
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.492.250		5,01
4.4.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		5.492.250			5,01
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAçõES	4.069.000				3,71
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	4.069.000				3,71
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.393.250				1,27
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.393.250				1,27
4.4.90.93.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	30.000				0,03
4.4.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	30.000				0,03
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			44.000		0,04
4.5.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		44.000			0,04
4.5.90.61.00	AQUISIçãO DE IMóVEIS	44.000				0,04
4.5.90.61.01	AQUISIçãO DE IMóVEIS	44.000				0,04
Total da Unidade Orçamentária:					36.700.120	

Anexo II - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAAP

					R$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.189.000	1,08
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			620.000		0,57
3.1.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		620.000			0,57
3.1.90.04.00	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	90.000				0,08
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	90.000				0,08
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	530.000				0,48
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	530.000				0,48
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			569.000		0,52
3.3.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		569.000			0,52
3.3.90.14.00	DIáRIAS – CIVIL	2.000				0,00
3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	2.000				0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000				0,14
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	150.000				0,14
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIçãO GRATUITA	35.000				0,03
3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	35.000				0,03
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA FíSICA	105.000				0,10
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	105.000				0,10
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA JURíDICA	205.000				0,19
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	205.000				0,19
3.3.90.41.00	CONTRIBUIçõES	2.000				0,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	2.000				0,00
3.3.90.47.00	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000				0,00
3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000				0,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXíLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FíSICAS	20.000				0,02
3.3.90.48.01	OUTROS AUXíLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FíSICAS	20.000				0,02
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	17.000				0,02
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	17.000				0,02
3.3.90.93.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	31.000				0,03
3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	31.000				0,03

Anexo II – DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAAP

R$ 1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL				2.051.000	1,87
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.051.000		1,87
4.4.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		2.051.000			1,87
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAçõES	1.571.000				1,43
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	1.571.000				1,43
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	480.000				0,44
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	480.000				0,44
Total da Unidade Orçamentária:					3.240.000	

Anexo II - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE MEIO AMBIENE E INFRA-ESTRUTURA - SEMAIE

R$ 1,00						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.866.000	5,35
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.421.000		1,30
3.1.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		1.421.000			1,30
3.1.90.04.00	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	320.000				0,29
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	320.000				0,29
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.100.000				1,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000				1,00
3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	1.000				0,00
3.1.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR. DE TERCEIRI	1.000				0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.445.000		4,05
3.3.71.00.00	TRANSFERêNCIAS A CONSóRCIOS PúBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RA		15.000			0,01
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAçãO EM CONSóRCIO PúBLICO	15.000				0,01
3.3.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSORCIO PUBLICO	15.000				0,01
3.3.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		4.430.000			4,04
3.3.90.14.00	DIáRIAS – CIVIL	3.000				0,00
3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	3.000				0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	365.000				0,33
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	365.000				0,33
3.3.90.35.00	SERVIçOS DE CONSULTORIA	14.000				0,01
3.3.90.35.01	SERVIçOS DE CONSULTORIA	14.000				0,01
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA FíSICA	265.000				0,24
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	265.000				0,24
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA JURíDICA	3.205.000				2,92
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	3.205.000				2,92
3.3.90.41.00	CONTRIBUIçõES	2.000				0,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	2.000				0,00
3.3.90.47.00	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000				0,00
3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000				0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	530.000				0,48

Anexo II – DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE MEIO AMBIENE E INFRA-ESTRUTURA - SEMAIE

					R$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	530.000				0,48
3.3.90.93.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	43.000				0,04
3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	43.000				0,04
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL				4.382.000	4,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.342.000		3,96
4.4.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		4.342.000			3,96
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAçõES	4.028.000				3,67
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	4.028.000				3,67
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	275.000				0,25
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	275.000				0,25
4.4.90.93.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	39.000				0,04
4.4.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	39.000				0,04
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			40.000		0,04
4.5.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		40.000			0,04
4.5.90.61.00	AQUISIçãO DE IMóVEIS	40.000				0,04
4.5.90.61.01	AQUISIçãO DE IMóVEIS	40.000				0,04
Total da Unidade Orçamentária:					10.248.000	

Anexo II - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO – SMTRANS

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				526.000	0,48
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			320.000		0,29
3.1.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		320.000			0,29
3.1.90.04.00	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	50.000				0,05
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	50.000				0,05
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	270.000				0,25
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000				0,25
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			206.000		0,19
3.3.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		206.000			0,19
3.3.90.14.00	DIáRIAS – CIVIL	2.000				0,00
3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	2.000				0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000				0,03
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000				0,03
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA FíSICA	45.000				0,04
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	45.000				0,04
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA JURíDICA	120.000				0,11
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	120.000				0,11
3.3.90.41.00	CONTRIBUIçõES	3.000				0,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	3.000				0,00
3.3.90.47.00	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000				0,00
3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000				0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	3.000				0,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	3.000				0,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL				35.000	0,03
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.000		0,03
4.4.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		35.000			0,03
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000				0,03
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000				0,03
Total da Unidade Orçamentária:					561.000	

Anexo II – DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE COMUNICAÇAO - SECOM

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				433.675	0,40
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			173.470		0,16
3.1.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		173.470			0,16
3.1.90.04.00	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	16.720				0,02
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	16.720				0,02
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	156.750				0,14
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.750				0,14
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			260.205		0,24
3.3.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		260.205			0,24
3.3.90.14.00	DIáRIAS – CIVIL	4.180				0,00
3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	4.180				0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.495				0,01
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	11.495				0,01
3.3.90.35.00	SERVIçOS DE CONSULTORIA	15.675				0,01
3.3.90.35.01	SERVIçOS DE CONSULTORIA	15.675				0,01
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA FíSICA	5.225				0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	5.225				0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA JURíDICA	209.000				0,19
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	209.000				0,19
3.3.90.41.00	CONTRIBUIçõES	6.270				0,01
3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	6.270				0,01
3.3.90.47.00	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.225				0,00
3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.225				0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	3.135				0,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	3.135				0,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL				5.225	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.225		0,00
4.4.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		5.225			0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225				0,00

Anexo II - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE COMUNICAÇAO – SECOM

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.225				0,00
Total da Unidade Orçamentária:					438.900	

Anexo II - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				137.940	0,13
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			31.350		0,03
3.1.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		31.350			0,03
3.1.90.04.00	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	4.180				0,00
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	4.180				0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	27.170				0,02
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.170				0,02
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			106.590		0,10
3.3.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		106.590			0,10
3.3.90.14.00	DIáRIAS – CIVIL	4.180				0,00
3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	4.180				0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.540				0,01
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	12.540				0,01
3.3.90.35.00	SERVIçOS DE CONSULTORIA	52.250				0,05
3.3.90.35.01	SERVIçOS DE CONSULTORIA	52.250				0,05
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA FíSICA	18.810				0,02
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	18.810				0,02
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA JURíDICA	12.540				0,01
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	12.540				0,01
3.3.90.41.00	CONTRIBUIçõES	1.045				0,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	1.045				0,00
3.3.90.47.00	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.135				0,00
3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.135				0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	2.090				0,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	2.090				0,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL				12.540	0,01
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.540		0,01
4.4.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		12.540			0,01
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.540				0,01

Anexo II - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.540				0,01
Total da Unidade Orçamentária:					150.480	

Anexo II - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - RESERVA DE CONTINGENCIA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGêNCIA				190.172	0,17
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGêNCIA			190.172		0,17
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGêNCIA		190.172			0,17
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.172				0,17
9.9.99.99.01	RSERVA DE CONTINGêNCIA	190.172				0,17
Total da Unidade Orçamentária:					190.172	

Anexo II - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - FMAS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.955.900	3,61
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.923.570		1,75
3.1.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		1.808.620			1,65
3.1.90.04.00	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	476.360				0,43
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	476.360				0,43
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.198.630				1,09
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.198.630				1,09

3.1.90.13.00	OBRIGAçõES PATRONAIS	130.630				0,12
3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS	130.630				0,12
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	3.000				0,00
3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	3.000				0,00
3.1.91.00.00	APLICAçõES DIRETAS - INTRA-ORçAMENTáRIAS		114.950			0,10
3.1.91.13.00	CONTRIBUIçõES PATRONAIS	114.950				0,10
3.1.91.13.02	OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE	114.950				0,10
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.032.330		1,85
3.3.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		2.032.330			1,85
3.3.90.14.00	DIáRIAS – CIVIL	55.920				0,05
3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	55.920				0,05
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	649.710				0,59
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	649.710				0,59
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIçãO GRATUITA	189.150				0,17
3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	189.150				0,17
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA FíSICA	458.370				0,42
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	458.370				0,42
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA JURíDICA	490.270				0,45
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	490.270				0,45
3.3.90.41.00	CONTRIBUIçõES	2.090				0,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	2.090				0,00
3.3.90.43.00	SUBVENçõES SOCIAIS	5.230				0,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.3.90.43.01	SUBVENçõES SOCIAIS	5.230				0,00
3.3.90.47.00	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.270				0,01
3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.270				0,01
3.3.90.48.00	OUTROS AUXíLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FíSICAS	155.700				0,14
3.3.90.48.01	OUTROS AUXíLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FíSICAS	155.700				0,14
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	6.900				0,01
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	6.900				0,01
3.3.90.93.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	12.720				0,01
3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	12.720				0,01
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL				1.096.290	1,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.096.290		1,00
4.4.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		1.096.290			1,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAçõES	717.000				0,65
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	717.000				0,65
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	285.290				0,26
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	285.290				0,26
4.4.90.61.00	AQUISIçãO DE IMóVEIS	94.000				0,09
4.4.90.61.01	AQUISIçãO DE IMóVEIS	94.000				0,09
Total da Unidade Orçamentária:					5.052.190	

Anexo II - DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - PREVSAPÉ - FUNDO DE APOSENTARDORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAP

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.851.900	8,07
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.699.900		7,93
3.1.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		8.699.900			7,93
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.464.900				6,81
3.1.90.01.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	7.464.900				6,81
3.1.90.03.00	PENSõES	760.000				0,69
3.1.90.03.01	PENSõES	760.000				0,69
3.1.90.04.00	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	15.000				0,01
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	15.000				0,01
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	305.000				0,28
3.1.90.05.01	OUTROS BEN PREVIDENCIARIOS - AUX. DOENÇA	120.000				0,11
3.1.90.05.02	OUTROS BEN PREV - SAL FAMILIA	25.000				0,02
3.1.90.05.03	OUTROS BEN PREV - SAL MATERNIDADE	150.000				0,14
3.1.90.05.99	OUTROS BEN PREVIDENCIARIOS	10.000				0,01
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	125.000				0,11
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000				0,11
3.1.90.13.00	OBRIGAçõES PATRONAIS	30.000				0,03
3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS	30.000				0,03
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			152.000		0,14
3.3.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		152.000			0,14
3.3.90.14.00	DIáRIAS – CIVIL	5.000				0,00
3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	5.000				0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000				0,01
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000				0,01
3.3.90.35.00	SERVIçOS DE CONSULTORIA	40.000				0,04
3.3.90.35.01	SERVIçOS DE CONSULTORIA	40.000				0,04
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA FíSICA	40.000				0,04
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	40.000				0,04
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA JURíDICA	50.000				0,05

Anexo II - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - PREVSAPÉ - FUNDO DE APOSENTARDORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAP

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	50.000				0,05
3.3.90.41.00	CONTRIBUIçõES	2.000				0,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	2.000				0,00
3.3.90.47.00	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000				0,00
3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000				0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	2.000				0,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	2.000				0,00
3.3.90.93.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	1.000				0,00
3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	1.000				0,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL				5.000	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000		0,00
4.4.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		5.000			0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000				0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000				0,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGêNCIA				47.006	0,04
9.7.00.00.00	RESERVA PREVIDENCIARIA			47.006		0,04
9.7.99.00.00	A REGULARIZAR		47.006			0,04
9.7.99.99.00		47.006				0,04
9.7.99.99.01	RESERVA DE CONTINGêNCIA	47.006				0,04
Total da Unidade Orçamentária:					8.903.906	

Anexo II - DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				25.130.955	22,91
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.406.925		15,87
3.1.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		16.464.755			15,01
3.1.90.04.00	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	6.890.500				6,28
3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	5.151.500				4,70
3.1.90.04.02	CONTRATAÇAO P/TEMPO DETERMINADO-PSF	1.500.000				1,37
3.1.90.04.03	CONTRATAÇAO P/TEMPO DETERMINADO-PACS	189.000				0,17
3.1.90.04.04	CONTRATAÇAO P/TEMPO DETERMINADO- S BUCAL	50.000				0,05
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.780.780				8,01
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.280.780				5,73
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - PSF	950.000				0,87
3.1.90.11.03	VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - PACS	1.500.000				1,37
3.1.90.11.04	VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - S BUCAL	50.000				0,05
3.1.90.13.00	OBRIGAçõES PATRONAIS	788.340				0,72
3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS	788.340				0,72
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIáVEIS – PESSOAL CIVIL	5.135				0,00
3.1.90.16.01	OUTRAS DESPESAS VARIáVEIS - PESSOAL CIVIL	5.135				0,00
3.1.91.00.00	APLICAçõES DIRETAS - INTRA-ORçAMENTáRIAS		942.170			0,86
3.1.91.13.00	CONTRIBUIçõES PATRONAIS	942.170				0,86
3.1.91.13.02	OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE	942.170				0,86
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.724.030		7,04
3.3.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		7.724.030			7,04
3.3.90.14.00	DIáRIAS – CIVIL	74.340				0,07
3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	74.340				0,07
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.119.435				3,76
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	4.119.435				3,76
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIçãO GRATUITA	46.500				0,04
3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	46.500				0,04
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOçãO	18.810				0,02

Anexo II – DESPESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Demonstrativo das Despesas por Unidade Orçamentária - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS	%
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOçãO	18.810				0,02
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA FíSICA	1.398.365				1,27
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	1.398.365				1,27
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS – PESSOA JURíDICA	1.784.770				1,63
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	1.784.770				1,63

3.3.90.41.00	CONTRIBUIçõES	36.130				0,03
3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	36.130				0,03
3.3.90.47.00	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	91.420				0,08
3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	91.420				0,08
3.3.90.91.00	SENTENçAS JUDICIAIS	29.260				0,03
3.3.90.91.01	SENTENçAS JUDICIAIS	29.260				0,03
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	25.080				0,02
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	25.080				0,02
3.3.90.93.00	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	99.920				0,09
3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	99.920				0,09
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL				3.358.655	3,06
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.288.655		3,00
4.4.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		3.288.655			3,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAçõES	1.760.000				1,60
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	1.760.000				1,60
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.528.655				1,39
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.528.655				1,39
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			70.000		0,06
4.5.90.00.00	APLICAçõES DIRETAS		70.000			0,06
4.5.90.61.00	AQUISIçãO DE IMóVEIS	70.000				0,06
4.5.90.61.01	AQUISIçãO DE IMóVEIS	70.000				0,06
Total da Unidade Orçamentária:					28.489.610	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Unidade Orçamentária

R$ 1,00

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FISCAL	SEGURIDADE	%
	LEGISLATIVO	3.131.635	3.131.635		2,86
0100	CâMARA MUNICIPAL DE SAPé	3.131.635	3.131.635		2,86
	EXECUTIVO	64.100.122	60.155.772	3.944.350	58,44
0100	GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	1.152.320	1.152.320		1,05
0200	GABINETE DO VICE-PREFEITO - GAVPRE	388.270	388.270		0,35
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAçãOE RECURSOS HUMANOS - SEARH	5.201.420	1.907.070	3.294.350	4,74
0400	SECRETARIA DE FINANçAS - SEFIN	5.628.740	5.628.740		5,13
0500	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECINT	200.700	200.700		0,18
0600	SEC DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTE E LAZER - SEDCEL	36.700.120	36.050.120	650.000	33,46
0700	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAAP	3.240.000	3.240.000		2,95
0800	SECRETARIA DE MEIO AMBIENE E INFRA-ESTRUTURA - SEMAIE	10.248.000	10.248.000		9,34
0900	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - SMTRANS	561.000	561.000		0,51
1200	SECRETARIA DE COMUNICAÇAO - SECOM	438.900	438.900		0,40
1300	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN	150.480	150.480		0,14
9900	RESERVA DE CONTINGENCIA	190.172	190.172		0,17
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	42.445.706	1.063.996	41.381.710	38,70
0100	PREVSAPÉ - FUNDO DE APOSENTARDORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ	8.903.906	374.006	8.529.900	8,12
1000	FMAS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	5.052.190	615.790	4.436.400	4,61
1100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	28.489.610	74.200	28.415.410	25,98
TOTAL GERAL:		109.677.463	64.351.403	45.326.060	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade por Função

R$ 1,00

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FISCAL	SEGURIDADE	%
01	Legislativa	3.131.635	3.131.635		2,86
04	Administração	5.755.070	5.755.070		5,25
08	Assistência Social	4.569.250	132.850	4.436.400	4,17
09	Previdência Social	11.824.250		11.824.250	10,78
10	Saúde	28.489.610	74.200	28.415.410	25,98
12	Educação	34.478.790	33.828.790	650.000	31,44
13	Cultura	1.791.330	1.791.330		1,63
15	Urbanismo	7.920.000	7.920.000		7,22
16	Habitação	989.940	989.940		0,90
17	Saneamento	1.485.000	1.485.000		1,35
18	Gestão Ambiental	96.000	96.000		0,09
20	Agricultura	2.954.000	2.954.000		2,69
23	Comércio e Serviços	190.000	190.000		0,17
24	Comunicações	438.900	438.900		0,40
26	Transporte	336.000	336.000		0,31
27	Desporto e Lazer	430.000	430.000		0,39
28	Encargos Especiais	4.560.510	4.560.510		4,16
99	Outros	237.178	237.178		0,22
TOTAL GERAL:		109.677.463	64.351.403	45.326.060	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018

Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade por Subfunção

R$ 1,00

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FISCAL	SEGURIDADE	%
031	Ação Legislativa	3.131.635	3.131.635		2,86
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				0,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	411.520	411.520		0,38

121	Planejamento e Orçamento	150.480	150.480		0,14
122	Administração Geral	7.145.330	7.145.330		6,51
123	Administração Financeira	1.151.850	1.151.850		1,05
124	Controle Interno	200.700	200.700		0,18
125	Normatização e Fiscalização	25.090	25.090		0,02
126	Tecnologia da Informação	221.000	221.000		0,20
131	Comunicação Social	438.900	438.900		0,40
241	Assistência ao Idoso	52.500		52.500	0,05
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	372.660		372.660	0,34
244	Assistência Comunitária	4.011.240		4.011.240	3,66
271	Previdência Básica	2.828.900		2.828.900	2,58
272	Previdência do Regime Estatutário	8.995.350		8.995.350	8,20
301	Atenção Básica	7.397.810		7.397.810	6,75
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.677.970		20.677.970	18,85
305	Vigilância Epidemiológica	339.630		339.630	0,31
306	Alimentação e Nutrição	650.000		650.000	0,59
334	Fomento ao Trabalho	90.000	90.000		0,08
361	Ensino Fundamental	32.226.650	32.226.650		29,38
364	Ensino Superior	141.000	141.000		0,13
365	Educação Infantil	1.075.000	1.075.000		0,98
366	Educação de Jovens e Adultos	138.000	138.000		0,13
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	111.000	111.000		0,10
392	Difusão Cultural	1.680.330	1.680.330		1,53
451	Infra-estrutura Urbana	3.476.000	3.476.000		3,17
452	Serviços Urbanos	2.565.000	2.565.000		2,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade por Subfunção

R$ 1,00

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FISCAL	SEGURIDADE	%
482	Habitação Urbana	989.940	989.940		0,90
511	Saneamento Básico Rural	785.000	785.000		0,72
512	Saneamento Básico Urbano	700.000	700.000		0,64
541	Preservação e Conservação Ambiental	96.000	96.000		0,09
544	Recursos Hídricos	940.000	940.000		0,86
606	Extensão Rural	589.000	589.000		0,54
608	Promoção da Produção Agropecuária	417.000	417.000		0,38
782	Transporte Rodoviário	336.000	336.000		0,31
812	Desporto Comunitário	430.000	430.000		0,39
843	Serviço da Dívida Interna	3.260.450	3.260.450		2,97
846	Outros Encargos Especiais	1.191.350	1.191.350		1,09
997	Reserva do RPPS	47.006	47.006		0,04
999	Reserva de Contingência	190.172	190.172		0,17
TOTAL GERAL:		109.677.463	64.351.403	45.326.060	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

R$ 1,00

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	FISCAL	SEGURIDADE	%
0001	OPERAÇOES ESPECIAIS	4.451.800	4.451.800		4,06
1001	PROCESSO LEGISLATIVO	3.131.635	3.131.635		2,86
1002	APOIO ADMINISTRATIVO	12.590.460	9.296.110	3.294.350	11,48
1003	APOIO ADMINISTRATIVO	117.810	117.810		0,11
1004	APOIO ADMINISTRATIVO	374.006	374.006		0,34
1005	APOIO ADMINISTRATIVO	74.200	74.200		0,07
3001	BONS FRUTOS	2.507.000	2.507.000		2,29
3002	BEM MORAR	1.620.710	1.620.710		1,48
3003	CIDADE VIVA	6.067.000	6.067.000		5,53
3004	BEM EDUCAR	34.451.650	33.801.650	650.000	31,41
3005	SAPÉ RESPIRA CULTURA	1.791.330	1.791.330		1,63
3006	MOVA-SE, ESPERTE E LAZER	430.000	430.000		0,39
3007	NOSSO POVO TEM SAÚDE	28.415.410		28.415.410	25,91
3008	BEM ESTAR	4.934.380	497.980	4.436.400	4,50
3009	DEVER CUMPRIDO	8.529.900		8.529.900	7,78
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	190.172	190.172		0,17
TOTAL GERAL:		109.677.463	64.351.403	45.326.060	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 2018
QDD - Quadro Detalhado da Despesa

R$ 1,00

Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
		LEGISLATIVO						
	01.00	*CâMARA MUNICIPAL DE SAPé*					3.131.635	
	01.031.1001.1001	*CONST/REFORMA/AMPLIAR PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL*						
	00101	*Recursos Ordinários*					70.000	
1	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	70.000				0,06
	01.031.1001.1002	*AQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAR BIBLIOTECA VIRTUAL*						
	00101	*Recursos Ordinários*					30.000	
2	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	30.000				0,03

	01.031.1001.2001	*MANTER ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					2.978.340	
3	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	F		30.000			0,03
4	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		2.035.000			1,86
5	3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS	F		313.500			0,29
6	3.1.91.13.02	OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE	F		64.790			0,06
7	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	F		26.130			0,02
8	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		104.500			0,10
9	3.3.90.35.01	SERVIçOS DE CONSULTORIA	F		31.350			0,03
10	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		88.830			0,08
11	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		265.430			0,24
12	3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	F		2.090			0,00
13	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		16.720			0,02
	01.031.1001.2002	*MANTER ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL*						
	00101	*Recursos Ordinários*					53.295	
14	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		27.170			0,02
15	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		26.125			0,02
		EXECUTIVO						
	01.00	*GABINETE DO PREFEITO - GAPRE*					1.152.320	
	04.092.1002.1003	*ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA PROCURADORIA GERAL DO MUNIIPIO*						
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
	00101	*Recursos Ordinários*					10.000	
16	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	10.000				0,01
	04.092.1002.2003	*MANTER ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					401.520	
17	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	F		33.440			0,03
18	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		175.000			0,16
19	3.1.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR. DE TERCEIRI	F		1.050			0,00
20	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	F		4.000			0,00
21	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		15.000			0,01
22	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOçãO	F		3.140			0,00
23	3.3.90.35.01	SERVIçOS DE CONSULTORIA	F		18.810			0,02
24	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		59.810			0,05
25	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		89.180			0,08
26	3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	F		2.090			0,00
	04.122.1002.1004	*ADQUIRIR VEICULO E EQUPAMENTOS PARA O GAB DO PREFEITO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					42.000	
27	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	42.000				0,04
	04.122.1002.2004	*MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					698.800	
28	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	F		20.000			0,02
29	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		390.280			0,36
30	3.1.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR. DE TERCEIRI	F		1.050			0,00
31	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	F		20.000			0,02
32	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		35.000			0,03
33	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOçãO	F		10.540			0,01
34	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		15.950			0,01
35	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		114.950			0,10
36	3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	F		76.380			0,07
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
37	3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	F		3.140			0,00
38	3.3.90.48.01	OUTROS AUXíLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FíSICAS	F		3.140			0,00
39	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	F		5.230			0,00
40	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F		3.140			0,00
	02.00	*GABINETE DO VICE-PREFEITO - GAVPRE*					388.270	
	04.122.1002.2006	*MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					279.560	
49	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	F		8.360			0,01
50	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		193.330			0,18
51	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	F		10.000			0,01
52	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		15.000			0,01
53	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOçãO	F		3.140			0,00
54	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		10.000			0,01
55	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		20.000			0,02
56	3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	F		3.140			0,00
57	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	F		3.000			0,00
58	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F		1.050			0,00
59	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		12.540			0,01
	28.122.3002.2007	*MANTER ATIVIDADES DO PROMORADIA*						
	00101	*Recursos Ordinários*					18.710	
60	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		6.800			0,01
61	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		5.740			0,01
62	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		6.170			0,01
	28.334.3001.1005	*CONCESSãO DE MICROCRéDITO - PRODEM*						
	00101	*Recursos Ordinários*					90.000	
63	4.4.90.66.01	CONCESãO DE EMPRéSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	90.000				0,08
	03.00	*SECRETARIA DE ADMINISTRAçãOE RECURSOS HUMANOS - SEARH*					5.201.420	
	04.122.1002.1006	*MELHORIA NA INFRA ESTRUTURA FISICA NO PREDIO SEDE DA PREFEIT*						
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
	00101	*Recursos Ordinários*					100.000	
75	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	100.000				0,09
	04.122.1002.1007	*ADQUIRIR/DESAPROPRIAR IMOVEIS PARA INSTALAÇOES ADMINISTRATIV*						
	00101	*Recursos Ordinários*					60.000	
72	4.4.90.61.01	AQUISIçãO DE IMóVEIS	F	60.000				0,05
	04.122.1002.1008	*ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					20.000	
73	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	20.000				0,02
	04.122.1002.1009	*AMPLIAR/REFORMAR O PREDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					107.000	

74	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	107.000				0,10
	04.122.1002.2009	*MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					1.546.920	
76	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	F		156.750			0,14
77	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		628.340			0,57
78	3.1.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR. DE TERCEIRI	F		1.050			0,00
79	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	F		4.180			0,00
80	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		177.650			0,16
81	3.3.90.35.01	SERVIçOS DE CONSULTORIA	F		126.030			0,11
82	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		120.000			0,11
83	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		300.000			0,27
84	3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	F		5.750			0,01
85	3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	F		4.180			0,00
86	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	F		20.900			0,02
87	3.3.90.93.01 INDENIZAçõES E RESTITUIçõES		F		2.090			0,00
	04.122.1002.2010	*MANTER ATIVIDADES PARA REALIZAÇAO DE CONCURSO PUBLICO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					73.150	
88	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		12.540			0,01
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
89	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		18.810			0,02
90	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		41.800			0,04
	09.271.1002.2011	*MANTER ATIVIDADES OBRIGAÇOES PATRONAIS - OUTRAS SECRETARIAS*						
	00101	*Recursos Ordinários*					300.000	
91	3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS	S		300.000			0,27
	09.271.1002.2012	*MANTER ATIVIDADE DE PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS*						
	00101	*Recursos Ordinários*					2.528.900	
92	3.1.90.01.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	S		1.860.100			1,70
93	3.1.90.03.01	PENSõES	S		668.800			0,61
	09.272.1002.2013	*MANTER ATIV. OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREV SAPE OUTRAS SECRETA*						
	00101	*Recursos Ordinários*					465.450	
94	3.1.91.13.02	OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE	S		465.450			0,42
	04.00	*SECRETARIA DE FINANçAS - SEFIN*					5.628.740	
	04.123.1002.1010	*ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS*						
	00101	*Recursos Ordinários*					13.000	
95	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	13.000				0,01
	04.123.1002.2015	*MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS*						
	00101	*Recursos Ordinários*					1.138.850	
96	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	F		5.230			0,00
97	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		794.200			0,72
98	3.1.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR. DE TERCEIRI	F		1.050			0,00
99	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	F		6.000			0,01
100	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		25.000			0,02
101	3.3.90.35.01	SERVIçOS DE CONSULTORIA	F		40.000			0,04
102	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		5.000			0,00
103	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		250.000			0,23
104	3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	F		3.140			0,00
105	3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	F		5.230			0,00
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
106	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	F		4.000			0,00
	04.125.1002.2016	*MANTER ATIVIDADES DA GERENCIA DA RECEITA MUNICIPAL*						
	00101	*Recursos Ordinários*					25.090	
107	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	F		1.050			0,00
108	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		5.230			0,00
109	3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	F		6.270			0,01
110	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		6.790			0,01
111	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		5.750			0,01
	28.843.0001.0001	*AMORTIZAçãO DA DíVIDA - PREV-SAPÉ*						
	00101	*Recursos Ordinários*					2.400.000	
112	4.6.91.71.02	PRINCIPAL DIVIDA CONT RESGATADO - PREV SAPE	F			2.400.000		2,19
	28.843.0001.0002	*AMORTIZAçãO DE DíVIDAS - INSS*						
	00101	*Recursos Ordinários*					600.000	
113	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DíVIDA CONTRATUAL REGATADO	F			600.000		0,55
	28.843.0001.0003	*AMORTIZAçãO DE DíVIDA - FGTS*						
	00101	*Recursos Ordinários*					10.450	
114	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DíVIDA CONTRATUAL REGATADO	F			10.450		0,01
	28.843.0001.0004	*AMORTIZAçãO DA DíVIDA - PASEP*						
	00101	*Recursos Ordinários*					250.000	
115	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DíVIDA CONTRATUAL REGATADO	F			250.000		0,23
	28.846.0001.0005	*CUMPRIMENTO DE DECISõES JUDICIAIS*						
	00101	*Recursos Ordinários*					381.350	
116	3.1.90.91.01	SENTEçAS JUDICIAIS	F			31.350		0,03
117	3.3.90.91.01	SENTENçAS JUDICIAIS	F			350.000		0,32
	28.846.0001.0006	*CUMPRIR PARCELAMENTOS DE DIVIDAS DO MUNICIPIOS*						
	00101	*Recursos Ordinários*					280.000	
118	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DíVIDA CONTRATUAL REGATADO	F			280.000		0,26
	28.846.0001.0007	*CONTRIBUIÇAO PARA O PASEP*						
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
	00101	*Recursos Ordinários*					530.000	
119	3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	F			530.000		0,48
	05.00	*SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - SECINT*					200.700	
	04.124.1002.1011	*ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA SEC DE CONTROLE INTERLO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					10.500	
120	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	10.500				0,01
	04.124.1002.2017	*MANTER ATIVIDADES DA SEC DE CONTROLE INTERNO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					190.200	
121	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	F		6.500			0,01
122	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		150.000			0,14

123	3.1.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR. DE TERCEIRI	F		1.500			0,00
124	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	F		10.000			0,01
125	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		6.200			0,01
126	3.3.90.35.01	SERVIçOS DE CONSULTORIA	F		5.000			0,00
127	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		5.000			0,00
128	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		5.000			0,00
129	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	F		1.000			0,00
	06.00	*SEC DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTE E LAZER - SEDCEL*					36.700.120	
	12.122.1002.2018	*MANTER ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO*						
	11101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação*					27.140	
130	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	F		500			0,00
131	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		4.700			0,00
132	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		4.700			0,00
133	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		12.540			0,01
134	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		4.700			0,00
	12.126.3004.1012	*CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DIGITAL*						
	11101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação*					35.000	
135	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	15.000				0,01
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
136	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	20.000				0,02
	12003	*Transferências de Convênios - Educação (Capital - UNIÃO)*					136.000	
137	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	1.000				0,00
138	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	75.000				0,07
139	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	60.000				0,05
	12.126.3004.2019	*MANTER ATIV DE IMPLANTAÇAO DE NUCLEOS TEC EDUCACIONAIS E TEL*						
	11101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação*					50.000	
140	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		10.000			0,01
141	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		15.000			0,01
142	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		15.000			0,01
143	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		10.000			0,01
	12.306.3004.2020	*MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR*						
	11701	*Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)*					650.000	
144	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		650.000			0,59
	12.361.3004.1013	*CONSTRUIR/RECUPERAR/AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES - CONVENIO*						
	11902	*TRANSF. FNDE - INVESTIMENTO*					450.500	
158	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	500				0,00
159	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	450.000				0,41
	12003	*Transferências de Convênios - Educação (Capital - UNIÃO)*					78.500	
160	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	500				0,00
161	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	78.000				0,07
	12.361.3004.1014	*ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES - CONVENIO*						
	11902	*TRANSF. FNDE - INVESTIMENTO*					41.500	
162	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	500				0,00
163	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	41.000				0,04
	12003	*Transferências de Convênios - Educação (Capital - UNIÃO)*					20.500	
164	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	500				0,00
165	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	20.000				0,02
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
	12.361.3004.1015	*CONSTRUIR/RECUPERAR QUADRAS/GINASIOS POLIESPORTIVOS NAS ESCO*						
	11101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação*					64.000	
145	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	64.000				0,06
	12003	*Transferências de Convênios - Educação (Capital - UNIÃO)*					1.201.000	
146	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	1.000				0,00
147	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	1.200.000				1,09
	12.361.3004.1016	*ADQUIRIR VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR*						
	11902	*TRANSF. FNDE - INVESTIMENTO*					164.000	
166	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	4.000				0,00
167	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	160.000				0,15
	12003	*Transferências de Convênios - Educação (Capital - UNIÃO)*					104.000	
168	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	4.000				0,00
169	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	100.000				0,09
	12.361.3004.1017	*ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES - F*						
	11301	*Transferência do FUNDEB 40%*					240.000	
148	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	240.000				0,22
	12.361.3004.1018	*REFORMAR/AMPLIAR/EQUIPAR O PREDIO SEDE DA SECETARIA DE EDUCA*						
	11101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação*					90.000	
149	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	60.000				0,05
150	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	30.000				0,03
	12.361.3004.1019	*ADQUIRIR MOBILIARIO E EQUPAMENTOS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS*						
	11902	*TRANSF. FNDE - INVESTIMENTO*					172.500	
170	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	2.500				0,00
171	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	170.000				0,15
	12003	*Transferências de Convênios - Educação (Capital - UNIÃO)*					102.500	
172	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	2.500				0,00
173	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	100.000				0,09
	12.361.3004.1020	*ADQUIRIR DESAPROPRIAR IMOVEIS PARA IMPLANTAÇAO DE PROJETOS E*						
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
	11101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação*					74.000	
151	4.4.90.93.01 INDENIZAçõES E RESTITUIçõES		F	30.000				0,03
152	4.5.90.61.01	AQUISIçãO DE IMóVEIS	F	44.000				0,04
	12.361.3004.1021	*CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DE CAPACITAÇAO DA EDUCAÇAO*						
	11101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação*					254.000	
153	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	190.000				0,17
154	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	64.000				0,06
	12.361.3004.1022	*CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADES ESCOLAR - MDE*						
	11101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação*					295.000	

155	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	295.000				0,27
	12.361.3004.1023	*ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES - M*						
	11101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação*					165.000	
156	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	165.000				0,15
	12.361.3004.1024	*CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADES ESCOLAR - FUNDEB*						
	11301	*Transferência do FUNDEB 40%*					295.000	
157	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	295.000				0,27
	12.361.3004.2021	*MANTER ATIVIDADES DE AÇOES EDUCATIVAS - RECURSOS FNDE*						
	11901	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*					63.000	
174	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		30.000			0,03
175	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		18.000			0,02
176	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		10.000			0,01
177	3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	F		3.000			0,00
178	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F		2.000			0,00
	12.361.3004.2022	*MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%*						
	11301	*Transferência do FUNDEB 40%*					908.340	
232	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		600.000			0,55
233	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		45.000			0,04
234	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		263.340			0,24
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
	12.361.3004.2023	*MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇAO BASICA - CONVENIO*						
	12001	*Transferências de Convênios - Educação (Corrente - UNIÃO)*					104.000	
179	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		30.000			0,03
180	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		23.000			0,02
181	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		50.000			0,05
182	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F		1.000			0,00
	12.361.3004.2024	*2 MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB 60% MAGISTER*						
	11201	*Transferência do FUNDEB 60%*					15.815.800	
183	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	F		1.100.000			1,00
184	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		11.980.000			10,92
185	3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS	F		220.000			0,20
186	3.1.91.13.02	OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE	F		2.515.800			2,29
	12.361.3004.2025	*3 MANTER ATIVIDADE DA EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB 40%*						
	11301	*Transferência do FUNDEB 40%*					7.374.330	
187	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	F		950.000			0,87
188	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		2.457.970			2,24
189	3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS	F		244.530			0,22
190	3.1.91.13.02	OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE	F		936.180			0,85
191	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	F		1.000			0,00
192	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		1.222.650			1,11
193	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		590.000			0,54
194	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		750.000			0,68
195	3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	F		105.000			0,10
196	3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	F		5.000			0,00
197	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	F		102.000			0,09
198	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		10.000			0,01
	12.361.3004.2026	*MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇAO BASICA - SALARIO EDUCAÇAO*						
	11501	*Transferência do Salário-Educação*					725.000	
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
199	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	F		5.000			0,00
200	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		250.000			0,23
201	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		230.000			0,21
202	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		160.000			0,15
203	3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	F		5.000			0,00
204	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		75.000			0,07
	12.361.3004.2027	*MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA*						
	11601	*Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direito na Escola (PDDE)*					25.080	
205	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		9.200			0,01
206	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		8.150			0,01
207	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		4.180			0,00
208	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		3.550			0,00
	12.361.3004.2028	*1 MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇAO BASICA - MDE*						
	11101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação*					2.803.000	
209	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	F		670.000			0,61
210	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		900.000			0,82
211	3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS	F		330.000			0,30
212	3.1.91.13.02	OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE	F		95.000			0,09
213	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	F		2.000			0,00
214	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		160.000			0,15
215	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		200.000			0,18
216	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		380.000			0,35
217	3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	F		2.000			0,00
218	3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	F		2.000			0,00
219	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	F		50.000			0,05
220	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F		2.000			0,00
221	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		10.000			0,01
	12.361.3004.2029	*MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE*						
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
	11801	*Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)*					255.000	
222	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		50.000			0,05
223	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		180.000			0,16
224	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		25.000			0,02
	12.361.3004.2030	*MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO*						
	12002	*Transferências de Convênios - Educação (Corrente - ESTADO)*					146.100	
225	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		10.000			0,01
226	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		125.500			0,11
227	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		8.500			0,01

228	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F		2.100			0,00
	12.361.3004.2031	*MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR - MDE*						
	11101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação*					195.000	
229	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		45.000			0,04
230	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		90.000			0,08
231	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		60.000			0,05
	12.364.3004.2032	*MANTER ATIVIDADES DE APOIO A UNIVERSITARIOS E IMPLANTAÇAO DE*						
	00101	*Recursos Ordinários*					141.000	
235	3.3.90.18.01	AUXíLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F		2.000			0,00
236	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		3.000			0,00
237	3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	F		3.000			0,00
238	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		60.000			0,05
239	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		70.000			0,06
240	3.3.90.48.01	OUTROS AUXíLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FíSICAS	F		3.000			0,00
	12.365.3004.1025	*CONSTRUIR/AMPLIAR/REFORMAR UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E CRE*						
	11101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação*					50.000	
241	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	50.000				0,05
	11902	*TRANSF. FNDE - INVESTIMENTO*					701.000	
242	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	1.000				0,00
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
243	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	700.000				0,64
	12003	*Transferências de Convênios - Educação (Capital - UNIÃO)*					201.000	
244	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	1.000				0,00
245	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	200.000				0,18
	12.365.3004.2033	*MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇAO INFANTIL E CRECHE - FUNDEB*						
	11301	*Transferência do FUNDEB 40%*					46.000	
246	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	F		1.000			0,00
247	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		20.000			0,02
248	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		10.000			0,01
249	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		15.000			0,01
	12.365.3004.2034	*MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES - FNDE*						
	11901	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*					77.000	
250	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	F		15.000			0,01
251	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		15.000			0,01
252	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		20.000			0,02
253	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		10.000			0,01
254	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		12.000			0,01
255	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		5.000			0,00
	12.366.3004.2035	*MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB*						
	11301	*Transferência do FUNDEB 40%*					39.000	
256	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	F		2.000			0,00
257	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		15.000			0,01
258	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		10.000			0,01
259	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		12.000			0,01
	12.366.3004.2036	*MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - FNDE*						
	11901	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*					35.000	
260	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	F		12.000			0,01
261	3.1.90.16.01	OUTRAS DESPESAS VARIáVEIS - PESSOAL CIVIL	F		5.000			0,00
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
262	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	F		1.000			0,00
263	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		2.000			0,00
264	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		5.000			0,00
265	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		5.000			0,00
266	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		5.000			0,00
	12.366.3004.2037	*MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE*						
	11901	*Outras Transferências de Recursos do FNDE*					64.000	
267	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	F		15.000			0,01
268	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		12.000			0,01
269	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		5.000			0,00
270	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		15.000			0,01
271	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		12.000			0,01
272	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		5.000			0,00
	13.391.3005.1026	*URBANIZAR E REVITALIZAR O PAVIÇHÃO DE EVENTOS*						
	00101	*Recursos Ordinários*					80.000	
273	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	80.000				0,07
	13.391.3005.2038	*MANTER ATIV DOS MEMORIAIS "AUGUSTO DOS ANJOS" E "LIGAS CAMPO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					31.000	
274	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		5.000			0,00
275	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		12.000			0,01
276	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		10.000			0,01
277	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	F		2.000			0,00
278	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		2.000			0,00
	13.392.3005.2039	*MANTER ATIV CULTURAIS DE CARNAVAL, SAO JOAO E FESTAS POPULAR*						
	00101	*Recursos Ordinários*					790.000	
294	3.3.50.43.01	SUBVENçõES SOCIAIS	F		5.000			0,00
295	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		5.000			0,00
296	3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	F		5.000			0,00
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
297	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		50.000			0,05
298	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		700.000			0,64
299	3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	F		25.000			0,02
	13.392.3005.2040	*MANTER ATIV CULTURAIS DE CARNAVAL, SAO JOAO E FESTAS POPULAR*						
	99001	*Outras Destinações Vinculadas de Recursos*					340.000	
300	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		40.000			0,04
301	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		300.000			0,27
	13.392.3005.2041	*MANTER ATIV DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E PROJETOS INCENTIVO A L*						
	00101	*Recursos Ordinários*					37.000	
302	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		15.000			0,01
303	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		10.000			0,01

304	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		10.000			0,01
305	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	F		1.000			0,00
306	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		1.000			0,00
	13.392.3005.2042	*MANTER ATIVIDADES DAS BANDAS MARCIAIS MUNICIPAIS*						
	00101	*Recursos Ordinários*					391.330	
279	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	F		15.000			0,01
280	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		349.330			0,32
281	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	F		2.000			0,00
282	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		5.000			0,00
283	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		8.000			0,01
284	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		8.000			0,01
285	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	F		2.000			0,00
286	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		2.000			0,00
	13.392.3005.2043	*MANTER ATIV REALIZAÇAO PROJETOS DE ARTESS, GRUPOS FOLCLORICO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					122.000	
287	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		12.000			0,01
288	3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	F		15.000			0,01
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
289	3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	F		10.000			0,01
290	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		15.000			0,01
291	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		30.000			0,03
292	3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	F		30.000			0,03
293	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		10.000			0,01
	27.812.3006.1027	*CONSTRUIR/RECUPERAR CAMPOS DE FUTEBOL*						
	00101	*Recursos Ordinários*					70.000	
310	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	70.000				0,06
	99001	*Outras Destinações Vinculadas de Recursos*					105.000	
311	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	5.000				0,00
312	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	100.000				0,09
	27.812.3006.1028	*CONSTRUIR GINASIO DE ESPORTES E QUADRAS ESPORTIVAS*						
	00101	*Recursos Ordinários*					27.000	
307	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	27.000				0,02
	99001	*Outras Destinações Vinculadas de Recursos*					201.000	
308	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	1.000				0,00
309	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	200.000				0,18
	27.812.3006.2044	*MANTER ATIV. INCENTIVO ESPORTE E PROGRAMAS SEGUNDO TEMPO E G*						
	00101	*Recursos Ordinários*					27.000	
313	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		2.000			0,00
314	3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	F		5.000			0,00
315	3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	F		1.000			0,00
316	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		1.000			0,00
317	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		1.000			0,00
318	3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	F		16.000			0,01
319	3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	F		1.000			0,00
	07.00	*SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAAP*					3.240.000	
	18.541.3001.2045	*CONCESSAO DE APOIO, CAPACITAÇAO, PROJETOS E ASSIST TECNICA E*						
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
	00101	*Recursos Ordinários*					96.000	
320	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		10.000			0,01
321	3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	F		15.000			0,01
322	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		30.000			0,03
323	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		20.000			0,02
324	3.3.90.48.01	OUTROS AUXíLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FíSICAS	F		20.000			0,02
325	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	F		1.000			0,00
	20.122.1002.1029	*ADQUIRIR VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTU*						
	00101	*Recursos Ordinários*					50.000	
326	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	50.000				0,05
	20.122.1002.2046	*MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA*						
	00101	*Recursos Ordinários*					773.000	
327	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	F		90.000			0,08
328	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		530.000			0,48
329	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	F		2.000			0,00
330	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		70.000			0,06
331	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		30.000			0,03
332	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		45.000			0,04
333	3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	F		2.000			0,00
334	3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	F		2.000			0,00
335	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	F		1.000			0,00
336	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F		1.000			0,00
	20.451.3001.2047	*MANTER ATIVIDADE DE MANUTENÇAO DO MATADOURO E MERCADO PÚBLIC*						
	00101	*Recursos Ordinários*					185.000	
337	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		20.000			0,02
338	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		25.000			0,02
339	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		90.000			0,08
340	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	F		10.000			0,01
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
341	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		40.000			0,04
	20.544.3001.1030	*IMPLANTAR SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA*						
	00101	*Recursos Ordinários*					120.000	
342	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	120.000				0,11
	99003	*TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - AGRICULTURA*					210.000	
343	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	10.000				0,01
344	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	200.000				0,18
	20.544.3001.1031	*CONSTRUIR/RECUPERAR BARRAGENS, AÇUDES, CISTERNAS, PERFURAR P*						
	00101	*Recursos Ordinários*					100.000	
345	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	100.000				0,09
	99003	*TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - AGRICULTURA*					510.000	
346	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	10.000				0,01

347	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	500.000				0,46
	20.606.3001.1032	*ADQUIRIR TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLA*						
	00101	*Recursos Ordinários*					100.000	
348	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	100.000				0,09
	99003	*TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - AGRICULTURA*					152.000	
349	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	2.000				0,00
350	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	150.000				0,14
	20.606.3001.1033	*REFORMAR/RECUPERAR/EQUIPAR O CIAF CENTRO INTEG DA AGRICULTUR*						
	00101	*Recursos Ordinários*					50.000	
351	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	50.000				0,05
	99003	*TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - AGRICULTURA*					142.000	
352	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	2.000				0,00
353	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	100.000				0,09
354	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	40.000				0,04
	20.606.3001.2048	*MANTER ATIV INCENTIVO E APOIO A PRODUTORES RURAIS (SEMENTES,*						
	00101	*Recursos Ordinários*					145.000	

Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
355	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		50.000			0,05
356	3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	F		20.000			0,02
357	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		20.000			0,02
358	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		50.000			0,05
359	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	F		5.000			0,00
	20.608.3001.1034	*CONSTRUIR/REFORMAR/EQUPAR MATADOURO PUBLICO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					125.000	
360	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	105.000				0,10
361	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	20.000				0,02
	99003	*TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - AGRICULTURA*					292.000	
362	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	2.000				0,00
363	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	210.000				0,19
364	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	80.000				0,07
	23.451.3001.1035	*REVITALIZAÇÃO DO MERCADO PUBLICO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					48.000	
365	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	48.000				0,04
	99003	*TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - AGRICULTURA*					102.000	
366	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	2.000				0,00
367	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	100.000				0,09
	23.451.3001.1036	*REFORMAR/REVITALIZAR AREA DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL*						
	00101	*Recursos Ordinários*					10.000	
368	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	10.000				0,01
	99003	*TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - AGRICULTURA*					30.000	
369	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	2.000				0,00
370	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	28.000				0,03
	08.00	*SECRETARIA DE MEIO AMBIENE E INFRA-ESTRUTURA - SEMAIE*					10.248.000	
	15.122.1002.2049	*MANTER ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E D. URBANO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					2.254.000	

Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
371	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	F		320.000			0,29
372	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		1.100.000			1,00
373	3.1.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR. DE TERCEIRI	F		1.000			0,00
374	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	F		3.000			0,00
375	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		100.000			0,09
376	3.3.90.35.01	SERVIçOS DE CONSULTORIA	F		14.000			0,01
377	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		120.000			0,11
378	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		290.000			0,26
379	3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	F		2.000			0,00
380	3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	F		3.000			0,00
381	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	F		300.000			0,27
382	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F		1.000			0,00
	15.451.1002.1037	*ADQUIRIR MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE OBRAS*						
	00101	*Recursos Ordinários*					30.000	
383	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	30.000				0,03
	15.451.1002.1038	*AQUISIÇAO DE VEICULOS E MAQUINAS DE GRANDE PORTE PARA SECRET*						
	00101	*Recursos Ordinários*					230.000	
384	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	230.000				0,21
	15.451.3003.1039	*REFORMAR CEMITERIOS PUBLICOS*						
	00101	*Recursos Ordinários*					42.000	
385	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	42.000				0,04
	15.451.3003.1040	*CONSTRUIR/REFORMAR PRAÇAS E REVITALIZAÇAO DE CALÇADAO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					20.000	
386	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	20.000				0,02
	99005	*TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - SANEAMENTO*					190.000	
387	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	5.000				0,00
388	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	185.000				0,17
	15.451.3003.1041	*ADQUIRIR/DESAPROPRIAR IMOVEIS PARA IMPLANTAÇAO DE PROJETOS D*						

Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
	00101	*Recursos Ordinários*					79.000	
389	4.4.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	39.000				0,04
390	4.5.90.61.01	AQUISIçãO DE IMóVEIS	F	40.000				0,04
	15.451.3003.1042	*CONSTRUIR/IMPLANTAR ABRIGOS RODOVIARIOS*						
	00101	*Recursos Ordinários*					40.000	
397	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	40.000				0,04
	15.451.3003.1043	*PAVIMENTAÇAO EM PARALELEPIPEDO E ASFALTO E URBANIZAR*						
	00101	*Recursos Ordinários*					40.000	
391	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	40.000				0,04
	99004	*TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - INFRAESTRUTURA*					1.200.000	
392	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	2.000				0,00
393	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	1.198.000				1,09
	15.451.3003.1044	*REPOSIÇAO DE PAVIMENTAÇAO (OPERAÇAO TAPA BUCARO), MEIO FIO,*						
	00101	*Recursos Ordinários*					15.000	

394	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	15.000				0,01
	99004	*TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - INFRAESTRUTURA*					80.000	
395	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	5.000				0,00
396	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	75.000				0,07
	15.451.3003.1045	*URBANIZAÇAO DA LINHA FERREA E CONSTRUÇAO DE CICLOVIAS E PASS*						
	00101	*Recursos Ordinários*					20.000	
398	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	20.000				0,02
	99004	*TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - INFRAESTRUTURA*					200.000	
399	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	2.000				0,00
400	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	198.000				0,18
	15.451.3003.2051	*MANTER ATIVIDADE DE ILUMINAÇAO PUBLICA*						
	00101	*Recursos Ordinários*					915.000	
401	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		160.000			0,15
402	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		50.000			0,05
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
403	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		460.000			0,42
404	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	F		230.000			0,21
405	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		15.000			0,01
	15.452.1002.1046	*REFORMAR/RECUP/AMPLIAR PREDIOS PROPRIOS DO MUNICIPIO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					65.000	
406	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	65.000				0,06
	15.452.3003.2053	*MANTER ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA SE*						
	00101	*Recursos Ordinários*					2.500.000	
407	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		70.000			0,06
408	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		30.000			0,03
409	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		2.400.000			2,19
	16.482.3002.1047	*CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS PARA POPULAÇAO ZONA URBANA*						
	00101	*Recursos Ordinários*					30.000	
413	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	30.000				0,03
	99003	*TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - AGRICULTURA*					275.000	
414	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	5.000				0,00
415	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	270.000				0,25
	16.482.3002.1048	*CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS PARA POPULAÇAO ZONA RURAL*						
	00101	*Recursos Ordinários*					50.000	
410	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	50.000				0,05
	99003	*TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - AGRICULTURA*					102.000	
411	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	2.000				0,00
412	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	100.000				0,09
	16.482.3002.2054	*RECUPERAÇAO DE MORADIAS POPULARES*						
	00101	*Recursos Ordinários*					50.000	
416	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		20.000			0,02
417	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		15.000			0,01
418	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		15.000			0,01
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
	17.511.3002.1049	*IMPLANTAÇAO/AMPLIAÇAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					80.000	
419	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	80.000				0,07
	99005	*TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - SANEAMENTO*					705.000	
420	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	5.000				0,00
421	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	700.000				0,64
	17.512.3002.1050	*CONSTRUIR MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES - MSD*						
	00101	*Recursos Ordinários*					55.000	
422	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	55.000				0,05
	99005	*TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - SANEAMENTO*					205.000	
423	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	5.000				0,00
424	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	200.000				0,18
	17.512.3002.2055	*MANTER ATIV DE ELABORAÇAO DO PLANO DE SANEAMENTO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					50.000	
425	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		30.000			0,03
426	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		20.000			0,02
	17.512.3003.1051	*IMPLANTAÇAO E MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUV*						
	00101	*Recursos Ordinários*					70.000	
427	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	70.000				0,06
	99005	*TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - SANEAMENTO*					305.000	
428	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	5.000				0,00
429	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	300.000				0,27
	17.512.3003.2056	*MANTER REPASSE DE RATEIO PARA O COGIVA - CONS. INTERM GESTAO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					15.000	
430	3.3.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSORCIO PUBLICO	F		15.000			0,01
	26.782.3003.1052	*MELHORAR/RECUPERAR ESTRADAS VICINAIS,*						
	94001	*Outras Vinculações de Transferências -CIDE*					120.000	
431	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	120.000				0,11
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
	99004	*TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - INFRAESTRUTURA*					105.000	
432	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	5.000				0,00
433	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	100.000				0,09
	26.782.3003.1053	*CONSTRUIR PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E PONTES*						
	00101	*Recursos Ordinários*					5.000	
434	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	5.000				0,00
	99004	*TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - INFRAESTRUTURA*					51.000	
435	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	1.000				0,00
436	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	50.000				0,05
	26.782.3003.2057	*MANTER ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS V*						
	00101	*Recursos Ordinários*					55.000	
437	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		15.000			0,01
438	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		20.000			0,02
439	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		20.000			0,02
	09.00	*DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - SMTRANS*					561.000	
	04.122.1002.1054	*AQUISIÇAO DE VEICULO E EQUPAMENTOS PARA DEPT. MUN DE TRANSIT*						

	00101	*Recursos Ordinários*					35.000	
440	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	35.000				0,03
	04.122.1002.2058	*MANTER ATIV DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PUBLICIDADE INSTITUCIO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					35.000	
441	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		15.000			0,01
442	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		20.000			0,02
	04.122.1002.2059	*MANTER ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					491.000	
443	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	F		50.000			0,05
444	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		270.000			0,25
445	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	F		2.000			0,00
446	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		30.000			0,03
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
447	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		30.000			0,03
448	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		100.000			0,09
449	3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	F		3.000			0,00
450	3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	F		3.000			0,00
451	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	F		3.000			0,00
	12.00	*SECRETARIA DE COMUNICAÇAO - SECOM*					438.900	
	24.131.1002.2060	*MANTER ATIVIDADES DA SEC DE COMUNICAÇAO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					438.900	
452	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	F		16.720			0,02
453	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		156.750			0,14
454	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	F		4.180			0,00
455	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		11.495			0,01
456	3.3.90.35.01	SERVIçOS DE CONSULTORIA	F		15.675			0,01
457	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		5.225			0,00
458	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		209.000			0,19
459	3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	F		6.270			0,01
460	3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	F		5.225			0,00
461	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	F		3.135			0,00
462	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		5.225			0,00
	13.00	*SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN*					150.480	
	04.121.1002.2061	*MANTER ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					150.480	
463	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	F		4.180			0,00
464	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		27.170			0,02
465	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	F		4.180			0,00
466	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		12.540			0,01
467	3.3.90.35.01	SERVIçOS DE CONSULTORIA	F		52.250			0,05
468	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		18.810			0,02
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
469	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		12.540			0,01
470	3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	F		1.045			0,00
471	3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	F		3.135			0,00
472	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	F		2.090			0,00
473	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		12.540			0,01
	99.00	*RESERVA DE CONTINGENCIA*					190.172	
	99.999.9999.9901	*RESERVA DE CONTINGêNCIA*						
	00101	*Recursos Ordinários*					190.172	
474	9.9.99.99.01	RSERVA DE CONTINGêNCIA	F			190.172		0,17
		ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
	10.00	*FMAS - DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES*					5.052.190	
	08.122.1003.1055	*AMPLIAR/REFORMAR/EQUIPAR SEDE DO CONSELHO TUTELAR*						
	00101	*Recursos Ordinários*					30.000	
475	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	18.000				0,02
476	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	12.000				0,01
	08.122.1003.2062	*MANTER ATIV. DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					87.810	
477	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		67.950			0,06
478	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		5.230			0,00
479	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		7.840			0,01
480	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		6.790			0,01
	08.122.3008.2063	*REALIZAR CAPACITAÇAO PARA OPERADORES DE PROGRAMAS SOCIAIS*						
	00101	*Recursos Ordinários*					15.040	
481	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		4.180			0,00
482	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		3.760			0,00
483	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		7.100			0,01
	08.241.3008.1056	*CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS*						
	00101	*Recursos Ordinários*					2.000	
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
484	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	1.000				0,00
485	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	1.000				0,00
	31203	*Tansferência de Convênios - Assistência Social (Capital - UNIÃO)*					50.500	
486	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	500				0,00
487	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	35.000				0,03
488	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15.000				0,01
	08.243.3008.2064	*ADMINISTRAÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA E ADOLESCENTE*						
	31101	*Transferência de Recursos do Funco Nacional de Assistência Social - FNAS*					62.700	
489	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	S		18.000			0,02
490	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		5.000			0,00
491	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	S		2.000			0,00
492	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		15.000			0,01
493	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		10.450			0,01
494	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		7.320			0,01
495	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		4.930			0,00
	08.243.3008.2065	*MANTER ATIV. PROG SERVIÇO ACOLHIMENTO P/CRIANÇAS E ADOLESC -*						
	00101	*Recursos Ordinários*					60.620	

496	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	S		27.170			0,02
497	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		15.670			0,01
498	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		7.320			0,01
499	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		5.230			0,00
500	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		5.230			0,00
	08.243.3008.2066	*ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ*						
	31101	*Transferência de Recursos do Funco Nacional de Assistência Social - FNAS*					13.500	
522	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	S		2.000			0,00
523	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		3.000			0,00
524	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	S		1.000			0,00
525	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		1.500			0,00
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
526	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		3.000			0,00
527	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		3.000			0,00
	08.243.3008.2067	*ADMINISTRAÇÃO DO SERV. PROTEÇAO SOCIAL CUMPRIMENDO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS*						
	31101	*Transferência de Recursos do Funco Nacional de Assistência Social - FNAS*					31.000	
501	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	S		10.000			0,01
502	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		10.000			0,01
503	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	S		1.000			0,00
504	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		5.000			0,00
505	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		2.500			0,00
506	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		2.500			0,00
	08.243.3008.2068	*MANTER SERV. PROTEÇAO SOCIAL CUMPRIMENDO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS*						
	00101	*Recursos Ordinários*					20.910	
507	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		7.320			0,01
508	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		6.270			0,01
509	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		7.320			0,01
	08.243.3008.2069	*ADMINISTRAÇÃO DAS AÇOES ESTRAT. DO PROG ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL*						
	31101	*Transferência de Recursos do Funco Nacional de Assistência Social - FNAS*					150.480	
510	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	S		27.170			0,02
511	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		12.540			0,01
512	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	S		2.090			0,00
513	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		45.690			0,04
514	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		52.540			0,05
515	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		8.360			0,01
516	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		2.090			0,00
	08.243.3008.2070	*MANTER ATIV. DO FUNDO MUN DA INFANCIA E JUVENTUDE*						
	00101	*Recursos Ordinários*					33.450	
517	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	S		1.050			0,00
518	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		9.400			0,01
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
519	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		10.450			0,01
520	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S		7.320			0,01
521	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		5.230			0,00
	08.244.3008.1057	*ADQUIRIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA PROGRMAS SOCIAIS*						
	00101	*Recursos Ordinários*					57.000	
533	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	21.000				0,02
534	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	36.000				0,03
	08.244.3008.1058	*CONSTRUIR/REFORMAR PREDIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS*						
	00101	*Recursos Ordinários*					1.000	
535	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	1.000				0,00
	31203	*Tansferência de Convênios - Assistência Social (Capital - UNIÃO)*					54.000	
536	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
537	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	53.000				0,05
	08.244.3008.1059	*CONSTRUIR/EQUIPAR SEDE PARA O CRAS*						
	00101	*Recursos Ordinários*					1.000	
538	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	1.000				0,00
	31203	*Tansferência de Convênios - Assistência Social (Capital - UNIÃO)*					144.000	
539	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
540	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	143.000				0,13
	08.244.3008.1060	*CONSTRUIR/EQUIPAR SEDE PARA CASA DA ACOLHIDA*						
	00101	*Recursos Ordinários*					2.000	
541	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	1.000				0,00
542	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	1.000				0,00
	31203	*Tansferência de Convênios - Assistência Social (Capital - UNIÃO)*					57.100	
543	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	100				0,00
544	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	51.000				0,05
545	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	6.000				0,01
	08.244.3008.1061	*CONSTRUIR/EQUIPAR PREDIO SEDE SERVIÇOS CONV FORT VINCULOS*						
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
	00101	*Recursos Ordinários*					2.000	
528	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	1.000				0,00
529	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	1.000				0,00
	31203	*Tansferência de Convênios - Assistência Social (Capital - UNIÃO)*					81.800	
530	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	800				0,00
531	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	70.000				0,06
532	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	11.000				0,01
	08.244.3008.2071	*ADMINISTRAÇÃO DO BPC NA ESCOLA*						
	31101	*Transferência de Recursos do Funco Nacional de Assistência Social - FNAS*					1.000	
546	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		1.000			0,00
	08.244.3008.2072	*MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MSE E PAEFI*						
	00101	*Recursos Ordinários*					74.210	
583	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	S		17.770			0,02
584	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		20.900			0,02
585	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	S		2.090			0,00

586	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		12.540			0,01
587	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		11.500			0,01
588	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		4.180			0,00
589	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		5.230			0,00
	08.244.3008.2073	*MANTER ATIV. DE ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES*						
	00101	*Recursos Ordinários*					341.710	
590	3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	S		186.010			0,17
591	3.3.90.48.01	OUTROS AUXíLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FíSICAS	S		155.700			0,14
	08.244.3008.2074	*MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS*						
	00101	*Recursos Ordinários*					89.470	
547	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	S		31.350			0,03
548	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		8.360			0,01
549	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	S		1.050			0,00
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
550	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		15.680			0,01
551	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		15.680			0,01
552	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		8.360			0,01
553	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	S		3.760			0,00
554	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		5.230			0,00
	08.244.3008.2075	*MANTER ATIV. DOS CONSELHOS SOCIAIS*						
	00101	*Recursos Ordinários*					60.610	
592	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		22.990			0,02
593	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		18.810			0,02
594	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		18.810			0,02
	08.244.3008.2076	*ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS*						
	31101	*Transferência de Recursos do Funco Nacional de Assistência Social - FNAS*					351.120	
555	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	S		140.030			0,13
556	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		21.950			0,02
557	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	S		3.140			0,00
558	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		104.500			0,10
559	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		51.200			0,05
560	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		30.300			0,03
	08.244.3008.2077	*PRESTAR ASSISTENCIA E PROTEÇAO A POPULAÇAO LGBT, VITMAS DISCRIMINAÇÃO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					24.050	
595	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		5.230			0,00
596	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		7.320			0,01
597	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		6.270			0,01
598	3.3.90.43.01	SUBVENçõES SOCIAIS	S		5.230			0,00
	08.244.3008.2078	*MANTER ATIV. DO CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER EM SITUAÇAO V*						
	00101	*Recursos Ordinários*					57.470	
599	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		18.810			0,02
600	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		14.630			0,01
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
601	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		17.760			0,02
602	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		6.270			0,01
	08.244.3008.2079	*CONSTRUIR/EQUIPAR SEDE PARA CASA DA ACOLHIDA*						
	00101	*Recursos Ordinários*					3.000	
603	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S		2.000			0,00
604	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		1.000			0,00
	08.244.3008.2080	*ADMINISTRAÇÃO DO IGD SUAS E PRIMEIRA INFÂNCIA*						
	31101	*Transferência de Recursos do Funco Nacional de Assistência Social - FNAS*					98.310	
561	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	S		20.000			0,02
562	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		15.000			0,01
563	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	S		10.000			0,01
564	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		15.000			0,01
565	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		20.000			0,02
566	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		18.310			0,02
	08.244.3008.2081	*MANTER ATIV. DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL*						
	00101	*Recursos Ordinários*					1.659.340	
605	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	S		141.070			0,13
606	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		992.750			0,91
607	3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS	S		130.630			0,12
608	3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	S		3.000			0,00
609	3.1.91.13.02	OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE	S		114.950			0,10
610	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	S		8.360			0,01
611	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		54.340			0,05
612	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		43.890			0,04
613	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		151.530			0,14
614	3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	S		2.090			0,00
615	3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	S		6.270			0,01
616	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	S		3.140			0,00
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
617	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		7.320			0,01
	08.244.3008.2082	*ADMINISTRAÇÃO DO IGD - BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO*						
	31101	*Transferência de Recursos do Funco Nacional de Assistência Social - FNAS*					389.760	
567	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	S		20.000			0,02
568	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		180.000			0,16
569	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		70.000			0,06
570	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		60.000			0,05
571	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		59.760			0,05
	08.244.3008.2083	*MANUTENÇÃO DO IGD - BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO*						
	00101	*Recursos Ordinários*					63.760	
618	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	S		2.090			0,00
619	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		7.320			0,01
620	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	S		1.050			0,00
621	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		14.630			0,01

622	3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	S		3.140			0,00
623	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		14.630			0,01
624	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		15.670			0,01
625	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		5.230			0,00
	08.244.3008.2084	*ADMINISTRAÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PBF*						
	31101	*Transferência de Recursos do Funco Nacional de Assistência Social - FNAS*					263.340	
572	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	S		1.000			0,00
573	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		50.000			0,05
574	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		50.000			0,05
575	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		62.340			0,06
576	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		100.000			0,09
	08.244.3008.2085	*ADMINISTRAÇÃO DO PISO FIXO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MSE E PAEFI*						
	31101	*Transferência de Recursos do Funco Nacional de Assistência Social - FNAS*					127.920	
577	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	S		39.710			0,04
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
578	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		18.190			0,02
579	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	S		2.090			0,00
580	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		31.350			0,03
581	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		15.680			0,01
582	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		20.900			0,02
	08.244.3008.2086	*MANTER ATIV. DO PROGRAMA BENEFICIOS PRESTAÇAO CONTINUADA*						
	00101	*Recursos Ordinários*					6.270	
626	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		6.270			0,01
	16.482.3008.1062	*ADQUIRIR/DESAPROPRIAR AREAS PARA PROJETOS HABITACIONAIS*						
	00101	*Recursos Ordinários*					1.000	
627	4.4.90.61.01	AQUISIçãO DE IMóVEIS	F	1.000				0,00
	99002	*TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - HABITAÇÃO*					94.000	
628	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	1.000				0,00
629	4.4.90.61.01	AQUISIçãO DE IMóVEIS	F	93.000				0,08
	16.482.3008.1063	*CONSTRUIR/REFORMAR UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIA*						
	00101	*Recursos Ordinários*					1.000	
630	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	1.000				0,00
	99002	*TRANSF. CONVÊNIO FEDERAL (CAPITAL) - HABITAÇÃO*					319.000	
631	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F	1.000				0,00
632	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	F	318.000				0,29
	16.482.3008.2087	*EXECUÇAO DE MELHORIAS E RECUPERAÇAO DE UNIDADES HABITACIONAI*						
	00101	*Recursos Ordinários*					67.940	
633	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		32.400			0,03
634	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		17.770			0,02
635	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		17.770			0,02
		ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
	01.00	*PREVSAPÉ - FUNDO DE APOSENTARDORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ*					8.903.906	
	04.122.1004.2088	*MANTER ATIVIDADES DO PREV SAPE*						
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
	41001	*Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário*					327.000	
636	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	F		15.000			0,01
637	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F		125.000			0,11
638	3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS	F		30.000			0,03
639	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	F		5.000			0,00
640	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		10.000			0,01
641	3.3.90.35.01	SERVIçOS DE CONSULTORIA	F		40.000			0,04
642	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		40.000			0,04
643	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		50.000			0,05
644	3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	F		2.000			0,00
645	3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	F		2.000			0,00
646	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	F		2.000			0,00
647	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	F		1.000			0,00
648	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		5.000			0,00
	09.272.3009.2089	*MANTER ATIVIDADES DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS*						
	41001	*Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário*					8.224.900	
649	3.1.90.01.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	S		7.464.900			6,81
650	3.1.90.03.01	PENSõES	S		760.000			0,69
	09.272.3009.2090	*MANTER ATIV DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS*						
	41001	*Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário*					305.000	
651	3.1.90.05.01	OUTROS BEN PREVIDENCIARIOS - AUX. DOENÇA	S		120.000			0,11
652	3.1.90.05.02	OUTROS BEN PREV - SAL FAMILIA	S		25.000			0,02
653	3.1.90.05.03	OUTROS BEN PREV - SAL MATERNIDADE	S		150.000			0,14
654	3.1.90.05.99	OUTROS BEN PREVIDENCIARIOS	S		10.000			0,01
	99.997.1004.9997	*RESERVA RPPS*						
	00101	*Recursos Ordinários*					47.006	
655	9.7.99.99.01	RESERVA DE CONTINGêNCIA	F			47.006		0,04
		ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
	11.00	*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU*					28.489.610	
	10.122.1005.2091	*MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*						
	21101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde*					74.200	
656	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	F		14.630			0,01
657	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	F		18.810			0,02
658	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	F		20.900			0,02
659	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	F		14.630			0,01
660	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F		5.230			0,00
	10.301.3007.1064	*CONSTRUIR/EQUIPAR ACADEMIAS DE SAUDE*						
	21101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde*					35.000	
689	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	20.000				0,02
690	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15.000				0,01
	21801	*Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde*					70.000	
691	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00

692	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	49.000				0,04
693	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	20.000				0,02
	22003	*Transferências de Convênios - Saúde (Capital - UNIÃO)*					41.000	
694	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
695	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	20.000				0,02
696	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	20.000				0,02
	10.301.3007.1065	*CONSTRUIR CENTRO DE ATIVIDADES TERAPEUTICAS*						
	21101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde*					55.000	
661	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	40.000				0,04
662	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15.000				0,01
	21801	*Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde*					174.000	
663	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
664	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	120.000				0,11
665	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	53.000				0,05
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
	22003	*Transferências de Convênios - Saúde (Capital - UNIÃO)*					56.000	
666	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
667	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	40.000				0,04
668	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15.000				0,01
	10.301.3007.1066	*CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADES DE SAUDE BASICA - UBSF*						
	21101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde*					1.000	
669	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	1.000				0,00
	21801	*Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde*					139.000	
670	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
671	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	138.000				0,13
	22003	*Transferências de Convênios - Saúde (Capital - UNIÃO)*					10.000	
672	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
673	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	9.000				0,01
	10.301.3007.1067	*ADQUIRIR VEICULO E EQUPAMENTOS PARA ATENÇAO BASICA SAUDE*						
	21101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde*					1.000	
674	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	1.000				0,00
	21801	*Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde*					104.000	
675	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
676	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	103.000				0,09
	22003	*Transferências de Convênios - Saúde (Capital - UNIÃO)*					10.000	
677	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
678	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	9.000				0,01
	10.301.3007.1068	*EQUIPAR LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA*						
	21101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde*					15.000	
679	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	15.000				0,01
	21801	*Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde*					41.000	
680	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
681	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	40.000				0,04
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
	22003	*Transferências de Convênios - Saúde (Capital - UNIÃO)*					24.000	
682	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
683	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	23.000				0,02
	10.301.3007.1069	*EQUIPAR UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA*						
	21101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde*					1.000	
684	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	1.000				0,00
	21801	*Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde*					189.000	
685	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
686	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	188.000				0,17
	22003	*Transferências de Convênios - Saúde (Capital - UNIÃO)*					10.000	
687	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
688	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	9.000				0,01
	10.301.3007.2092	*MANTER ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA*						
	21601	*Transferência de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica*					200.000	
736	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		200.000			0,18
	10.301.3007.2093	*MANTER ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)*						
	21201	*Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica*					447.000	
697	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	S		150.000			0,14
698	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		100.000			0,09
699	3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS	S		15.000			0,01
700	3.1.91.13.02	OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE	S		20.000			0,02
701	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	S		3.000			0,00
702	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		70.000			0,06
703	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		30.000			0,03
704	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		30.000			0,03
705	3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	S		7.000			0,01
706	3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	S		7.000			0,01
707	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		15.000			0,01
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
	10.301.3007.2094	*MANTER PROGRAMA DE ATENÇAO BASICA DE SAUDE*						
	21201	*Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica*					5.549.000	
708	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	S		70.000			0,06
709	3.1.90.04.02	CONTRATAÇAO P/TEMPO DETERMINADO-PSF	S		1.500.000			1,37
710	3.1.90.04.03	CONTRATAÇAO P/TEMPO DETERMINADO-PACS	S		189.000			0,17
711	3.1.90.04.04	CONTRATAÇAO P/TEMPO DETERMINADO- S BUCAL	S		50.000			0,05
712	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		10.000			0,01
713	3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - PSF	S		950.000			0,87
714	3.1.90.11.03	VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - PACS	S		1.500.000			1,37
715	3.1.90.11.04	VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PES CIVIL - S BUCAL	S		50.000			0,05
716	3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS	S		60.000			0,05
717	3.1.91.13.02	OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE	S		300.000			0,27
718	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	S		2.000			0,00
719	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		530.000			0,48
720	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		120.000			0,11
721	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		200.000			0,18

722	3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	S		3.000			0,00
723	3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	S		5.000			0,00
724	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		10.000			0,01
	10.301.3007.2095	*MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE*						
	21201	*Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica*					68.930	
725	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		20.860			0,02
726	3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	S		9.930			0,01
727	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		20.900			0,02
728	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		9.400			0,01
729	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		7.840			0,01
	10.301.3007.2096	*MANTER ATIVIDADES DE AÇOES DE SAUDE BASICA - OUTROS REC SUS*						
	21201	*Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica*					156.880	
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
730	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		26.200			0,02
731	3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	S		20.900			0,02
732	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		42.900			0,04
733	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		31.350			0,03
734	3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	S		2.090			0,00
735	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		33.440			0,03
	10.302.3007.1070	*CONSTRUIR/EQUPAR UNIDADES DE SAUDE ESPECIALIZADAS*						
	21101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde*					40.000	
737	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	25.000				0,02
738	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	15.000				0,01
	21801	*Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde*					201.000	
739	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
740	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	150.000				0,14
741	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	50.000				0,05
	22003	*Transferências de Convênios - Saúde (Capital - UNIÃO)*					91.000	
742	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
743	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	50.000				0,05
744	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	40.000				0,04
	10.302.3007.1071	*CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR A POLICLÍNICA*						
	21101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde*					15.000	
779	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	15.000				0,01
	21801	*Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde*					84.000	
780	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
781	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	83.000				0,08
	22003	*Transferências de Convênios - Saúde (Capital - UNIÃO)*					51.000	
782	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
783	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	50.000				0,05
	10.302.3007.1072	*MERORIAS E EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL REGIONAL SA ANDRADE*						
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
	21101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde*					25.000	
745	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	15.000				0,01
746	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	10.000				0,01
	21801	*Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde*					104.000	
747	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
748	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	63.000				0,06
749	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	40.000				0,04
	22003	*Transferências de Convênios - Saúde (Capital - UNIÃO)*					91.000	
750	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
751	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	50.000				0,05
752	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	40.000				0,04
	10.302.3007.1073	*AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE*						
	21101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde*					20.000	
784	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	20.000				0,02
	21801	*Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde*					129.000	
785	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
786	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	128.000				0,12
	22003	*Transferências de Convênios - Saúde (Capital - UNIÃO)*					51.000	
787	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
788	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	50.000				0,05
	10.302.3007.1074	*CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR O NASF*						
	21101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde*					9.000	
753	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	9.000				0,01
	21801	*Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde*					281.000	
754	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
755	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	280.000				0,26
	22003	*Transferências de Convênios - Saúde (Capital - UNIÃO)*					10.000	
756	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
757	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	9.000				0,01
	10.302.3007.1075	*ADQUIRIR VEICULO E EQUPAMENTOS PARA SAUDE*						
	21101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde*					20.000	
758	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	20.000				0,02
	21801	*Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde*					71.000	
759	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
760	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	70.000				0,06
	22003	*Transferências de Convênios - Saúde (Capital - UNIÃO)*					24.000	
761	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
762	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	23.000				0,02
	10.302.3007.1076	*ADQUIRIR/DESAPROPRIAR IMOVEIS PARA SAUDE*						
	21101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde*					70.000	
763	4.5.90.61.01	AQUISIçãO DE IMóVEIS	S	70.000				0,06
	10.302.3007.1077	*AQUISIÇAO DE AMBULANCIAS E UNIDADES MOVEL DE SAUDE*						
	21101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde*					30.000	
764	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	30.000				0,03
	21801	*Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde*					214.000	
765	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00

766	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	213.000				0,19
	22003	*Transferências de Convênios - Saúde (Capital - UNIÃO)*					31.000	
767	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
768	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	30.000				0,03
	10.302.3007.1078	*CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADES DE SAUDE*						
	21101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde*					20.000	
769	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	20.000				0,02
	21801	*Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde*					79.000	
770	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
771	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	78.000				0,07
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
	22003	*Transferências de Convênios - Saúde (Capital - UNIÃO)*					36.000	
772	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
773	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	35.000				0,03
	10.302.3007.1079	*CONSTRUIR/REFORMAR/EQUIPAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS*						
	21101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde*					50.000	
774	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	50.000				0,05
	21801	*Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde*					99.000	
775	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
776	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	98.000				0,09
	22003	*Transferências de Convênios - Saúde (Capital - UNIÃO)*					51.000	
777	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
778	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	50.000				0,05
	10.302.3007.1080	*CONSTRUIR CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A MULHER*						
	21101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde*					50.000	
789	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	50.000				0,05
	21801	*Transferência de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde*					126.000	
790	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
791	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	125.000				0,11
	22003	*Transferências de Convênios - Saúde (Capital - UNIÃO)*					59.000	
792	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S	1.000				0,00
793	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAçõES	S	58.000				0,05
	10.302.3007.2097	*MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS*						
	21401	*Transferência de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade*					2.632.965	
802	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	S		1.200.000			1,09
803	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		530.000			0,48
804	3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS	S		100.000			0,09
805	3.1.91.13.02	OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE	S		150.000			0,14
806	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	S		5.000			0,00
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
807	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		370.000			0,34
808	3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	S		15.670			0,01
809	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		116.000			0,11
810	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		120.170			0,11
811	3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	S		4.180			0,00
812	3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	S		6.270			0,01
813	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		15.675			0,01
	10.302.3007.2098	*MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC*						
	21401	*Transferência de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade*					5.892.300	
814	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	S		2.200.000			2,01
815	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		1.850.000			1,69
816	3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS	S		20.000			0,02
817	3.1.90.16.01	OUTRAS DESPESAS VARIáVEIS - PESSOAL CIVIL	S		2.000			0,00
818	3.1.91.13.02	OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE	S		20.000			0,02
819	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	S		7.000			0,01
820	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		870.560			0,79
821	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOçãO	S		4.180			0,00
822	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		365.750			0,33
823	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		504.740			0,46
824	3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	S		5.230			0,00
825	3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	S		8.360			0,01
826	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	S		6.270			0,01
827	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S		9.400			0,01
828	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		18.810			0,02
	10.302.3007.2099	*MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS)*						
	21101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde*					6.342.105	
829	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	S		627.000			0,57
830	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		3.187.250			2,91
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
831	3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS	S		553.850			0,50
832	3.1.90.16.01	OUTRAS DESPESAS VARIáVEIS - PESSOAL CIVIL	S		3.135			0,00
833	3.1.91.13.02	OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE	S		399.190			0,36
834	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	S		22.990			0,02
835	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		412.775			0,38
836	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOçãO	S		14.630			0,01
837	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		381.425			0,35
838	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		574.750			0,52
839	3.3.90.41.01	CONTRIBUIçõES	S		16.720			0,02
840	3.3.90.47.01	OBRIGAçõES TRIBUTáRIAS E CONTRIBUTIVAS	S		62.700			0,06
841	3.3.90.91.01	SENTENçAS JUDICIAIS	S		29.260			0,03
842	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	S		18.810			0,02
843	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S		16.720			0,02
844	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		20.900			0,02
	10.302.3007.2100	*MANTER ATIVIDADES DO SERVIÇOS DE ATENÇAO DOMICILIAR - MELHOR*						
	21101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde*					71.020	
845	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		31.350			0,03
846	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		15.670			0,01
847	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		24.000			0,02

	10.302.3007.2101	*MANTER ATIV CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E LABORAT*						
	21401	*Transferência de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade*					134.430	
794	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	S		20.900			0,02
795	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		27.170			0,02
796	3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS	S		3.140			0,00
797	3.1.91.13.02	OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE	S		4.180			0,00
798	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		25.000			0,02
799	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		30.000			0,03
800	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		17.770			0,02
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
801	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		6.270			0,01
	10.302.3007.2102	*MANTER ATIV. DE SERVIÇOS DE ATENDIM MOVEL AS URGENCIAS - SAM*						
	21401	*Transferência de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade*					1.220.000	
860	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	S		800.000			0,73
861	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		150.000			0,14
862	3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS	S		5.000			0,00
863	3.1.91.13.02	OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE	S		7.000			0,01
864	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	S		3.000			0,00
865	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		130.000			0,12
866	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		50.000			0,05
867	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		50.000			0,05
868	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		25.000			0,02
	10.302.3007.2103	*MANTER ATIVIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE LEITE*						
	21101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde*					63.150	
869	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		15.670			0,01
870	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		16.720			0,02
871	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		14.630			0,01
872	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		16.130			0,01
	10.302.3007.2104	*MANUTENÇAO DO HOSPITAL*						
	21101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde*					2.016.850	
848	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	S		73.150			0,07
849	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		156.750			0,14
850	3.1.90.13.01	OBRIGAçõES PATRONAIS	S		31.350			0,03
851	3.1.91.13.02	OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE	S		41.800			0,04
852	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		1.368.950			1,25
853	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		156.750			0,14
854	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		156.750			0,14
855	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S		31.350			0,03
Nº F.	Código	Especificação	S/F	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total	%
	10.302.3007.2105	*MANTER AÇOES DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - CONVENIO*						
	21101	*Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde*					73.150	
856	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		20.900			0,02
857	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		18.810			0,02
858	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		22.990			0,02
859	3.3.90.93.01	INDENIZAçõES E RESTITUIçõES	S		10.450			0,01
	10.305.3007.2106	*MANTER ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL*						
	21501	*Transferência de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde*					339.630	
873	3.1.90.04.01	CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	S		10.450			0,01
874	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	S		269.610			0,25
875	3.3.90.14.01	DIáRIAS - CIVIL	S		16.720			0,02
876	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	S		8.360			0,01
877	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA	S		12.540			0,01
878	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA	S		13.590			0,01
879	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S		8.360			0,01
Total Geral:				16.560.900	88.427.585	4.688.978	109.677.463	100,00

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B602B5EB

